

DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA



Paraíba , 04 de Agosto de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XIII | Nº 3168

Expediente:

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA

PRESIDENTE: GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO - SOBRADO

1ª VICE- PRESIDENTE: ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS

2º VICE- PRESIDENTE: ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - BOA

3º VICE- PRESIDENTE: ANNA LORENA NOBREGA – MONTEIRO 4º VICE- PRESIDENTE: EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO

1º SECRETÁRIO: ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA - PEDRA BRANCA

SECRETÁRIO: BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ -**JUAZEIRINHO**

3º SECRETÁRIO: TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA -**CABACEIRAS**

1º TESOUREIRO: FÁBIO RAMALHO DA SILVA - LAGOA SECA 2º TESOUREIRO: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA – ITABAIANA

CONSELHO FISCAL

EFETIVOS

RONALDO R. DE QUEIROZ - GURJÃO JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS CLÁUDIA MACÁRIO LOPES - QUIXABA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS – ALAGOINHA

SUPLENTES

AGUIFAILDO LIRA DANTAS - FREI MARTINHO ROSALBA GOMES DA NÓBREGA - SÃO JOSÉ DO BONFIM JOAOUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - RIACHO DOS CAVALOS JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO – PILAR DIOGO RICHELLI ROSAS - NOVA OLINDA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA - FAMUP

SECRETARIA EXECUTIVA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Presidente daFEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA - FAMUP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 16, inciso I, do Estatuto Social, CONVOCA pelo presente EDITAL todos os representantes legais dos Municípios filiados àFAMUP, para a Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no dia23 de agosto de 2022, primeira chamada às 14:00hs (quatorze horas), segunda chamada 14:30hs (quatorze e trinta), de forma remota através de sala de bate-papo pelo aplicativo zoom, com o link sendo disponibilizado a todos com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência a primeira chamada da AGO, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

ORDEM DO DIA

Alteração do Estatuto Social para adequação a nova Lei 14.341/2022.

Outros assuntos de interesse dos municípios, a serem previamente propostos e aprovados em plenário;

João Pessoa (PB), 3 de agosto de 2022.

GEORGE JOSÉ P. PEREIRA COELHO

Presidente da FAMUP

PEDRO DANTAS MELO

Secretário Executivo

Publicado por:

Wamberto Santos Ferreira Código Identificador:46CBB6DD

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE AREIA DE BARAÚNAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 028/2022

O MUNICÍPIO DE AREIA DE BARAÚNAS ESTADO DA PARAÍBA, de acordo com as disposições da Lei Federal de nº. 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciado com o que dispõe a Lei 10.520/02, por intermédio do seu PREGOEIRO OFICIAL, torna público a quem interessa, que fará no dia 18 de agosto de 2022, às 09h00min (Nove Horas), o presente Processo de Licitação, do tipo menor preço.

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de mão de obra terceirizada de profissionais a Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas – PB.

INFORMAÇÕES: Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas - PB, através de sua Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Valdeci Sáles, 579, Bairro Centro - Areia de Baraúnas -PB, Cep: 58.732-000 ou através do e-mail licitacaoareiadebaraunas@gmail.com.

Areia de Baraúnas - PB, 03 de agosto de 2022.

JOSÉ LEANDRO MORAIS

Pregoeiro Oficial

Publicado por: José Leandro Morais Código Identificador:6AB6158F

1

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE **PESSOAS** LEI N.º 830/2022

GABINETE DO PREFEITO

Lei N.º 830/2022

Republicado por incorreção Caaporã em 08 de junho 2022.

DISPÕE **SOBRE DIRETRIZES** AS ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS **PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei.

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Em cumprimento às disposições da Constituição Federal, Constituição Estadual, da Lei Orgânica Municipal e da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, ficam estabelecidas as diretrizes orçamentárias do Município de Caaporã para o exercício de 2023, compreendendo:

I - as disposições sobre prioridades e metas da Administração Pública Municipal;

II - a estrutura do orçamento municipal;

III - a elaboração, alteração e execução orçamentária;

IV - as despesas de pessoal e encargos sociais;

V - as condições para concessão de recursos públicos;

VI - as alterações na legislação tributária;

VII - as disposições sobre a dívida pública municipal; e

VIII - as disposições finais.

Parágrafo único. Integram esta Lei, os seguintes Anexos:

- a) metas fiscais elaboradas em conformidade com os §§1º e 2º do art. 4º, da Lei Complementar nº 101, de 2000;
- **b)** riscos e eventos fiscais elaborados em conformidade com o §3º do art. 4º, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

CAPÍTULO II DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º As prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2023, atendidas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal do Município e as de funcionamento dos órgãos e entidades municipais, estão estabelecidas no Anexo do Projeto de Lei que "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022-2025".

Parágrafo único. O Orçamento Anual será elaborado em consonância com as prioridades e metas estabelecidas na forma do caput deste artigo e estar adequadas ao Plano Plurianual – PPA 2022-2025.

CAPÍTULO III DA ESTRUTURA DO ORÇAMENTO MUNICIPAL

- **Art.3º** O Orçamento para o exercício financeiro de 2023 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta e será elaborado levando-se em conta à estrutura organizacional do Município e suas possíveis alterações.
- **Art. 4º** A proposta orçamentária do Município evidenciará as receitas por rubricas e suas respectivas despesas, por função, sub função, programa, projetos, atividades e operações especiais de cada unidade gestora e conterá:

I - mensagem encaminhando o projeto de lei;

II - texto da lei;

- III demonstrativo da receita e despesa, segundo as categorias econômicas;
- IV sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções de
- V quadro das dotações por órgãos de governo e administração;
- VI demonstrativo da despesa por órgãos e funções;
- VII programa de trabalho através da funcional programática; e
- VIII demonstrativo da despesa segundo sua natureza.
- Art. 5º Para efeito desta Lei entende-se por:

- I Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;
- II Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
- III Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo; e
- IV Operação especial, as despesas que não contribuem para manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Parágrafo único. As categorias de programação de que trata o art. 10 desta Lei serão identificadas por programas e ações (atividades, projetos, operações especiais), de acordo com as codificações da Portaria SOF nº 42/1999, da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 e da Lei do Plano Plurianual relativo ao período 2022-2025.

CAPÍTULO IV

DA ELABORAÇÃO, ALTERAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL

- **Art. 6º** A proposta orçamentária do Município, relativa ao exercício financeiro de 2023, deverá ser elaborada em conformidade com os diversos princípios, além dos contábeis geralmente aceitos, o de igualdade, prioridade de investimentos nas áreas sociais, austeridade na gestão dos recursos públicos, modernização na ação governamental, transparência na elaboração e execução do orçamento.
- **Art.** 7º O Poder Legislativo elaborará seu detalhamento de despesas para o exercício financeiro de 2023, observadas as determinações contidas nesta Lei e no art. 29-A da Constituição Federal, devendo encaminhá-lo ao Poder Executivo até 30 (trinta) dias antes do prazo de remessa da proposta orçamentária a Câmara Municipal.
- **Art. 8º** As emendas ao projeto de lei orçamentária devem obedecer ao disposto no art. 166, §3º, da Constituição Federal e não poderão indicar recursos provenientes de anulação das seguintes despesas:
- I dotações com recursos vinculados;
- II dotações referentes à contrapartida;
- III dotações referentes a obras em andamento;
- IV dotações referentes a precatórios e sentenças judiciais; e
- VI dotações destinadas à cobertura de despesas com pessoal.
- **Art. 9º** A proposta orçamentária de 2023 contemplará autorização ao Chefe do Poder Executivo municipal para abertura de créditos adicionais suplementares, observando o disposto na Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, visando:
- I criar, quando for o caso, natureza de despesa em categoria de programação já existente;
- II movimentar, internamente, o Orçamento quando as dotações existentes se mostrarem insuficientes para a realização de determinadas despesas;
- III incorporar valores que excedam às previsões constantes da Lei Orçamentária de 2023; e
- ${
 m IV}$ anular parcial ou totalmente dotações de créditos especiais e ou extraordinários, quando os mesmos tiverem saldo que não forem mais utilizados.

Parágrafo único. Para cumprimento do disposto no caput deste artigo, o chefe do poder executivo poderá utilizar 50% (cinqüenta) por cento do valor das dotações orçamentárias.

Art.10. O Poder Executivo poderá, mediante Decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2023 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como

de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, conforme definida no parágrafo único do art. 5º desta Lei.

Parágrafo único. A transposição, transferência ou remanejamento não poderá resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária de 2023 ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, ajuste na classificação funcional.

Art. 11. O Governo Municipal destinará, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) de sua receita resultante de impostos e das transferências federais e estaduais de impostos, na manutenção e desenvolvimento do ensino, como estabelece o artigo 212 da Constituição Federal e Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020.

Parágrafo único. O Município aplicará parte dos recursos a que se refere o caput deste artigo, na manutenção e desenvolvimento da educação básica e à remuneração condigna dos trabalhadores da educação, nos termos estabelecidos no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal.

- **Art. 12**. A proposta orçamentária consignará previsão de recursos para financiamento das ações e serviços públicos de saúde no ano de 2023, no mínimo, de 15% (quinze por cento) do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os artigos 158 e 159, I, b e § 3º, da Constituição Federal.
- **Art. 13.** O Orçamento de 2023 deverá conter Reserva de Contingência, limitada a 1% (um por cento) da receita prevista, destinada a atender os passivos contingentes, os riscos e eventos fiscais, dentre outros imprevistos e imprevisíveis.

Parágrafo único. Para efeito desta Lei, entendem-se como eventos e riscos fiscais imprevistos e imprevisíveis, entre outros, as despesas necessárias ao funcionamento e manutenção dos serviços públicos e da estrutura da Administração Municipal, não orçadas ou orçadas à menor, as decorrentes de criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais às necessidades do Poder Público.

- **Art. 14**. Considera-se despesa irrelevante para fins do disposto no §3° do art.16 da Lei Complementar nº 101, de 2000, a despesa cujo valor não ultrapasse os limites estabelecidos nos incisos I e II do art. 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
- **Art. 15.** Os pagamentos devidos pela Fazenda Pública Municipal, em virtude de sentença judiciária, far-se-ão exclusivamente na ordem cronológica de apresentação dos precatórios e à conta dos créditos respectivos, conforme disposto no art. 100 da Constituição Federal.
- Art. 16. A destinação de recursos para novos projetos somente será permitida depois de adequadamente atendidos os projetos em andamento e as despesas de conservação do patrimônio, salvos os projetos programados com recursos de convênios e operações de crédito.

CAPÍTULO V DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 17. Para efeito do disposto nos artigos 37, V e X e 169, §1º, inc. II, da Constituição Federal, bem como a Lei Complementar nº 101, de 2000, fica estabelecido que a Administração Direta e Indireta, e o Poder Legislativo, poderão criar cargos, empregos e funções, alterar a estrutura de carreira, realizar concurso público, conceder qualquer vantagem, corrigir, reajustar ou aumentar a remuneração dos servidores públicos municipais e admitir pessoal, mediante lei e havendo prévia dotação orçamentária suficiente para atendimento da respectiva despesa, em observância aos limites constitucionais e legais.

Ficará consignado no Orçamento para o exercício financeiro de 2023, dotação orçamentária para a criação do Plano de Cargos e Carreiras dos servidores da Saúde, do Plano de Cargos e Carreiras dos Motoristas e rubrica orçamentária que garanta a cobertura de despesas com insalubridade dos Agentes Comunitários de Saúde e Endemias.

- § 1º. Os recursos para as despesas decorrentes dos atos dispostos no caput deste artigo deverão estar previstos no Orçamento de 2023 ou acrescidos por créditos adicionais.
- § 2°. Quando houver majoração do salário mínimo nacional por parte do Governo Federal, os servidores deste município que percebem valor equivalente a esse patamar, serão contemplados com reajuste no mesmo percentual.
- **Art.18**. A despesa total com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo, respectivamente, não excederá os limites de 54% (cinquenta e quatro por cento) e 6% (seis por cento) da Receita Corrente Líquida, observada os limites prudenciais.
- **Art. 19**. No exercício financeiro de 2023 a realização de hora extra, quando a despesa com pessoal houver excedido o limite disposto no parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar nº 101, de 2000, somente poderá ocorrer nos casos de necessidade temporária de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente.
- Art. 20. Serão considerados contratos de terceirização de mão-deobra, para efeito do disposto no §1º do art.18 da Lei Complementar nº 101, de 2000, as despesas provenientes de contratação de pessoal para substituição de servidores pertencentes a categorias funcionais abrangidas por planos de cargos do quadro de pessoal de órgão ou entidade, desde que haja vacância dos cargos a serem substituídos, sendo tais despesas contabilizadas como Outras Despesas de Pessoal.

CAPÍTULO VI DAS CONDIÇÕES PARA CONCESSÃO DE RECURSOS PÚBLICOS

- Art. 21. O Poder Executivo poderá, mediante autorização legislativa específica, transferir recursos do Tesouro Municipal, a título de subvenção social, às entidades sem fins lucrativos, as quais desenvolvam atividades nas áreas social, médica, educacional, cultural e desportiva, desde que estejam legalmente constituídas.
- §1º As entidades beneficiadas nos termos do caput deste artigo deverão prestar contas dos recursos recebidos ao Poder Executivo.
- §2º Fica vedada à concessão de subvenção a entidades que não cumprirem as exigências do §1º deste artigo, assim como as que não tiverem suas contas aprovadas pelo Poder Executivo.
- **Art. 22**. O Poder Executivo poderá destinar recursos para pessoas físicas ou jurídicas situadas no Município, visando cobrir suas necessidades ou déficit, respectivamente, observadas as disposições contidas em lei municipal específica.
- **Art. 23**. A Lei Orçamentária conterá dotação para acobertar despesas com contribuições a entidades que visem o desenvolvimento municipal ou regional.

CAPÍTULO VII DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

- **Art. 24.** Qualquer Projeto de Lei que conceda ou amplie incentivos, isenção ou benefícios de natureza tributária ou financeira, que gere efeitos sobre a receita estimada para o Orçamento de 2023, deverá, para sua aprovação, observar os termos do art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 2000, no que couber.
- **Art. 25.** O Chefe do Poder Executivo, autorizado em lei, poderá conceder benefício fiscal aos contribuintes que pagarem seus tributos em parcela única e no prazo de vencimento, ou ainda em dia com suas obrigações tributárias, devendo, nesses casos, serem considerados os cálculos da estimativa da receita.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art.26. A administração da dívida pública municipal interna ou externa terá por objetivo principal a minimização de custos e a

viabilização de fontes alternativas de recursos para o tesouro municipal.

- **Art. 27**. Observada a legislação vigente, o Município poderá realizar operações de crédito destinadas a financiar despesas de capital previstas no Orçamento.
- **Art. 28**. As operações de crédito deverão ser autorizadas por lei específica e constar do Orçamento Anual para 2023.
- **Art. 29.** A Lei Orçamentária de 2023 poderá autorizar a realização de operações de crédito por antecipação de receitas, assumidas a partir do dia 10 de janeiro, com quitação integral até o dia 10 de dezembro de 2023.

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Art. 30. A despesa de competência de outros entes da Federação só será assumida pelo Município quando firmado convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, previsto recurso na lei orçamentária e que visem ao desenvolvimento municipal.
- **Art. 31**. A Administração Municipal, tanto quanto possível, até a criação de estrutura adequada, deverá apropriar as despesas de forma a demonstrar os custos de cada ação governamental.
- Art. 32. A Proposta Orçamentária do Município, relativa ao exercício de 2023, deverá ser elaborada de conformidade com o princípio de transparência dos atos de gestão, além dos princípios contábeis geralmente aceitos, a fim de garantir o livre acesso e participação dos cidadãos às informações relativas à elaboração, execução e acompanhamento do orçamento, inclusive na discussão em audiências públicas.

Parágrafo único. São instrumentos de transparência dos atos de gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público:

- I o plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e o orçamento anual;
- II os relatórios resumidos da execução orçamentária;
- III os relatórios de gestão fiscal;
- IV o balanço geral anual;
- V as audiências públicas; e
- VI as leis, os decretos, as portarias e demais atos do Executivo.
- **Art. 33**. Caso o Projeto de Lei Orçamentária de 2023 não seja devolvido até 31 de dezembro de 2022 ao Poder Executivo para sanção, até que o mesmo o seja, a programação dele constante poderá ser executada à razão de 1/12 (um doze avos).
- Art. 34. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Caaporã-PB, em 08 de junho 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

- Prefeito -

Publicado por: Gabriela Leal de Miranda Código Identificador:BDE82660

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DECRETO N. °108 DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

DECRETO N. °108 DE 03 DE AGOSTO DE 2022. Republicado por incorreção.

Dispõe sobre realização de censo cadastral, funcional, social e previdenciário dos servidores públicos ativos titulares de cargo efetivo, dos aposentados e pensionistas do Instituto de

Previdência Social dos Servidores do Município de Caaporã - IPSEC, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAAPORÃ/PB, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em cumprimento às determinações legais contidas no art. 3° e art. 9°, inciso II, da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004,

DECRETA:

- **Art. 1º** Ficam estabelecidos, nos termos deste Decreto, as normas e procedimentos para a realização do CENSO PREVIDENCIÁRIO abrangendo todos os servidores públicos efetivos da administração municipal direta, indireta, fundacional e autárquica e dos aposentados e pensionistas do IPSEC.
- § 1º O recenseamento de que trata o *caput* deverá ser realizado em período não superior a 90 (noventa) dias, contados a partir de 16/08/2022.
- § 2º O atendimento aos servidores ativos, aposentados e pensionistas se dará no período de 16/08/2022 a 23/09/2022 e será realizado no AUDITÓRIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAAPORÃ, na rua Salomão Veloso, Centro, Caaporã PB, de segunda à sexta, no horário de 08:00h às 17:00h, conforme cronograma a ser definido pelo IPSEC e que será amplamente divulgado.
- § 3º Servidores ativos cedidos ou licenciados estão obrigados a se recadastrar, nos termos do parágrafo anterior.
- § 4º Para receber atendimento personalizado o interessado deverá manter contato com o IPSEC para fins de agendamento de data e horário.
- **Art. 2º**. Os servidores públicos ativos titulares de cargo de efetivo deverão apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos **ORIGINAIS**:
- I Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou documento de identidade que conste o número;
- II Documento de Identidade (RG, CNH ou Carteira de Conselhos de Classe);
- III NIT/PIS/PASEP ou documento oficial que contenha a informação;
- IV Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- V CNIS ou extrato previdenciário de período anterior a seu ingresso no município, caso pretenda solicitar averbação desse tempo para concessão de benefício no IPSEC;
- VI Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável, se casado:
- VII Documento de Identidade do cônjuge/companheiro(a);
- VIII CPF do conjugue/companheiro(a) ou documento de identidade que conste o número;
- IX Documento de Identidade ou Certidão de Nascimento dos dependentes menores de 18 anos ou inválidos;
- X CPF dos dependentes menores de 18 anos ou inválido;
- XI Comprovação da condição de invalidez do cônjuge ou dependente assim declarado;
- XII Comprovante de Residência atualizado (emitido a partir de junho/2022) ou declaração conforme modelo que será fornecido no local de atendimento do recadastramento;
- XIII Ato de posse.
- **Art. 3°.** Os servidores aposentados deverão apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos **ORIGINAIS**:
- I Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou documento de identidade que conste o número:
- II Documento de Identidade (RG, CNH ou Carteira de Conselhos de Classe):
- III NIT/PIS/PASEP ou documento oficial que contenha a informação:
- VI Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável, se casado:
- VII Documento de Identidade do cônjuge/companheiro(a);

- VIII CPF do conjugue/companheiro(a) ou documento de identidade que conste o número;
- ÎX Documento de Identidade ou Certidão de Nascimento dos dependentes menores de 18 anos ou inválidos;
- X CPF dos dependentes menores de 18 anos ou inválidos;
- XI Comprovação da condição de invalidez do cônjuge ou dependente assim declarado; XII - Comprovante de Residência atualizado (emitido a partir de junho/2022) ou declaração conforme modelo que será fornecido no local de atendimento do recadastramento;
- XIII Ato de concessão do benefício;
- XIV Ato de posse.
- Art. 4°. Os pensionistas deverão apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:
- I Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou documento de identidade que conste o número;
- II Documento de Identidade (RG, CNH ou Carteira de Conselhos de Classe);
- III Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável ou Sentença Declaratória de União Estável que comprove seu vínculo com o ex-servidor(a) falecido(a), se cônjuge;
- IV Comprovante de Residência atualizado (emitido a partir de junho/2022) ou declaração conforme modelo que será fornecido no local de atendimento do recadastramento;
- V Comprovação da condição de invalidez, se assim declarado.
- VI Ato de concessão do benefício;
- VII Certidão de Óbito do ex-servidor(a) falecido(a);
- VIII Ato de posse do ex-servidor(a) falecido(a);
- IX Documento de Identidade (RG, CNH ou Carteira de Conselhos de Classe) do ex-servidor(a) falecido(a);
- X NIT/PIS/PASEP ou documento oficial que contenha a informação, referente ao ex-servidor(a) falecido(a).
- Art. 5º O servidor ativo, aposentado ou pensionista que não se recadastrar no prazo determinado no §2º do art. 1º deste Decreto terá o pagamento suspenso no mês posterior ao término do recadastramento.
- § 1º O pagamento somente será restabelecido após seu comparecimento ao IPSEC, onde deverá apresentar toda a documentação exigida.
- § 2º Cumpridas as exigências contidas no §1º deste artigo, o servidor ativo, aposentado ou pensionista terá seu pagamento desbloqueado em até 3 (três) dias úteis, contados do dia posterior ao comparecimento.
- Art. 6°. Os órgãos e entidades da administração direta, indireta, fundacional e autárquica do Município, deverão participar, no âmbito de suas respectivas competências, da execução do recadastramento, inclusive facilitando a divulgação e atendendo, no que lhes couber, ao disposto neste Decreto.
- Art. 7°. Fica o representante legal do IPSEC autorizado a expedir os atos normativos complementares que venham a ser necessários à plena execução deste decreto.
- Art. 8°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caaporã/PB, 03 DE AGOSTO DE 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito

Publicado por: Gabriela Leal de Miranda Código Identificador:3A9E4F14

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO RESCISÃO UNILATERAL

CONTRATO RESCISÃO UNILATERAL DE ADMINISTRATIVO Nº 0181/2022, ORIGINADO DO PREGÃO

PRESENCIAL: Nº 0036/2022, FIRMADO COM A Sr. ARLEIDE SANTINO DE OLIVEIRA - CPF: 095.027.174-81, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULOS COM MOTORISTAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO/PB DAS NOVAS ROTAS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO, CNPJ n º 08.943.227/0001 – 82, com sede na Praça Estanislau de Medeiros, s/n, Bairro Antônio Bento de Morais, nesta cidade de Conceição - PB, neste ato representada pelo Sr Prefeito Municipal, SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA, brasileiro, casado, Empresário, CPF Nº 374.318.894-53 e RG Nº 660.496 SSP/PB, residente na Rua: João Bosco de Lima , nº 65, Bairro São José, Conceição-PB, vem RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO Nº 41101/2019, originado da Tomada de Preços nº 0011/2019, celebrado com a empresa Sr. ARLEIDE SANTINO DE OLIVEIRA, CPF: 095.027.174-81, RG: 2.838.661, Residente e domiciliada no Sitio Timbauba, Zona rural, Conceição - PB, em consonância com o disposto no art. 78, v c/c art. 79, I da Lei nº 8.666/93, bem como as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão unilateral do contrato de nº 41101/2019 celebrado com a empresa Sr. ARLEIDE SANTINO DE OLIVEIRA, CPF: 095.027.174-81, em 20 de junho de 2022, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULOS COM MOTORISTAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO/PB DAS NOVAS ROTAS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

De acordo com informações constantes no Processo Administrativo para apuração das infrações, a empresa descumpriu cláusulas contratuais a mesma e funcionaria publica não podendo executar tal serviço, sem prévia comunicação à Administração, deixando de com suas obrigações e regras constantes em edital.

Assim, em decorrência da infração cometida pela contratado, restou insustentável a manutenção contratual, razão pelo qual deverá ser rescindido o contrato em epígrafe.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo está fundamentado nos artigos 77 c/c inciso v, art. 78 e inciso I, art. 79, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OUARTA – DA VIGÊNCIA E DOS EFEITOS

Em consonância com os fundamentos expostos no Parecer Jurídico, elaborado pela Procuradoria Geral do Município de Conceição/PB, manifestando o entendimento pela rescisão unilateral do contrato administrativo nº 0181/2022, firmado com a ARLEIDE SANTINO DE OLIVEIRA, CPF: 095.027.174-81, RG: 2.838.661, o presente Termo de Rescisão Contratual passa a vigorar em 01 de Agosto de

Depois de lido e achado foi o presente Termo de Rescisão lavrado em duas vias de igual teor.

Conceição-PB, 01 de Agosto de 2022.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador: EE6504C2

GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0040/2022 – PMC PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0097/2022 – PMC

O Município de Conceição/PB, através da sua Pregoeira Oficial, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, às 09:00hs (horário local) do dia 18 de Agosto de 2022, objetivando a realização de CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULOS COM MOTORISTAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA PÚBLICA DE ENSINO DO REDE MUNICÍPIO CONCEIÇÃO/PB DAS NOVAS ROTAS PINHEIRA/MATA GRANDE. A sessão pública será realizada na sala de reuniões no anexo do Prédio da Prefeitura de Conceição, localizada a Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José -Conceição - PB. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser adquirido exclusivamente e gratuitamente pelo site www.conceicao.pb.gov.br ou por e-mail (licitacao@conceicao.pb.gov.br), a partir da publicação deste aviso.

Conceição - PB, 02 de Agosto de 2022.

FRANDSON LUAN VIEIRA LEITE

Pregoeiro

Publicado por: Ilo Istênio Tavares Ramalho

Código Identificador:56D76C9B

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 169/2022

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição/PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 "V", da Lei Orgânica do Município e demais Legislação que rege a matéria.

CONSIDERANDO: Que o Servidor Concursado e nomeado através da portaria 270/2020, e Empossado: **JULIO CEZAR DE SOUSA RAMALHO** inscrito(a) no CPF sob n°.074.350.034-25, pediu exoneração do Cargo para o qual foi nomeado;

CONSIDERANDO: Que a legislação municipal estabelece a possibilidade da exoneração a pedido, nos termos do art. 31, da Lei Municipal Complementar de nº 010/2011,

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO: **JULIO CEZAR DE SOUSA RAMALHO**, inscrito(a) no CPF sob n°.074.350.034-25, do Cargo Efetivo de Agente de Vigilância, com lotação na Secretaria de Saúde.

Publique-se e dê-se ciência.

Conceição/PB, 03 de agosto de 2022.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador: 0D23A713

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 170/2022

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Art. 89, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° - Declarar a vacância do cargo de Enfermeira Plantonista, ocupado pela Servidora LAIANNY KRIZIA MAIA PEREIRA LOPES, Matrícula n° 2683, por motivo de pedido para posse em outro

cargo inacumulável, nos termos do Art. 30, e seguintes da Lei Complementar Municipal 10/2011.

Art. 2° - A vacância de que trata o Art. 1° desta portaria, será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido da Servidora, a partir da data de sua publicação.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Conceição/PB, 03 de agosto de 2022.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:B5A0B639

GABINETE DO PREFEITO LEI MUNICIPAL 741/2022

Dispõe sobre o Programa Ensino Integral – PEI para as escolas públicas que irão funcionar com jornada ampliada na rede municipal de Conceição.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO-PB, no uso de suas atribuições legais, em especiais o contido na Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprovou em 02/08/2022, e ele <u>SANCIONA</u> e <u>PROMULGA</u> a seguinte lei.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Seção I

Introdução

Art. 1º Esta Lei regulamenta o Programa Ensino Integral – PEI, ampliando gradativamente o tempo dos alunos nas escolas da rede de acordo com a Lei Municipal do PME Lei nº 543 de 16 de junho de 2015 para melhoria de desempenho e recomposição das aprendizagens dos alunos

Art. 2º O PEI, irá viabilizar a educação no pós-pandemia, exigindo a ampliação da jornada escolar e a valorização e formação de professores, como também irá oferecer o Acompanhamento Pedagógico, Cultura, Artes, Esporte e Lazer aos alunos.

Art. 3º O programa além de usar algumas ampliações na jornada dos professores alfabetizadores também irá selecionar Mediadores e Facilitadores de Aprendizagem, nos moldes do extinto programa do governo federal Mais Educação, instituídopela Portaria Interministerial nº 17/2007 e regulamentado pelo Decreto 7.083/2010.

Art. 4º O pagamento será através de uma bolsa (ajuda de custo), onde o Mediador da Aprendizagem receberá uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais) mensais, por turma de acompanhamento pedagógico para escolas urbanas que implementarem carga horária de 15 (quinze) horas.

- I O pagamento será efetuado através de transferência.
- II Os Mediadores e Facilitadores da Aprendizagem deverá ter habilidade na área de atuação.
- III Deverá desenvolver seu trabalho durante cinco dias com os alunos e participar do momento de planejamento quinzenal.
- IV Para que o bolsista tenha acesso ao recebimento da bolsa é necessário o cumprimento de 15 horas/atividades semanais.
- V A bolsa terá duração de acordo com o calendário escolar letivo definido pelo Conselho Municipal, mediante termo de compromisso assinado pelo bolsista e a escola.

Seção II Dos Objetivos Art. 5º O PEI irá viabilizar a educação no pós-pandemia, exigindo a ampliação da jornada escolar e a valorização e formação de professores, como também irá oferecer o Acompanhamento Pedagógico, Cultura, Artes, Esporte e Lazer, incentivando o desenvolvimento Intelectual, físico e social, bem como a promoção de melhoria da qualidade de ensino e aprendizagem.

Será responsável pelo programa as Escolas e a Secretaria de Educação;

II- Desenvolver atividades educacionais para recomposição da aprendizagem de letramento e matemática, atividades complementares tais como: música, teatro, dança, desenho, pintura, leitura, esporte, etc.

Parágrafo Único: Os Mediadores e facilitadores deste programa estarão subordinados a secretaria municipal de educação.

Seção III Da Participação

Art. 6º Participarão os Mediadores e Facilitadores da Aprendizagem que:

I – Sejam voluntários nas Escolas;

II – Assinar o termo de compromisso de voluntariado;

 ${
m III}-{
m Tenhas}$ disponibilidade de atuar 15 (quinze) horas semanais nas escolas

Seção IV

Da Não Geração de Vínculo Empregatício

- Art. 7º Por se tratar de Programa será um Processo Seletivo Simplificado e mediante o pagamento de Bolsa Incentivo não gera vínculo empregatício com o município.
- I De acordo com o PEI da Secretaria da Educação, as atividades do programa devem ser desenvolvidas pelos Mediadores e Facilitadores da Aprendizagem selecionados a partir de critérios pré-estabelecidos, sendo considerado de natureza voluntária (nos termos da Lei Federal nº 9.608/1998 Lei do Voluntariado).
- II Considera-se serviço voluntário, a atividade não remunerada, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade.
- III O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Capitulo II Da Avaliação

Art. 8º A avaliação será realizada a cada 02 (dois) meses e será efetivada pelos Articuladores de cada escola participante. O Mediador e Facilitador da Aprendizagem que não atender os requisitos da Avaliação poderá ser dispensado.

Secão I

Documento de Regularidade

Art. 9º As atividades e frequência dos alunos serão registradas pelos Mediadores e Facilitadores da Aprendizagem, através da assinatura de fichas de frequência.

Art. 10 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição-PB, 03 de agosto de 2022.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucionbal

Publicado por: Ilo Istênio Tavares Ramalho

Código Identificador:CFCBBCBE

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0102/2022

INSTRUMENTO: 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0102/2022

OBJETIVO: ADEQUAÇÃO DE QUANTITATIVOS

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICO E ELÉTRICO (FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS) PARA TODAS AS SECRETARIAS, ÓRGÃOS E PROGRAMAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO – PB

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0020/2022

DA REVISÃO DOS ITENS: Fica alterada a CLÁUSULA PRIMEIRA, que trata das quantidades a serem adquiridas do contrato nº 0102/2022, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 0020/2022, que sofrerá a revisão dos quantitativos do contrato original, alguns dos itens sofreram acréscimos respeitando-se sempre o limite de 25% sobre cada item.

VALOR DO CONTRATO: Fica alterada a CLÁUSULA QUINTA, que trata do valor total do contrato nº 0102/2022 para acrescentar o valor de R\$ 15.590,63 (Quinze mil quinhentos e noventa reais e sessenta e três centavos) ao saldo residual do contrato, passando o contrato de R\$ 860.819,48 (oitocentos e sessenta mil oitocentos e dezenove reais e quarenta e oito centavos) para R\$ 876.410,11 (Oitocentos e setenta e seis mil, quatrocentos e dez reais e onze centavos), acrescentando ao contrato original a importância de R\$: 15.590,63 (Quinze mil quinhentos e noventa reais e sessenta e três centavos), 1.8111381494294% ao valor total inicialmente ajustado.

Contratante:

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, CNPJ/MF nº 08.943.227/0001-82

Contratado:

IZAURA PEREIRA RAMALHO - CNPJ/MF. 02.110.599/0001-41

Publicado por: Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:48DFE391

GABINETE DO PREFEITO LEI MUNICIPAL 742/2022

"DISPÕE sobre o estágio de estudantes do curso de Direito remunerado com bolsa de incentivo da Procuradoria Geral de Conceição - PB;

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO-PB, no uso de suas atribuições legais, em especiais o contido na Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprovou em 02/08/2022, e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte lei.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **Art. 1º** Estágio da Procuradoria Geral de Conceição é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior do curso de Direito, de educação profissional.
- a) O estágio visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho;
- b) O tempo do Estágio é de um ano, podendo ser prorrogado por mais um ano a critério exclusivo do Procurador Geral do Município;
- c) O estágio previsto nesta lei, não gera vínculo empregatício e ou estabilidade, podendo a qualquer tempo por ato discricionário da administração encerra o mesmo, sem previa motivação;
- **Art. 2º** O estágio é ato educativo escolar supervisionado pelo Procurador Geral do Município e Subprocurador Municipal;

Art.3º - o valor da bolsa incentivo para os estagiários é de meio salário-mínimo;

Art.4º - A administração Municipal deve obedecer às seguintes regras vinculatória para o estágio;

- a) O número de Estagiários deve sempre ocorrer por meio de edital, obedecendo as legislações especificas legais;
- b) A forma de inclusão do estagiário na administração, obrigatoriamente ocorrerá por processo seletivo com edital prévio estabelecendo regras, normas, critérios de classificação e forma de desempate;
- c) A carga horária obrigatoriamente será de 30 trinta horas semanais;
- d) A forma de estágio preferencialmente será presencial, ficando a discricionariedade do Procurador Geral a concessão do Trabalho virtual não superior a 10 horas semanais.

Art.5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação;

Conceição/PB, 03 de agosto de 2022.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**55CB4456

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JUAREZ TÁVORA

SETOR LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO 03 AO CONTRATO 06/2021

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Extrato do Termo Aditivo n.º 03 ao Contrato nº 06/2021, Pregão Presencial nº 00001/2021. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA e a empresa LADIMIR LEAL LIRA-ME. Objeto: Locação de mais um veículo tipo caminhão, equipado com caçamba basculante, para melhor desenvolvimento dos serviços de limpeza urbana, com acréscimo no valor de R\$ 101.880,00 (Cento e um mil oitocentos e oitenta reais).

Juarez Távora(PB), 3 de agosto de 2022.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA

Prefeito

Publicado por:

Marcus Aurélio Duarte Silva Código Identificador:54EB0619

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 096/2022.

PORTARIA N.º 096/2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 137/2001, na Lei Municipal nº 138/2001, na Lei Municipal nº 329/2013 e na Lei Municipal nº 478/2021.

RESOLVE

Art. 1° - Nomear, EVARISTO JÚNIOR DE BRITO, portador do CPF nº 831.782.281-87, do RG nº 2.107.048 SSP/PB, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, em jornada

de trabalho de 40 horas semanais (T-40), fazendo jus à remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos

vigoram a partir de 01 de agosto de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço do Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó-PB, em 02 de agosto de 2022.

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Maria Clara Barros de Farias Garcia **Código Identificador:**69E36557

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO 012/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 290/2022

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL MARIA EUNICE, conforme edital e seus anexos.

ABERTURA: 22/08/2022, às 09:00hs. (Horário local).

INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter o caderno do edital completo deverá ser adquirido na Sala da Comissão de Licitação, no Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, localizado na Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, nesta cidade, no horário de 08 às 12 horas, ou pelo Tel:Watts: (83) 9 9384-9765 ou pelo E-mail: licitacao@patos.pb.gov.br, ou através dos portais:

http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao ou https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf. E-mail: licitacao@patos.pb.gov.br.

PATOS - PB, 03 de agosto de 2022.

MAYRA MIKAELLE DIAS FERNANDES

Presidente Da CPL/PMP

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**B153E3C7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 1545/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 - STTRANS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADO: G M RANGEL COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrito no CNPJ N° 05.031.301/0001-04. OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO **PARCELADO** COMBUSTÍVEL DE VIATURAS ABASTEICIMENTO DE PERTENCENTES A SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB -STTRANS. OBJETO DO TERMO ADITIVO: alterar o valor contratual, totalizado uma supressão de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), em virtude da redução de R\$ 80.500,00 (oitenta mil e quinhentos reais) no valor da gasolina comum e no aumento de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) no valor do diesel S10. Dessa forma, o valor global passará para R\$ 526.000,00 (quinhentos e vinte

e seis mil reais), que representa uma redução aproximada de 11,7% (onze virgula sete por cento), conforme preconiza as cláusulas contratuais e obedecendo a lei de licitações e suas alterações. DA FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 e incisos, lei 8.666/93 e alterações posteriores. SIGNATARIOS: Prefeitura Municipal de Patos, o Senhor ELUCINALDO LAURINDO DE ALMEIDA e do outro lado a empresa G M RANGEL COMBUSTÍVEIS LTDA.

Patos/PB, 03 de agosto de 2022.

ELUCINALDO LAURINDO DE ALMEIDA

Superintendência de Trânsito e Transportes de Patos - STTRANS

Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros Código Identificador:F2FE14C8

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 00017/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNÍCO Nº 00017/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Nunes, 11 - Centro - Santa Terezinha -PB, por meio do site portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA -PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 18 de Agosto de 2022. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 18 de Agosto de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3419-1165. E-mail: licitacao@santaterezinha.pb.gov.br.Edital: santaterezinha.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; portaldecompraspublicas.com.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Santa Terezinha - PB, 03 de Agosto de 2022

CARLOS WELINGTON DOS SANTOS CORDEIRO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Carlos Welligton dos Santos Cordeiro **Código Identificador:**9FBF9BA0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 00018/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Nunes, 11 - Centro - Santa Terezinha - PB, por meio do site portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRTAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA OS SERVIÇOS DE PREVENÇÃO DE ARES-CONDICIONADOS, BEBEDOUROS, GELADEIRAS, VENTILADORES E FREEZERS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 16 de Agosto de 2022. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 16 de Agosto de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei

Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3419–1165. E-mail: licitacao@santaterezinha.pb.gov.br.Edital: santaterezinha.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; portaldecompraspublicas.com.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Santa Terezinha - PB, 03 de Agosto de 2022

CARLOS WELINGTON DOS SANTOS CORDEIRO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Carlos Welligton dos Santos Cordeiro Código Identificador:BA07C715

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 00019/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Nunes, 11 - Centro - Santa Terezinha -PB, por meio do site portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE **PREVENTIVA** NOS ARES-CONDICIONADOS, BEBEDOUROS, GELADEIRAS, VENTILADORES DAS **DIVERSAS SECRETÁRIAS FREEZERS** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 22 de Agosto de 2022. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 22 de Agosto de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3419-1165. E-mail: licitacao@santaterezinha.pb.gov.br.Edital: santaterezinha.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; portaldecompraspublicas.com.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Santa Terezinha - PB, 03 de Agosto de 2022

CARLOS WELINGTON DOS SANTOS CORDEIRO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Carlos Welligton dos Santos Cordeiro Código Identificador:09E75E8A

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO TERMO ADITIVO N.º 03/2022 AO CONTRATO N.º 144/2021 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 05/2021.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, CNPJ: 08.922.718/0001-47 e a empresa SERTANEJA CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ n.º 40.239.885/0001-09.

DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA E JURÍDICA

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a Cláusula Quarta, do Contrato originário nº 144/2021, sem alteração de valor e de objetivo, em conformidade com a Cláusula Quarta do Contrato ora aditado e com o disposto no art. 57, § 1º, II da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, pelo fato da obra objeto do contrato ainda não ter sido concluída de forma integral, devido a fatos supervenientes excepcionais ou imprevisível, estranho à vontade das partes.

<u>CLÁUSULA SEGUNDA</u> – A Clausula Quarta do contrato originário de nº 144/2020, ora alterada, terá a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

A vigência do presente contrato iniciar - se - á a partir de sua assinatura e o seu término indo até 02 de agosto de 2023, podendo ser prorrogado de acordo com o que estabelece o disposto do art. 57 da lei $n^{\rm o}$ 8.666.93 e alterações posteriores.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 144/2021, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

<u>DATA E ASSINATURA</u>: São Mamede – PB, 02 de agosto de 2022, Umberto Jefferson de Morais Lima, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**7EAF03F6

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° DV00032/2022

A Prefeitura Municipal de Serra Redonda manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que AQUISIÇÃO DE TECIDOS DESTINADOS objetiva: SECRETARIA DE CULTURA DESTE MUNICIPIO. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Dom Adauto, 11 - Centro - Serra Redonda - PB, ou acessando: A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 09 de Agosto de 2022, nos horário e endereço abaixo indicados, e que também poderão ser pelo encaminhadas cplserraredondapb@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas e 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 987215798.

Serra Redonda - PB, 03 de Agosto de 2022

SAIONARA LUCENA SILVA CAVALCANTE -

Agente de Contratação

Publicado por: Saionara Lucena Silva Código Identificador:355F55EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° DV00026/2022 A Prefeitura Municipal de Serra Redonda manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PINTURA objetiva: DESTINADA A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICIPIO. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Dom Adauto, 11 - Centro -Serra Redonda - PB, ou acessando: A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 09 de Agosto de 2022, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cplserraredondapb@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas e 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 987215798.

Serra Redonda - PB, 03 de Agosto de 2022

SAIONARA LUCENA SILVA CAVALCANTE -

Agente de Contratação

Publicado por: Saionara Lucena Silva Código Identificador:CEFC1523

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 17/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO PÚBLICA E SEM FINS LUCRATIVOS, INCUMBIDA ESTATUTARIAMENTE DA PESQUISA, DO ENSINO OU DO DESENVOLVIMENTO, PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA/PB, em conformidade com o art. 24, inciso XIII da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, através da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, CNPJ: 12.671.814/0001-37.

Fundamento LEGAL: art. 24, inciso XIII da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município de Água Branca- PB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.300 Secretaria de Administração - 04 122 3002 2022 Realizar Concurso Público - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39 - Outros serviços de terceiros pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R\$ 350.037,34 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação do Profissional supra mencionado para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Água Branca - PB, 01 de agosto de 2022.

EVERTON FIRMINO BATISTA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues Código Identificador:0B0DF4F1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 193/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 17/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 09. 145.368/0001 – 12 e UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, CNPJ: 12.671.814/0001-37.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO PÚBLICA E SEM FINS LUCRATIVOS, INCUMBIDA ESTATUTARIAMENTE DA PESQUISA, DO ENSINO OU DO DESENVOLVIMENTO, PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA/PB.

Fundamento LEGAL: Art. 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos da prefeitura de Água Branca - PB, em conformidade com o art. 24, inciso XIII da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, sendo que o pagamento será efetuado através da DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 20.300 Secretaria de Administração - 04 122 3002 2022 Realizar Concurso Público - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39 - Outros serviços de terceiros pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R\$ 350.037,34 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 02/08/2022 À 02/08/2024

DATA E ASSINATURA: Água Branca – PB, 02 de agosto de 2022, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por: Gidailsom Paulino Rodrigues Código Identificador:6FB748A5

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00055/2022

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00055/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova -PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO CADEIRAS DE PARA ATENDER NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA - PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 18 de Agosto de 2022. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: www.alagoanova.pb.gov.br; pmanlicita@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Alagoa Nova - PB, 03 de Agosto de 2022

TATIARA GOMES DE ALMEIDA -

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**78AAD2BD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00056/2022

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00056/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova -PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE BIBLIOTECA INFANTIL E BRINQUEDOTECA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA - PB. Abertura da sessão pública: 10:30 horas do dia 18 de Agosto de 2022. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmanlicita@gmail.com.Edital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Alagoa Nova - PB, 03 de Agosto de 2022

TATIARA GOMES DE ALMEIDA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**59D42745

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00057/2022

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00057/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova -PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS DIDÁTICOS PARA AS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201406587 - FNDE/MEC. Abertura da sessão pública: 13:00 horas do dia 18 de Agosto de 2022. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmanlicita@gmail.com.Edital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Alagoa Nova - PB, 03 de Agosto de 2022

TATIARA GOMES DE ALMEIDA -

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida Código Identificador: C699F927

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00015/2022

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00015/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00015/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE DRONE PARA FILMAGEM PROFISSIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: DRONE AIR COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS EIRELI - R\$ 13.200,00.

Alagoa Nova - PB, 02 de Agosto de 2022

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA – Prefeito

> Publicado por: Tatiara Gomes de Almeida Código Identificador:F742566E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº DV00015/2022

EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº DV00015/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DRONE PARA FILMAGEM PROFISSIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00015/2022. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2022: RECURSOS PRÓPRIOS (ORDINÁRIOS) 02.040 SEC.MUN.EDUCACAO, CULTURA ESPORTES E LASER 13 392 2005 2021 REALIZ. DE EVENTOS SOCIAIS, CULT. E TRADICIONAIS 4490.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00268/2022 - 03.08.22 - DRONE AIR COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS EIRELI - R\$ 13.200,00.

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida Código Identificador:99E5CCCB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO - CHAMADA PÚBLICA Nº 00003/2022

RESULTADO - CHAMADA PÚBLICA Nº 00003/2022

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, INSTITUICÕES PRIVADAS, COM OU SEM ECONÔMICOS, OU FILANTRÓPICAS, PRESTADORAS DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE, COMPREENDENDO A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS AMBULATORIAIS EM ATENÇÃO ÉSPECIALIZADA, EXAMES ESPECIALIZADOS, LAUDOS, PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ELETIVOS, E OUTROS PROCEDIMENTOS EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA, PARA ATUAREM DE FORMA COMPLEMENTAR À REDE DE SAÚDE MUNICIPAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA, ESTADO DA PARAÍBA. PROPONENTES DECLARADOS VENCEDORES e respectivos valores totais das contratações: CESED - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR E DESENVOLVIMENTO LTDA - Valor: R\$ 176.775,00; FUNDACAO DE OLHOS DA PARAIPA – FOP - Valor: R\$ 133.905,00; L A BARBOSA JUNIOR EIRELI - Valor: R\$ 18.040,00; NUCLEO DE OFTALMOLOGIA FRANCISCO PINTO LTDA - Valor: R\$ 103.905,00. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. E-mail: pmanlicita@gmail.com.

Alagoa Nova - PB, 03 de Agosto de 2022

TATIARA GOMES DE ALMEIDA -

Presidente da Comissão

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida Código Identificador:5E29F784

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 00003/2022

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA N° 00003/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Chamada Pública no 00003/2022. objetiva: que CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, INSTITUIÇÕES PRIVADAS, COM OU SEM FINS ECONÔMICOS, OU FILANTRÓPICAS, **PRESTADORAS** DE **SERVICOS ESPECIALIZADOS** DE SAÚDE, COMPREENDENDO REALIZAÇÃO DE CONSULTAS AMBULATORIAIS EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA, EXAMES ESPECIALIZADOS, LAUDOS, PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ELETIVOS, E OUTROS PROCEDIMENTOS EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA, PARA ATUAREM DE FORMA COMPLEMENTAR À REDE DE SAÚDE MUNICIPAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA, ESTADO DA PARAÍBA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: ĈESED - ĈENTRO DE ENSINO SUPERIOR E DESENVOLVIMENTO LTDA - R\$ 176.775,00; FUNDACAO DE OLHOS DA PARAIPA - FOP - R\$ 133.905,00; L A BARBOSA JUNIOR EIRELI - R\$ 18.040,00; NUCLEO DE OFTALMOLOGIA FRANCISCO PINTO LTDA - R\$ 103.905,00.

Alagoa Nova - PB, 19 de Julho de 2022

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**99DCEA35

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 2º TERMO ADITIVO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00041/2021

Nº do Contrato 00095/2021. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA. Contratado NOVETECH SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA Nº do Aditivo 02. Objeto do aditivo A prorrogação da vigência do Contrato até 02/11/2022. Data da Assinatura 31/05/2022.

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins **Código Identificador:**76312E50

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 1º TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2022

Nº do Contrato 00029/2022. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA. Contratado GRA CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA Nº do Aditivo 01. Objeto do aditivo A SUPRESSÃO de R\$ 1.638,51 ao valor do Contrato. Data da Assinatura 03/08/2022.

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins **Código Identificador:**642530F2

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 093/2022. ALHANDRA, EM 03 DE AGOSTO DE 2022.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NA DATA QUE ESPECIFICA NO MUNICIPIO DE ALHANDRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VIII da Lei Orgânica Municipal, demais disposições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal em razão das festividades em alusão a Padroeira do Município, Nossa Senhora da Assunção, a serem comemoradas nos dias 12, 13, 14 e 15 de agosto de 2022, datas também comemoradas pela Igreja Católica que celebra solenemente a Eucaristia e comemoração dos festejos alusivos a Padroeira,

CONSIDERANDO finalmente, que o ponto facultativo implica em economia aos cofres públicos municipais, em valores dispensados com o consumo de água, materiais de consumo, combustível, transporte, dentre outros...

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repetições públicas do Município no dia 12 de agosto do corrente ano de 2022.

Parágrafo Único - Excetuam-se do previsto no Caput deste Artigo, os serviços considerados essenciais e que não poderão sofrer descontinuidade (Serviços de urgência médica, SAMU, Hospital e demais serviços de saúde, Guarda Municipal e limpeza urbana), que funcionarão conforme plantão, cronograma, pré-definido pelos respectivos Secretários titulares das respectivas Secretarias.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alhandra-PB, em 03 de agosto de 2022.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna Código Identificador:3BC2AA12

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 296/2022 ALHANDRA EM 03 DE AGOSTO 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Designar o servidor JOÃO ROSENDO BATISTA FILHO, C.P.F: 873.519.604-10, ocupante do cargo de Vigilante, matricula n.º 0897, do quadro de provimento efetivo, lotado na Secretaria de Educação, para prestar serviços na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "Prof. Zélia Correia do O", deste Município, até ulterior deliberação.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 03 de agosto 2022.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna **Código Identificador:**7A6CFA84

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 297/2022 ALHANDRA EM 03 DE AGOSTO 2022 O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Designar o servidor CLAUDIO JANUÁRIO NUNES, C.P.F: 570.763.164-04, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matricula n.º 0519, do quadro de provimento efetivo, lotado na Secretaria de Finanças e Planejamento, para prestar serviços na Unidade Básica de Saúde – UBS do Acais, com lotação na Secretaria de Saúde deste Município, até ulterior deliberação.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 03 de agosto 2022.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por: Jean Carlos Correia de Luna

Código Identificador:F0856C4B

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 298/2022 ALHANDRA EM 03 DE AGOSTO 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1°. Exonerar o(a) servidor(a) JOSÉ WILKISON BELMIRO SILVA, C.P.F: 114.323.474-03, do cargo em Comissão de Diretor de Divisão do Serviço de Limpeza Urbana, Símbolo DAS-300, com lotação na Secretaria de Executiva de Serviços Urbanos deste Município, até ulterior deliberação.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 03 de agosto 2022.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna Código Identificador:030BB43D

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 299/2022 ALHANDRA EM 03 DE AGOSTO 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 013/2022, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1°. Nomear o(a) senhor(a) JOSÉ WILKISON BELMIRO SILVA, C.P.F: 114.323.474-03, para ocupar em Comissão o Cargo de Diretor de Divisão de Apoio a Geração de Emprego e Renda, Símbolo DAS-300, com lotação na Secretaria de Executiva de Desenvolvimento Econômico deste Município, até ulterior deliberação.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 03 de agosto 2022.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna Código Identificador:786FB87A

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

CÂMARA MUNICIPAL LEI PROMULGADA Nº 490/2022

LEI PROMULGADA Nº 490/2022.

"ALTERA DISPOSITIVO DO PROJETO DE LEI Nº 10/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Art. 1° - Ficam alterados o art. 4° inciso II, caput do Projeto de Lei n° 10/2022, passando o mencionado dispositivo a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4° - A proposta orçamentária do município evidenciará as receitas por rubricas e suas respectivas despesas, por função, sub função, programa, projetos, atividades e operações especiais de cada unidade gestora e conterá:

II – Texto da lei

Parágrafo único – Não poderá ser procedida à abertura de créditos suplementares de percentual superior a 20% (vinte por cento), ressalvando, porém, em caso de ocorrência de inflação não prevista, o direito do o Executivo Municipal utilizar lei específica para garantir a execução orçamentária."

Art.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Areial - PB, 25 de julho de 2022.

LUCIANO BARROS

Presidente da Câmara Municipal de Areial PB

Publicado por:

Daniela dos Santos Rodrigues **Código Identificador:**4FDA2784

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ANULAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2022

Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00002/2022, que objetiva: Contratação de empresa do ramo de engenharia para pavimentação de diversas ruas deste município, conforme especifações do projeto básico; ANULO o correspondente procedimento licitatório. Justificativa: O Setor de Engenharia da Prefeitura, emitiu parecer indicando diversos erros do projeto básico, inclusive retirando e incluindo itens que ensejariam na alteração substancial do processo licitatório. Sendo assim o processo inerente ao certame está eivado de vício insanável..

Areial - PB, 03 de Agosto de 2022

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN -

Prefeito

Publicado por: Ragde de Almeida Batista Código Identificador:C8DC3DD6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2022 Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua São José, 472 - Centro - Areial - PB, às 08:30 horas do dia 23 de Agosto de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada do ramo de engenharia para o capeamento asfáltico da rua Natanael Barbosa localizada no município de Areial. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: ; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33681020. Email: cplareial2020@gmail.com. Edital: www.areial.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Areial - PB, 04 de Agosto de 2022

RAFAELA BENJAMIN ALVES -

Presidente da Comissão

Publicado por:

Ragde de Almeida Batista **Código Identificador:**29CCACAC

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA PORTARIA Nº 007/2022.

CPORTARIA Nº 07 de 01 de Abril de 2022.

Dispõe acerca da nomeação e exoneração de Assessores Parlamentares e dá outras providências.

A EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA/PB, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a indicação, nomeação e exoneração de Assessores Parlamentares no âmbito da Câmara Municipal de Barra de Santa Rosa;

CONSIDERANDO a Lei nº 005/2022, que criou o cargo de Assessor Parlamentar;

RESOLVE:

- Art. 1º. O exercício do cargo Comissionado de Assessor(a) Parlamentar deverá obedecer as diretrizes dispostas nesta Portaria.
- Art. 2°. Cabe a cada Vereador integrante desta Câmara Municipal, a indicação de 01 (um) Assessor Parlamentar, cuja nomeação dependerá dos seguintes procedimentos:
- I indicação nominal firmada pelo Vereador indicante, mediante o preenchimento de formulário conforme Anexo I desta Portaria, acompanhado dos seguintes documentos:
- a) apresentação de certidão negativa de antecedentes criminais fornecida pelo Poder Judiciário local e pela Justiça Federal Seção Judiciária do Estado do Paraíba;
- b) comprovante de endereço atualizado;
- c) cópia da carteira de identidade, CPF e título de eleitor;
- d) cópia da Carteira de Trabalho CTPS;
- e) cópia do cartão bancário;
- f) declaração de inexistência de vínculo empregatício no setor privado e investidura em qualquer órgão de Administração Pública, salvo no caso de magistério e sem prejuízo para o exercício do cargo de que ora se trata.
- Art. 3°. Além dos documentos exigidos no art. 2° desta Portaria, a pessoa indicada deve apresentar bons antecedentes sociais e reputação ilibada.
- Art. 4º. Recebidos os documentos de que trata o art. 2º desta Portaria, o Setor de Pessoal deverá atestar sua regularidade e promover investigação de conduta social do indicado, apontando à Presidência o fiel preenchimento da relação de documentos e demais requisitos exigidos para investidura no cargo.

Parágrafo Único - A Presidência cientificará o Vereador indicante na hipótese de ausência de documentos ou inobservância do que trata esta Portaria, a quem compete o saneamento da documentação ou a substituição do indicado.

Art. 5°. Atendidos os requisitos desta Portaria, a Presidência promoverá a nomeação do indicado, mediante expedição da competente Portaria de Nomeação.

Parágrafo Único: O pagamento dos salários do Assessor Parlamentar será realizado exclusivamente em conta bancária de titularidade do(a) respectivo(a) servidor(a), conforme documento exigido na alínea "e" do art. 2º desta Portaria.

Art. 6°. A fiscalização dos atos inerentes ao efetivo exercício do cargo de Assessor Parlamentar compete exclusivamente ao Vereador que o tenha expressamente indicado, cabendo-lhe zelar pelo bom desempenho das funções, vedada a utilização do servidor para a realização de serviços particulares.

Art. 7°. Fica o Assessor Parlamentar dispensado do respectivo controle de frequência, na sede da câmara municipal, sendo de responsabilidade do vereador indicante fiscalizar o bom desempenho do das atividades do Assessor Parlamentar indicado.

Art. 8°. A exoneração dos ocupantes do cargo de Assessor Parlamentar poderá ser feita mediante pedido formal do Vereador que tenha indicado sua nomeação ou de oficio pelo Presidente da Câmara Municipal, quando tenha praticado quaisquer condutas desabonadoras do serviço público.

Parágrafo Único - Compete ao Vereador indicante comunicar a esta Presidência o cometimento de eventual irregularidade funcional por parte do Assessor Parlamentar indicado.

Art. 9. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARIA ELIZABETE LOPES DA CRUZ

Presidente

ANEXO I

REQUERIMENTO DE NOMEAÇÃO PARA O CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR PARLAMENTAR

Pelo presente i	nstrumento	, e na	forma	da Port	aria nº	07/2022	o (a)
Vereador(a)				IN	DICA	o(a)	Sr(a).
		brasil	eiro(a)	, estad	o civil,	reside	ente e
domiciliado(a)	na	Rua					Bairro
					_, Cida	de, UF	, para
nomeação no c	argo comis	sionado	de As	sessor I	Parlamer	ıtar no â	ìmbito
da Câmara Mui	nicipal de B	arra de	Santa	Rosa – I	PB.		
Este(a) Veread	()						
07/2022, prom						U	
indicado e co			Presid	dencia	acerca	de eve	entuais
irregularidades	functionals.						

Comprometo-me ainda, a não utilizar o indicado para a realização de serviços particulares, sujeitando-o exclusivamente às funções inerentes ao cargo, conforme atendimento do interesse público.

Barra de Santa Rosa – PB, ______.

Vereador(a) Indicante

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO

Pelo presente instrumento, sob as penas e na forma da lei, DECLARO que NÃO mantenho vinculo empregatício no setor privado, nem exerço cargo junto a Administração Pública, salvo o magistério e sem prejuízo para o fiel exercício do cargo de Assessor Parlamentar.

Barra de Santa Rosa – PB, _____.
Indicado

Publicado por: Josenilson Lima Barbosa

Josenilson Lima Barbosa Código Identificador:BDC81188

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA PORTARIA Nº 008/2022.

PORTARIA Nº 008/2022.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr. **BRENDA ARAÚJO CASADO**, inscrita no CPF nº:131.454.834-47, para exercer o cargo em comissão de **assessor pARLAMENTAR**, servido de título a presente portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. retroagindo seus efeitos à 01 de abril de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Registre-se e proceda-se às comunicações necessárias.

Paço da Câmara Municipal de Barra de Santa rosa, em 01 de abril de 2022.

MARIA ELIZABETE LOPES DA CRUZ

Presidente

Publicado por: Josenilson Lima Barbosa Código Identificador:15FED301

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA PORTARIA Nº 009/2022.

PORTARIANº 009/2022.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **DEILSON NASCIMENTO DA SILVA**, inscrito no CPF nº: 099.021.514-85 para exercer o cargo em comissão de **assessor pARLAMENTAR**, servido de título a presente portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. retroagindo seus efeitos à 01 de abril de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Registre-se e proceda-se às comunicações necessárias.

Paço da Câmara Municipal de Barra de Santa rosa, em 01 de abril de 2022.

MARIA ELIZABETE LOPES DA CRUZ

Presidente

Publicado por: Josenilson Lima Barbosa Código Identificador:24B5FFD9

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA PORTARIA Nº 010/2022.

PORTARIANº 010/2022.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr. **EDILEUSA SOUSA LIMA MONTEIRO**, inscrita no CPF nº: 403.922.524-49, para exercer o cargo em comissão de **assessor pARLAMENTAR**, servido de título a presente portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. retroagindo seus efeitos à 01 de abril de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Registre-se e proceda-se às comunicações necessárias.

Paço da Câmara Municipal de Barra de Santa rosa, em 01 de abril de 2022.

MARIA ELIZABETE LOPES DA CRUZ

Presidente

Publicado por:

Josenilson Lima Barbosa Código Identificador:20F8B5F4

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA PORTARIA DE Nº 011/2022

PORTARIANº 011/2022.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

- Art. 1º Nomear o Sr. EDYPO KIRALY LINS GOMES, inscrito no CPF nº: 086.977.784-09 para exercer o cargo em comissão de assessor pARLAMENTAR, servido de título a presente portaria.
- **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. retroagindo seus efeitos à 01 de abril de 2022.
- Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Registre-se e proceda-se às comunicações necessárias.

Paço da Câmara Municipal de Barra de Santa rosa, em 01 de abril de 2022.

MARIA ELIZABETE LOPES DA CRUZ

Presidente

Publicado por:

Josenilson Lima Barbosa **Código Identificador:**C1388448

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA PORTARIA Nº 012/2022.

PORTARIANº 012/2022.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

- Art. 1º Nomear o Sr. IZAQUE ALVES BARRETO, inscrito no CPF nº: 103.136.284-32 para exercer o cargo em comissão de assessor pARLAMENTAR, servido de título a presente portaria.
- **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. retroagindo seus efeitos à 01 de abril de 2022.
- Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Registre-se e proceda-se às comunicações necessárias.

Paço da Câmara Municipal de Barra de Santa rosa, em 01 de abril de 2022.

MARIA ELIZABETE LOPES DA CRUZ

Presidente

Publicado por:

Josenilson Lima Barbosa Código Identificador:498CEA55

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA PORTARIA Nº 013/2022.

PORTARIANº 013/2022.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

- Art. 1º Nomear o Sr. JOSÉ RIBEIRO DINIZ NETO, inscrito no CPF nº: 007.601.424-08 para exercer o cargo em comissão de assessor pARLAMENTAR, servido de título a presente portaria.
- **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. retroagindo seus efeitos à 01 de abril de 2022.
- Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Registre-se e proceda-se às comunicações necessárias.

Paço da Câmara Municipal de Barra de Santa rosa, em 01 de abril de 2022.

MARIA ELIZABETE LOPES DA CRUZ

Presidente

Publicado por:

Josenilson Lima Barbosa **Código Identificador:**2EFA360A

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA PORTARIA Nº 014/2022.

PORTARIANº 014/2022.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

- Art. 1º Nomear a Sr. JOYCE EDUARDA DE CARVALHO XAVIER, inscrita no CPF nº: 708.770.284-00 para exercer o cargo em comissão de assessor pARLAMENTAR, servido de título a presente portaria.
- **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. retroagindo seus efeitos à 01 de abril de 2022.
- Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Registre-se e proceda-se às comunicações necessárias.

Paço da Câmara Municipal de Barra de Santa rosa, em 01 de abril de 2022.

MARIA ELIZABETE LOPES DA CRUZ

Presidente

Publicado por:

Josenilson Lima Barbosa **Código Identificador:**5631A36A

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA PORTARIA Nº 015/2022.

PORTARIANº 015/2022.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o Sr. JULIANO DE LIMA BARBOSA, inscrito no CPF n°: 100.857.834-71 para exercer o cargo em comissão de assessor pARLAMENTAR, servido de título a presente portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. retroagindo seus efeitos à 01 de abril de 2022.

Art. 3° - Revogam-se as disposições contrárias.

Registre-se e proceda-se às comunicações necessárias.

Paço da Câmara Municipal de Barra de Santa rosa, em 01 de abril de 2022.

MARIA ELIZABETE LOPES DA CRUZ

Presidente

Publicado por:

Josenilson Lima Barbosa Código Identificador:2B9F9BD6

AUGURAL DE RADRA DE CANTEA DOCA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA PORTARIA Nº 016/2022.

PORTARIA Nº 016/2022.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr. KALYANE SOUTO FALCÃO POTIGUARA, inscrita no CPF nº: 095.557.614-85 para exercer o cargo em comissão de assessor pARLAMENTAR, servido de título a presente portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. retroagindo seus efeitos à 01 de abril de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Registre-se e proceda-se às comunicações necessárias.

Paço da Câmara Municipal de Barra de Santa rosa, em 01 de abril de 2022

MARIA ELIZABETE LOPES DA CRUZ

Presidente

Publicado por:

Josenilson Lima Barbosa

Código Identificador:6ECF7A76

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA PORTARIA Nº 017/2022.

PORTARIANº 017/2022.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr. **PALOMA SABRINA ALVES FERREIRA**, inscrita no CPF nº: para exercer o cargo em comissão de **assessor pARLAMENTAR**, servido de título a presente portaria.

- **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. retroagindo seus efeitos à 01 de abril de 2022.
- Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Registre-se e proceda-se às comunicações necessárias.

Paço da Câmara Municipal de Barra de Santa rosa, em 01 de abril de 2022.

MARIA ELIZABETE LOPES DA CRUZ

Presidente

Publicado por: Josenilson Lima Barbosa Código Identificador:4E9CC799

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA PORTARIA Nº 018/2022.

PORTARIANº 018/2022.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

- Art. 1º Exonerar o Sr. DEILSON NASCIMENTO DA SILVA, inscrito no CPF nº: 099.021.514-85, do cargo em comissão de assessor pARLAMENTAR, servido de título a presente portaria.
- **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. retroagindo seus efeitos à 30 de junho de 2022.
- Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Registre-se e proceda-se às comunicações necessárias.

Paço da Câmara Municipal de Barra de Santa rosa, em 30 de junho de 2022.

MARIA ELIZABETE LOPES DA CRUZ

Presidente

Publicado por: Josenilson Lima Barbosa Código Identificador:E3081A7A

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA PORTARIA Nº 019/2022.

PORTARIANº 019/2022.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

- Art. 1º Nomear a Sr. CECÍLIA NAYANE MARTINS SOUSA, inscrita no CPF nº: 715.345.054-82, para exercer o cargo em comissão de assessor PARLAMENTAR, servido de título a presente portaria.
- **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. retroagindo seus efeitos à 01 de julho de 2022.
- Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Registre-se e proceda-se às comunicações necessárias.

Paço da Câmara Municipal de Barra de Santa rosa, em 01 de julho de 2022.

MARIA ELIZABETE LOPES DA CRUZ

Presidente

Publicado por:

Josenilson Lima Barbosa Código Identificador:0828C869

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA PORTARIA Nº 020/2022.

PORTARIANº 020/2022.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

- **Art. 1º** Exonerar a Sr. **GERALDA DA SILVA MELO SENA**, inscrita no CPF nº: 514.729.104-00, do cargo em comissão de **CHEFE DE GABINETE**, servido de título a presente portaria.
- **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. retroagindo seus efeitos à 31 de março de 2022.
- Art. 3° Revogam-se as disposições contrárias.

Registre-se e proceda-se às comunicações necessárias.

Paço da Câmara Municipal de Barra de Santa rosa, em 31 de março de 2022.

MARIA ELIZABETE LOPES DA CRUZ

Presidente

Publicado por:

Josenilson Lima Barbosa Código Identificador: EA922306

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA PORTARIA Nº 021/2022.

PORTARIANº 021/2022.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

- **Art. 1º** Nomear o Sr. **STECYO FABIO FERNANDES NUNES**, inscrito no CPF nº: 147.798.824-60, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE GABINETE**, servido de título a presente portaria.
- **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. retroagindo seus efeitos à 31 de março de 2022.
- Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Registre-se e proceda-se às comunicações necessárias.

Paço da Câmara Municipal de Barra de Santa rosa, em 01 de abril de 2022.

MARIA ELIZABETE LOPES DA CRUZ

Presidente

Publicado por:

Josenilson Lima Barbosa Código Identificador: A68A5911

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA PORTARIA Nº 022/2022.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

- Art. 1º Nomear o Sr. ADEILDO ALVES DA SILVA, inscrito no CPF nº: 131.955.698-17, para exercer o cargo em comissão de assessor pARLAMENTAR, servido de título a presente portaria.
- **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. retroagindo seus efeitos à 01 de abril de 2022.
- Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Registre-se e proceda-se às comunicações necessárias.

Paço da Câmara Municipal de Barra de Santa rosa, em 01 de abril de 2022.

MARIA ELIZABETE LOPES DA CRUZ

Presidente

Publicado por: Josenilson Lima Barbosa

Código Identificador:350F19C0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA SORTEIO DE DESEMPATE - CONCORRÊNCIA Nº 00001/2022

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA SORTEIO DE DESEMPATE - CONCORRÊNCIA Nº 00001/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Manoel de Sousa Lima, 118 - Centro - Barra de Santa Rosa - PB, às **09:00 horas do dia 08 de Agosto de 2022**, sessão pública presencial para a realização de sorteio para o desempate entre as propostas classificadas em terceiro lugar na Concorrência nº 00001/2022 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONCLUSÃO DE ESCOLA PROJETO PADRÃO FNDE COM 12 SALAS DE AULA. Dito isso, convoca-se todos os interessados a participarem da sessão pública presencial para realização do sorteio para o desempate. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3376–1040. E-mail: pmbsr.pb2017@gmail.com.

Barra de Santa Rosa - PB, 03 de Agosto de 2022

MAIKO MARQUES DA SILVA

Presidente da Comissão

Publicado por:

José Daniel Martins Silva

Código Identificador:12B29C90

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO FASE DE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2022

A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da fase de proposta da licitação Tomada de Preços nº 00006/2022, tendo como objeto: Contratação de empresa para execução de obra de reforma e ampliação da escola E. M. E. I. F. Manoel Soares da Silveira, localizada no Sítio Juá, município de Bernardino Batista.

EMPRESAS CLASSIFICADAS:

- 1° Lugar: CONSTRUTORA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO EIRELI Valor: R\$ 216.951,90 (duzentos e dezesseis mil novecentos e cinquenta e um reais e noventa centavos);
- 2° Lugar: CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS LTDA Valor: R\$ 219.328,53 (duzentos e dezenove mil trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e três centavos);
- 3° Lugar: AM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI Valor: R\$ 220.861,39 (duzentos e vinte mil oitocentos e sessenta e um reais e trinta e nove centavos);

- 4° Lugar: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI Valor: R\$ 220.930,45 (duzentos e vinte mil novecentos e trinta reais e quarenta e cinco centavos);
- 5° Lugar: ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA Valor: R\$ 223.707,84 (duzentos e vinte e três mil setecentos e sete reais e oitenta e quatro centavos).

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. O acesso ao processo está disponível aos interessados para conhecimento do inteiro teor da decisão da comissão.

Bernardino Batista-PB, 03 de Agosto de 2022.

ANTÔNIO DUARTE DE LIMA Presidente da CPL

> Publicado por: Mateus Ribeiro Dantas Código Identificador:9CA23A46

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO CREDENCIAMENTO

RESULTADO CREDENCIAMENTO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 08/2022

OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de coleta e análise de exames laboratoriais, conforme Tabela de Exames e Preços, anexo ao presente Edital, a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Bonito de Santa Fé - PB.

EMPRESAS CREDENCIADAS:

1 - ALVES DE SOUSA & SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LABORATÓRIOS LTDA, inscrito no CNPJ: 10.906.080/0001-00, com sede na Rua Prefeito Joaquim de Assis, nº 287, Bairro Centro, São José de Piranhas — PB, CEP: 58.940-000, por intermédio de seu representante legal, a Sra. AMANDA MARIA ALVES DE SOUSA, portadora do CPF: 082.229.634-90 e RG: 3472839 SSP/pb, residente e domiciliado na Cidade de São José de Piranhas — PB.

Valor Global: R\$ 98.594,00 (Noventa e Oito Mil Quinhentos e Noventa e Quatro Reais)

2 - CENTRALLAB - CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA, inscrito no CNPJ: 06.328.947/0001-02, com sede na Rua Vitor Jurema, nº 556, Bairro Centro, Cajazeiras - PB, CEP: 58.900-000, por intermédio de seu representante legal, a Sra. VALERIA KARINE DE SOUSA BRASIL, portadora do CPF: 029.889.524-26 e RG: 1.681.4270 SSP/PB, residente e domiciliado no Município de Cajazeiras - PB.

Valor Global: R\$ 98.594,00 (Noventa e Oito Mil Quinhentos e Noventa e Quatro Reais)

BONITO DE SANTA FÉ/PB, 14 de julho de 2022.

FRANCISCO ALVES DAMASCENA Presidente da CPL

DOMINGOS SÁVIO PONCIANO DE OLIVEIRA Membro

FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO

Membro

Publicado por: Francimagna Feitosa Pinto Código Identificador:24AA6F10

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 08/2022

OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de coleta e análise de exames laboratoriais, conforme Tabela de Exames e Preços, anexo ao presente Edital, a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Bonito de Santa Fé - PB.

EMPRESAS CREDENCIADAS:

1 - ALVES DE SOUSA & SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LABORATÓRIOS LTDA, inscrito no CNPJ: 10.906.080/0001-00, com sede na Rua Prefeito Joaquim de Assis, nº 287, Bairro Centro, São José de Piranhas — PB, CEP: 58.940-000, por intermédio de seu representante legal, a Sra. AMANDA MARIA ALVES DE SOUSA, portadora do CPF: 082.229.634-90 e RG: 3472839 SSP/pb, residente e domiciliado na Cidade de São José de Piranhas — PB.

Valor Global: R\$ 98.594,00 (Noventa e Oito Mil Quinhentos e Noventa e Quatro Reais)

2 - CENTRALLAB - CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA, inscrito no CNPJ: 06.328.947/0001-02, com sede na Rua Vitor Jurema, nº 556, Bairro Centro, Cajazeiras - PB, CEP: 58.900-000, por intermédio de seu representante legal, a Sra. VALERIA KARINE DE SOUSA BRASIL, portadora do CPF: 029.889.524-26 e RG: 1.681.4270 SSP/PB, residente e domiciliado no Município de Cajazeiras - PB.

Valor Global: R\$ 98.594,00 (Noventa e Oito Mil Quinhentos e Noventa e Quatro Reais)

Fundamento LEGAL: Art. 25, da Lei 8.666/93.

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supramencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Bonito de Santa Fé - PB, 20 de julho de 2022.

ANTÔNIO LUCENA FILHO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Francimagna Feitosa Pinto Código Identificador:05EDA5C6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 262/2022

<u>CREDENCIAMENTO N.º 05/2022</u> INEXIGIBILIDADE N.º 08/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, CNPJ: 08.924.037/0001-18 E ALVES DE SOUSA & SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LABORATÓRIOS LTDA, CNPJ: 10.906.080/0001-00.

<u>OBJETO</u>: Credenciamento de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de coleta e análise de exames laboratoriais, conforme Tabela de Exames e Preços, anexo ao presente Edital, a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Bonito de Santa Fé - PB.

Fundamento LEGAL: Art. 25°, DA Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Orçamento do Município de Bonito de Santa Fé - PB, para atender o empenhamento que será pago com recursos do Orçamento Municipal da Prefeitura de Bonito de Santa Fé PB, através da seguinte rubrica: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.150 Fundo Municipal de Saúde - 10 301 1004 2055 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária - ELEMENTO DE DESPESA - 339039 000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 10 302 1004 2058 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada. - ELEMENTO DE DESPESA - 339039 000 -Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 10 301 1004 2059 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Gestão do SUS -ELEMENTO DE DESPESA - 339039 000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 10 301 1004 2060 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária -Recursos próprios - ELEMENTO DE DESPESA - 339039 000 -Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 10 302 1004 2061 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada Recursos Próprios - ELEMENTO DE DESPESA - 339039 000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 10 301 1004 2062 Manutenção das Ações de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus - ELEMENTO DE DESPESA - 339039 000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R\$ 98.594,00 (Noventa e Oito Mil Quinhentos e Noventa e Quatro Reais)

VIGÊNCIA: 21/07/2022 À 21/07/2023

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Bonito de Santa Fé – PB, 21 de JULHO de 2022, ANTÔNIO LUCENA FILHO, Prefeito Municipal e empresa Contratado.

Publicado por: Francimagna Feitosa Pinto Código Identificador:4203F39F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 263/2022 CREDENCIAMENTO N.º 05/2022

INEXIGIBILIDADE N.º 08/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, CNPJ: 08.924.037/0001-18 E CENTRALLAB – CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA, CNPJ: 06.328.947/0001-02.

<u>OBJETO</u>: Credenciamento de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de coleta e análise de exames laboratoriais, conforme Tabela de Exames e Preços, anexo ao presente Edital, a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Bonito de Santa Fé - PB.

Fundamento LEGAL: Art. 25°, DA Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Orçamento do Município de Bonito de Santa Fé - PB, para atender o empenhamento que será pago com recursos do Orçamento Municipal da Prefeitura de Bonito de Santa Fé PB, através da seguinte rubrica: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.150 Fundo Municipal de Saúde - 10 301 1004 2055 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária - ELEMENTO DE DESPESA - 339039 000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 10 302 1004 2058 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada. - ELEMENTO DE DESPESA - 339039 000 -Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 10 301 1004 2059 Custeio das Acões e Servicos Públicos de Saúde da Gestão do SUS -ELEMENTO DE DESPESA - 339039 000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 10 301 1004 2060 Bloco de Manutenção das Ações e Servicos Públicos de Saúde Atenção Primária -Recursos próprios - ELEMENTO DE DESPESA - 339039 000 -

Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica; 10 302 1004 2061 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada Recursos Próprios - ELEMENTO DE DESPESA — 339039 000 — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica; 10 301 1004 2062 Manutenção das Ações de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus - ELEMENTO DE DESPESA — 339039 000 — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R\$ 98.594,00 (Noventa e Oito Mil Quinhentos e Noventa e Quatro Reais)

VIGÊNCIA: 21/07/2022 À 21/07/2023

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Bonito de Santa Fé – PB, 21 de JULHO de 2022, ANTÔNIO LUCENA FILHO, Prefeito Municipal e empresa Contratado.

Publicado por: Francimagna Feitosa Pinto Código Identificador:1779F443

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 09/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2022, resolve ADJUDICAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Inexigibilidade de Licitação N.º 09/2022, objetivando A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL NA CIDADE DE JOÃO PESSOA NA RUA ANTÔNIO MASSA, N.º 98, BAIRRO JAGUARIBE, JOÃO PESSOA - PB, DESTINADO A INSTALAÇÃO DA CASA DE APOIO DE ACOLHIMENTO DE PESSOAS FORA DO DOMICÍLIO, em favor do licitante: RAFAELLA REZENDE BRONZEADO DE CARVALHO VANDERLEI, 753.431.424-00 e RG: 2.074.813 2ª Via SSDS/PB, residente e domiciliada na Rua Universitário Alves Rocha, 981, AP 705, Bairro Jardim Oceania, Município de João Pessoa - PB, CEP: 58.042-100, pelo valor de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais) mensais, perfazendo assim o valor global de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), durante o período da contratação de 12 meses.

Bonito de Santa Fé - PB, 01 de agosto de 2022.

ANTÔNIO LUCENA FILHO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Francimagna Feitosa Pinto Código Identificador:7C57B93F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 09/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2022, resolve HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Inexigibilidade de Licitação N.º 09/2022, objetivando A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL NA CIDADE DE JOÃO PESSOA NA RUA ANTÔNIO MASSA, N.º 98, BAIRRO JAGUARIBE, JOÃO PESSOA - PB, DESTINADO A INSTALAÇÃO DA CASA DE APOIO DE ACOLHIMENTO DE PESSOAS FORA DO DOMICÍLIO, em favor do licitante: RAFAELLA REZENDE BRONZEADO DE CARVALHO VANDERLEI, 753.431.424-00 e RG: 2.074.813 2ª Via SSDS/PB, residente e domiciliada na Rua Universitário Alves Rocha, 981, AP 705, Bairro

Jardim Oceania, Município de João Pessoa – PB, CEP: 58.042-100, pelo valor de **R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais)** mensais, perfazendo assim o valor global de **R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)**, durante o período da contratação de 12 meses.

Bonito de Santa Fé - PB, 01 de agosto de 2022.

ANTÔNIO LUCENA FILHO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Francimagna Feitosa Pinto Código Identificador:482107AB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 265/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 09/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, CNPJ: 08.924.037/0001-18 e RAFAELLA REZENDE BRONZEADO DE CARVALHO VANDERLEI, CPF: 753.431.424-00.

<u>OBJETO</u>: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL NA CIDADE DE JOÃO PESSOA NA RUA ANTÔNIO MASSA, N.º 98, BAIRRO JAGUARIBE, JOÃO PESSOA - PB, DESTINADO A INSTALAÇÃO DA CASA DE APOIO DE ACOLHIMENTO DE PESSOAS FORA DO DOMICÍLIO.

Fundamento LEGAL: Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/2022.

FONTE DE RECURSO: O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos da Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé, em conformidade com o art. 75, inciso II da Lei 14.133/2022 e alterações posteriores, sendo que o pagamento será efetuado através da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.070 Secretaria de Saúde – 10 301 2002 2033 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde – ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física.

VALOR MENSAL: R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais) VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

VIGÊNCIA: 02/08/2022 À 02/08/2023

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Bonito de Santa Fé – PB, 02 de agosto de 2022, ANTÔNIO LUCENA FILHO, Prefeito e Empresa Contratada.

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto **Código Identificador:**6C57DE1F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 027/2022 - DISPÕE SOBRE O FERIADO DE 05 DE AGOSTO DE 2022, NO ÂMBITO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ - PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº. 027/2022

DISPÕE SOBRE O FERIADO DE 05 DE AGOSTO DE 2022, NO ÂMBITO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ - PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais,

Considerando que a Lei Estadual nº 10.601/2015, que estabelece como feriado civil no Estado da Paraíba o dia 05 de agosto, em alusão a data magna do Estado.

Considerando que nesse mesmo dia presta-se alusão a Nossa Senhora das Neves como padroeira da Capital do Estado da Paraíba.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que, em consequência da Lei Estadual nº 10.601/2015, o dia 05 de agosto do presente ano, no âmbito territorial do Município de Bonito de Santa Fé - PB, será **FERIADO**.

Art. 2º - Para esse dia 05 de agosto, as Unidades e serviços considerados essenciais no atendimento à população, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos, obedecerão às escalas estabelecidas por suas respectivas Secretarias.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 04 de agosto de 2022.

ANTONIO LUCENA FILHO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto **Código Identificador:**4DCAFC1C

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 03/2022 AO CONTRATO N.º 54/2020 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 04/2020.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA, CNPJ: 08.874.984/0001-41 e a empresa CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ: 20.227.311/0001-03.

DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA E JURÍDICA

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Quarta**, do Contrato originário nº 54/2020, sem alteração de valor e de objetivo, em conformidade com a Cláusula Quarta do Contrato ora aditado e com o disposto no art. 57, § 1º, II da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, pelo fato da obra objeto do contrato ainda não ter sido concluída de forma integral, devido a fatos supervenientes excepcionais ou imprevisível, estranho à vontade das partes.

<u>CLÁUSULA SEGUNDA</u> – A Clausula Quarta do contrato originário de nº 54/2020, ora alterada, terá a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

A vigência do presente contrato iniciar – se – á a partir de sua assinatura e o seu termino indo até 03 de agosto de 2023, podendo ser prorrogado de acordo com o que estabelece o disposto do art. 57 da lei nº 8.666.93 e alterações posteriores.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 54/2020, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Cacimba de Areia – PB, 03 de agosto de 2022, PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:5295BFC0

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 11/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, SANITIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESALOJAMENTO DE AVES E MORCEGOS, HIGIENIZAÇÃO E INCINERAÇÃO DE NINOS NAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DE 06 PRÉDIOS DA SAÚDE MUNICIPAL, em conformidade com o art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, através de ROBSON SULLIVAN RIBEIRO NOGUEIRA/LIDER SANITIZAÇÃO & DESINSETIZAÇÃO, inscrito no CNPJ sob o n.º 19.030.935/0001-20.

Fundamento LEGAL: art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Fundo de Saúde do Município de CACIMBAS- PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 17.500,00 (Dezessete Mil e Quinhentos Reais)

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da associação supramencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Cacimbas - PB, 01 de agosto de 2022.

PAULA RAISSA LEITE FERREIRA

Secretária de Saúde

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes Código Identificador:F9E2E06C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 81/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 11/2022

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACIMBAS – PB, CNPJ: 10.541.009/0001-63 e ROBSON SULLIVAN RIBEIRO NOGUEIRA/LIDER SANITIZAÇÃO & DESINSETIZAÇÃO, inscrito no CNPJ sob o n.º 19.030.935/0001-20.

<u>OBJETO</u>: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, SANITIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESALOJAMENTO DE AVES E

MORCEGOS, HIGIENIZAÇÃO E INCINERAÇÃO DE NINOS NAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DE 06 PRÉDIOS DA SAÚDE MUNICIPAL.

Fundamento LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos do Fundo Municipal de Saúde de CACIMBAS - PB, em conformidade com o art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, sendo que o pagamento será efetuado através da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 1014 2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R\$ 17.500,00 (Dezessete Mil e Quinhentos Reais)

VIGÊNCIA: 02/08/2022 À 31/12/2022

<u>DATA E ASSINATURA</u>: CACIMBAS – PB, 02 de agosto de 2022, PAULA RAISSA LEITE FERREIRA, Secretária de Saúde e Contratado.

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes Código Identificador:C1823E5A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 07/2022

OBJETO: Apresentação de dois Shows Artísticos da Banda Musical Forró do Nosso Jeito, nos dias 07 de agosto de 2022 no Distrito São Sebastião e no dia 13 de agosto de 2022 em praça pública do Município de CACIMBAS - PB, através da empresa de produção de eventos **IVANILDO DE OLIVEIRA FARIAS - ME**, CNPJ nº 19.511.144/0001-30.

Fundamento LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Recursos do Orçamento da Prefeitura Municipal de CACIMBAS – PB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.000 SECRETARIAS DA CULTURA- 13 392 1012 2093 PROMOÇÃO DE FESTAS SOCIAIS, CÍVICAS, RELIGIOSAS E FOLCLÓRICAS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).

data da apresentação: 24 de agosto de 2022.

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supra mencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

CACIMBAS - PB, 03 de agosto de 2022.

NILTON DE ALMEIDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes Código Identificador:1F52280F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 83/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 07/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS – PB, CNPJ: 08.874.984/0001-41 E A EMPRESA IVANILDO DE OLIVEIRA FARIAS - ME, CNPJ n° 19.511.144/0001-30.

OBJETO: Apresentação de dois Shows Artísticos da Banda Musical Forró do Nosso Jeito, nos dias 07 de agosto de 2022 no Distrito São Sebastião e no dia 13 de agosto de 2022 em praça pública do Município de CACIMBAS - PB.

<u>Fundamento LEGAL:</u> Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

<u>FONTE DE RECURSO:</u> Recursos próprios do orçamento do município de CACIMBAS – PB, para atender o empenhamento que será pago com a seguinte rubrica: <u>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</u>: 16.000 SECRETARIAS DA CULTURA- 13 392 1012 2093 PROMOÇÃO DE FESTAS SOCIAIS, CÍVICAS, RELIGIOSAS E FOLCLÓRICAS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

data da apresentação: 07 de agosto de 2022 e 13 de agosto de 2022.

VIGÊNCIA: 03/08/2022 à 31/12/2022

<u>DATA E ASSINATURA:</u> CACIMBAS – PB, 03 de agosto de 2022, Nilton de Almeida, Prefeito Municipal e Empresa Contratada.

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes Código Identificador:456B629F

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ADIAMENTO PE 00025/2022

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2022

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00025/2022, para o dia 08 de Agosto de 2022 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 08 de Agosto de 2022 às 09:01 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, na Rua Nominando Firmo, 56 - Centro - Camalaú - PB.Telefone: (83) 33021013. E-mail: cplcamalaulicita@gmail.com.Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Camalaú - PB, 03 de Agosto de 2022

JEFERSON DOUGLAS DA SILVA -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Jeferson Douglas da Silva **Código Identificador:**45E3F92E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ADIAMENTO PE 00029/2022

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2022

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00029/2022, para o dia 09 de Agosto de 2022 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 09 de Agosto de 2022 às 09:01 horas. Referência: horário de Brasília - DF.

Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, na Rua Nominando Firmo, 56 - Centro - Camalaú - PB.Telefone: (83) 33021013. E-mail: cplcamalaulicita@gmail.com.Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Camalaú - PB, 03 de Agosto de 2022

JEFERSON DOUGLAS DA SILVA -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Jeferson Douglas da Silva

Código Identificador:D31D2AD2

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 01.167/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira-PB.

CONTRATADO: THIAGO DE SOUZA FREITAS 07808393401,

CNPJ 42.616.704/0001-33.

OBJETO: contratação de serviços de locação de 01 (um) imóvel na cidade de João pessoa/PB, destinado ao acolhimento, apoio, alimentação, realizando encaminhamento de pessoas carentes do município de Catingueira-PB.

VALOR GLOBAL: R\$48.000,00 (Quarenta e oito mil reais).

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO n º 0025/2022

PRAZO: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2022.

SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito Municipal de Catingueira-PB.

Publicado por:

Ionara Félix Tavares

Código Identificador: 7B3945E9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE: 005/2022

OBJETO: Chamamento de interessados para credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de exames por imagem diversos, para atendimento por demanda a cargo da Secretaria de Saúde do município de CATINGUEIRA/PB.

EMPRESA CREDENCIADA:

1 - ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA SILVA EIRELI - ME (LABORATÓRIO MAURILIO DE ALMEIDA), Inscrita no CNPJ sob o n° 32.227.914/0001-86, vencendo nos itens, 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17, com o valor estimado total de R\$ 244.000,00 (Duzentos e quarenta e quatro mil reais); fica convocados as empresas credenciadas acima citado para assinatura do termo de contrato,

Gabinete do Prefeito do Município de Catingueira-PB, 01 de Agosto de 2022.

SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ionara Félix Tavares

Código Identificador:1270172B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE

CATINGUEIRA-PB

CONTRATADO: RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; CNPJ:n°19.910.105/0001-06

OBJETO: Constitui objeto do presente ADITAMENTO ao Contrato nº. 01.077/2022 de 22 de Abril de 2022, resultante do TOMADA DE PREÇOS nº 002/2022, prorrogando a vigência constante na clausula segunda, para mais 03 (três) meses, iniciando-se dia 22 de julho de 2022 prorrogando sua vigência até 21 de outubro de 2022, oriundo da licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 002/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso I e § 1°,VI da Lei

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso I e § 1°,VI da Lei 8.666/93 atualizada e cláusula segunda do contrato nº 01.077/2022.

DATA ASSINATURA: 22 de julho de 2022.

SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito Municipal de Catingueira-PB

Publicado por: Ionara Félix Tavares Código Identificador:B152428A

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO VISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Batista Sobrinho, 20 - Centro -Curral Velho - PB, às 09:00 horas do dia 16 de Agosto de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Para prestação de serviços nas lavagens e serviços de borracharia dos diversos veículos da Frota da Prefeitura do Município de Curral Velho - PB, conforme termo de referência. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3487–1132. E-mail: cplcurralvelho@gmail.com.Edital: http://http://curralvelho.pb.gov.br/acesso-a-informacao/lici; www.tce.pb.gov.br.

Curral Velho - PB, 02 de agosto de 2022

MANOEL FRANCELINO DE SOUSA NETO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Damião Allisson Cavalcante Diniz **Código Identificador:**83DBB614

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Batista Sobrinho, 20 - Centro -Curral Velho - PB, 11:30 horas do dia 16 de Agosto de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Para prestação de serviços nas lavagens e serviços de borracharia dos diversos veículos da Frota do Fundo do Municipal de Saúde de Curral Velho - PB, conforme termo de referência. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3487–1132. E-mail: cplcurralvelho@gmail.com.Edital: http://http://curralvelho.pb.gov.br/acesso-a-informacao/lici; www.tce.pb.gov.br.

Curral Velho - PB, 02 de agosto de 2022

MANOEL FRANCELINO DE SOUSA NETO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Damião Allisson Cavalcante Diniz Código Identificador:0FE414B9

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

AMANDA NUNES ALBINO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2022

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vice Prefeito João Kennedy Gomes Batista, 02 - Centro - Emas - PB, às 08:30 horas do dia 17 de Agosto de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para confecção de Materiais Gráficos e Impressos, com instalação no município, destinados a todas as secretarias da Prefeitura do Município de Emas -PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº /99; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (..) ... E-mail: cplemas@gmail.com. Edital: http://emas.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br.

Emas - PB, 03 de Agosto de 2022

AMANDA NUNES ALBINO Pregoeira Oficial

> Publicado por: Amanda Nunes Albino Código Identificador:5E450A66

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERAÇA PROCESSO 2021.074.9-009.03/03

EXTRATO DE ADITIVO

$1^{\rm o}$ (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 00324/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA Contratada: ACCOCIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI -CNPJ 02.349.757/0001-10

Objeto contratual: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRA REMANESCENTE DE REFORMA DE UNIDADE ESPECIALIZADA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA PB.

Objeto do aditivo: Prorrogação de prazo por 120 (cento e vinte) dias, cuja vigência fica estendida até o dia 01/11/2022.

Processo licitatório: TOMADA DE PREÇOS 00003/2021.

Recursos: FEDERAIS/PRÓPRIOS

Fundamento legal: Art. 57, § 1°, II, da Lei Federal 8.666/1993.

Assinatura: 05/07/2022

Publicado por:

Emerson David Alves da Costa Código Identificador:0FDB5A6B

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00020/2022, que objetiva: Serviço de Assessoria e Apoio Técnico de Assessoria do Município de Igaracy/PB; ADJUDICO o seu objeto a: JOSE DE ARIMATEIA RODRIGUES DE LACERDA EIRELI - R\$ 17.010,00.

Igaracy - PB, 03 de Agosto de 2022

GEORGE CARLOS VIEIRA LOPES

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes Código Identificador: 76EE8119

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00020/2022, que objetiva: Serviço de Assessoria e Apoio Técnico de Assessoria do Município de Igaracy/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOSE DE ARIMATEIA RODRIGUES DE LACERDA EIRELI - R\$ 17.010,00.

Igaracy - PB, 03 de Agosto de 2022

JOSÉ CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes Código Identificador:F95D69BD

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

GABINETE DO PREFEITO ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PRECOS Nº 00003/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00003/2022, que objetiva: Tratamento mínimo e monitoramento da qualidade da água de consumo humano das comunidades Agrovila Jesus Cristo, Mãe Maria, Pau Brasil, Cardoso dos Viriatos, São Pedro de Cima, São João, Cantinho, Vila dos Pachecos, Cravoeiro e da Operação Carro Pipa – OCP; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: F DA S MARIANO EIRELI - R\$ 46.860,00.

Itaporanga - PB, 28 de Julho de 2022

DIVALDO DANTAS

Prefeito

 ${\bf Publicado\ por:}$

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:**F836B6D3

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Tratamento mínimo e monitoramento da qualidade da água de consumo humano das comunidades Agrovila Jesus Cristo, Mãe Maria, Pau Brasil, Cardoso dos Viriatos, São Pedro de Cima, São João, Cantinho, Vila dos Pachecos, Cravoeiro e da Operação Carro Pipa — OCP. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2022. DOTAÇÃO: 02.140 — SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DO MEIO AMBIENTE 18 544 1004 1016 — Implantação, Ampliação e Modernização da Infraestrutura Hídrica 20 606 1004 2073 —

Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e do Meio Ambiente. VIGÊNCIA: até 29/07/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itaporanga e: CT Nº 00269/2022 - 29.07.22 - F DA S MARIANO EIRELI - R\$ 46.860,00.

Itaporanga - PB, 29 de Julho de 2022

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto Código Identificador:031D3328

GABINETE DO PREFEITO ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00023/2022, que objetiva: Aquisição parcelada do complemento das pomadas para atender as necessidades do melhor em casa do município de Itaporanga - PB; HOMOLOGO o em correspondente procedimento licitatório favor TECNOCENTER **MATERIAIS** MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 06.948.769/0001-12, com o valor total de R\$ 60.150,00 (sessenta mil cento e cinquenta reais), pelos itens 1 - 2 - 4 -5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 11.

Itaporanga - PB, 03 de Agosto de 2022

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto Código Identificador:652DE6A3

GABINETE DO PREFEITO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇO N° 008/2019

Processo Licitatório nº 061/2019. Contrato nº 135/2019. Objeto: CONCLUSÃO DO MATADOURO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA- PB. Contratada: CONOBRE ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 04.934.819/0001-87. Data da assinatura: 16/06/2022. Prazo aditivado: 06 (seis) MESES.

Itaporanga-PB, 16 de junho de 2022.

DIVALDO DANTAS

Prefeito.

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:**EB117616

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO TERMO DE TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 135/2019

PROCESSO ADMIMISTRATIVO Nº 125/2021

ESPÉCIE: 1º Termo de Apostilamento ao Contrato de Empreitada nº 135/2019

CONTRATANTE: Município de Itaporanga – Estado da Paraíba **CONTRATADA**: CONOBRE ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA – CNPJ 04.934.819/0001-87

OBJETO: Reajustamento de Preços (Acréscimo)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, art. 40, XI e 55, III e Arts. 2° e 3° da Lei n° 10.192/2001.

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 147.859,38 (cento e quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e trinta e oito centavos)

SIGNATÁRIOS: pelo Contratante: DIVALDO DANTAS, pela Contratada: FRANCISCO ROBERTO GOMES DUARTE

Publicado por:

Marianna Neves de Almeida Código Identificador:660ECB3C

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 054/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 054/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022.

Processo Licitatório nº 054/2022. Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de 01 (Uma) Patrulha Mecanizada do tipo: Trator Agrícola Novo com as seguintes especificações mínimas: Ano mínimo 2022/2022, 0 (zero) Km, tração 4x4, 4 tempos, refrigerado a água, com potência mínima de 80CV, 4 (Quatro) cilindros no motor, câmbio de no mínimo 8x4, válvula de controle remoto mínimo de comando duplo, pesos dianteiros e na rodagem traseira, pneus dianteiros e traseiros, sistema de levante hidráulico com terceiro ponto, tomada de força independente com 540 rpm de acionamento mecânico, sistema elétrico completo com faróis de serviço e sinal ética completa, estrutura de proteção ROPS com toldo, tanque de combustível capacidade mínima de 100 litros, de acordo com as especificações do Termo de Referência constante do Anexo I, oriundos da Emenda Parlamentar nº 913815, Proposta Plataforma + Brasil, cujo valor da referida emenda correspondente a R\$ 200.000,00 (duzentos) mil reais e o valor da contrapartida do município o valor de R\$ 42.500,00 (Quarenta e dois mil e quinhentos reais). Diante dos elementos que instruem o processo, destacando-se o parecer exarado pela Assessoria Jurídica, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, Adjudico o objeto licitado à empresa ASAP COMERCIO DE MAOUINAS E VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 20.716.823/0001-25 situada a Rua Manaus, Nº 116, Bairro Amazonas, Contagem - MG / CEP: 32.240-080, pelo valor total de R\$ 242.500,00 (Duzentos e quarenta e dois mil e quinhentos reais), a mais vantajosa para o Município de Juripiranga-Pb. Bem como, Homologo o resultado final do Pregão Eletrônico Nº 015/2022 - Processo Licitatório nº 054/2022, com fundamento nos artigos 38, inciso VII, e 43, inciso VI, da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Juripiranga, 03 de Agosto de 2022.

ANTONIO MAROJA GUEDES FILHO
Prefeito

Publicado por:

Camila Cavalcante de Melo Rocha **Código Identificador:**9D2BEF1A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA-PB -EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO -PROCESSO LICITATÓRIO 015/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA-PB. EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Processo Licitatório 015/2022 Pregão Eletrônico nº 004/2022

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde, Jammes Wallisom Ferreira de Araujo, no uso de suas atribuições, resolve: 1) HOMOLOGAR o Processo Licitatório nº 015/2022, nos seguintes termos:

- Modalidade: Pregão Eletrônico nº 004/2022.

-Objeto: A presente licitação tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, nas especificações, quantidades e prazos constante deste edital e seus anexos, visando futuras aquisições, de acordo com a conveniência e necessidade da do Fundo Municipal de Saúde de Juripiranga-PB.

Proponente(s) Vencedora(s):

* 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EPP inscrita no CNPJ sob o n°29.043.834/0001-66 valor total de R\$ 13.340,00 (treze mil e trezentos e quarenta reais)

* DROGAFONTE LTDA

inscrita no CNPJ sob o n°08.778.201/0001-26

valor total de R\$91.665,00 (noventa e um mil e seiscentos e sessenta e cinco reais)

* CIRÚRGICA SERRA MAR LTDA

inscrita no CNPJ sob o nº 31.908.034/0001-02

valor total de R\$100.950,00 (cem mil e novecentos e cinquenta reais)

* APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

inscrita no CNPJ sob o nº36.099.392/0001-35

valor total de R\$186.718,00 (cento e oitenta e seis mil e setecentos e dezoito reais))

*GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

inscrita no CNPJ sob o nº 42.092.374/0001-24

valor total de R\$ 41.522,00 (quarenta e um mil e quinhentos e vinte e dois reais)

*PHARMAPLUS LTDA

inscrita no CNPJ sob o n°03.817.043/0001-52

valor total de R\$377.533,80 (trezentos e setenta e sete mil e quinhentos e trinta e três reais e oitenta centavos)

*NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 34.772.843/0001-28.

valor total de R\$87.250,00 (oitenta e sete mil e duzentos e cinquenta reais)

*VIDA NATURALIS COMERCIO ATACADISTA LTDA inscrita no CNPJ sob o n° 33.511.641/0001-60.

valor total de R\$132.063,00 (cento e trinta e dois mil e sessenta e três reais)

*CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA

inscrita no CNPJ sob o nº08.674.752/0001-40

valor total de R\$6.300,00 (seis mil e trezentos reais)

*ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME

inscrita no CNPJ sob o nº 28.911.309/0001-52

valor total de R\$41.250,00 (quarenta e um mil e duzentos e cinquenta reais)

*FACIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

inscrita no CNPJ sob o nº 15.161.670/0001-67

valor total de R\$ 42.487,00 (quarenta e dois mil e quatrocentos e oitenta e sete reais).

*MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

inscrita no CNPJ sob o n° 40.256.200/0001-24

valor total de R\$ R\$35.580,00 (trinta e cinco mil e quinhentos e oitenta reais)

- Perfazendo um Valor total: R\$ 1.156.658,80 (um milhão e cento e cinquenta e seis mil e seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos).

Juripiranga (PB), 03 de Agosto de 2022.

JAMMES WALLISOM FERREIRA DE ARAUJO

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Camila Cavalcante de Melo Rocha Código Identificador:42A872E4

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO N°. 01.016/2022 PROCESSO ADIMINISTRATIVO N° 2021,210/2021 PREGÃO ELETRONICO N° 011/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA/PB.

CONTRATADA: Cristina Luiza da Silva Neto – EPP CNPJ nº. 03.546.167/0001-40

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o realinhamento para manutenção do equilíbrio financeiro do CONTRATO Nº. 01.016/2022, acrescendo o valor de R\$ 14.639,57 (Quatorze mil seiscentos e trinta e nove reais cinquenta e sete centavos), correspondente ao percentual estimado em (35,22% (Trinta e cinco inteiros e vinte e dois centésimos) do valor do contrato, alterando a **CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTAMENTO** do contrato original para O VALOR DE R\$ 56.199,57 (Cinquenta e seis mil cento e noventa e nove reais e cinquenta e sete centavos)

FUNDAMENTO: Art. 65, § II alínea "d", e § 1º da Lei de Licitações Nº 8.666/93, bem como cláusula sexta do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2022

IGOR XAVIER DE LUCENA

Prefeito Constitucional de Malta

Publicado por:

Ricardo de Sousa Nascimento **Código Identificador:**0EAB6EF8

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL EXTRATO DE APOSTILAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.69/2020

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 0.10.69/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro/ Fundo Municipal de Assistência Social e MARIA DAS DORES MENDES DE SOUZA - CT Nº 3.87.14/2021- Apostilamento 03 - acréscimo de 12% (doze por cento) no item 46; acréscimo de 29% (vinte e nove por cento) no item 84.

MONTEIRO - PB, 02 de Agosto de 2022.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA Gestora FMAS.

> Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:24A15807

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO EXTRATO DE APOSTILAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.69/2020

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 0.10.69/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro/ Fundo Municipal de Educação e MARIA DAS DORES MENDES DE SOUZA - CT Nº 2.87.16/2021- Apostilamento 03 - acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no item 17, acréscimo de 12% (doze por cento) no item 46; acréscimo de 29% (vinte e nove por cento) no item 84.

MONTEIRO - PB, 02 de Agosto de 2022.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA Gestora FME.

> Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:9ED9795C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO EXTRATO DE APOSTILAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.69/2020

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 0.10.69/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro/ Fundo Municipal de Saúde e MARIA DAS DORES MENDES DE SOUZA - CT Nº 1.87.11/2021- Apostilamento 03 - acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no item 17, acréscimo de 12% (doze por cento) no item 46; acréscimo de 29% (vinte e nove por cento) no item 84.

MONTEIRO - PB, 02 de Agosto de 2022.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO Gestora FMS

> Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:E101B87D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO TORNAR SEM EFEITO

A Comissão Permanente de Licitação, vem por meio deste tornar sem efeito as publicações de ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO do TOMADA DE PREÇO Nº 0.2.004/2022, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO/PB, vinculadas no diário oficial do Diário Oficial dos Estados da Paraíba, no dia 02 de Agosto de 2022, pag. 27.

Monteiro - PB, 03 de Agosto de 2022.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO Presidente da CPL

> Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa

Código Identificador:0E7250B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO EXTRATO DE APOSTILAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.69/2020

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 0.10.69/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro e MARIA DAS DORES MENDES DE SOUZA - CT Nº 0.87.08/2021- Apostilamento 03 - acréscimo de 12% (doze por cento) no item 46; acréscimo de 29% (vinte e nove por cento) no item 84.

MONTEIRO - PB, 02 de Agosto de 2022.

ANNA LORENA LEITE LAGO
Prefeita Constitucional.

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:459B5F86

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL AVANI TERESINHA DOS SANTOS NO MUNICÍPIO DE NATUBA-PB, conforme especificações e condições indicadas neste Projeto básico, Convênio com o Governo Estadual da Paraíba - Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba (SEECT/PB), Convênio nº 519/2021, e Recursos de Contrapartida da Prefeitura Municipal de Natuba-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2022. DOTAÇÃO: Recursos do Convênio com o Governo Estadual da Paraíba - Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba (SEECT/PB), Convênio nº 519/2021, e Recursos de da Prefeitura Municipal de Natuba-PB: Contrapartida 22101.12.361.5006.2769.00000000287.33403900.11200, RO 2428 02.050 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 361 1002 1002 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 25/01/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00036/2022 - 29.07.22 - COMPACTA CONSTRUCOES, SERVICOS E LOCACOES LTDA - R\$ 312.896,74.

Publicado por:

Marcia Keliane dos Santos Barreto Código Identificador: A06359D8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE APOSTILAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO, TIPO VAN, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NATUBA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2022. Motivo: Alteração do Prazo de entrega para acrescentar 30 dias, em virtude da indisponibilidade de insumos para veículos em todo território nacional. Novo prazo de entrega: 60 dias contados da assinatura do contrato.

Publicado por:

Marcia Keliane dos Santos Barreto Código Identificador: 2B99E5AB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2022

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2022, que objetiva: Contratação de escritório de advocacia para prestação dos serviços especializados de assessoria e consultoria jurídica no âmbito de licitações e contratos junto a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Natuba; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RENNAN BARROS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 78.000,00.

Natuba - PB, 06 de Julho de 2022

JOSE LINS DA SILVA FILHO

Prefeito

Publicado por: Marcia Keliane dos Santos Barreto Código Identificador:D61E58E2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de escritório de advocacia para prestação dos serviços especializados de assessoria e consultoria jurídica no âmbito de licitações e contratos junto a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Natuba. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Natuba: 02.020 Secretaria de Administração 04 122 2001 2005 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 3390.35 99 Serviços de Consultoria 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 06/07/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00018/2022 - 06.07.22 - RENNAN BARROS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 78.000,00.

Publicado por:

Marcia Keliane dos Santos Barreto **Código Identificador:**0E407D1A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00002/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL AVANI TERESINHA DOS SANTOS NO MUNICÍPIO DE NATUBA-PB, conforme especificações e condições indicadas neste Projeto básico, Convênio com o Governo Estadual da Paraíba – Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba (SEECT/PB), Convênio nº 519/2021, e Recursos de Contrapartida da Prefeitura Municipal de Natuba-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: COMPACTA CONSTRUCOES, SERVICOS E LOCACOES LTDA - R\$ 312.896,74.

Natuba - PB, 29 de Julho de 2022

JOSE LINS DA SILVA FILHO

Prefeito

Publicado por:

Marcia Keliane dos Santos Barreto **Código Identificador:** A32F2090

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00011/2022, que objetiva: Aquisição de Veículos novos, 0km (zero quilômetro), em atendimento as necessidades das diversas Secretarias e Fundos Municipais deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FIORI VEICOLO S.A - R\$ 442.718,00; RIO VALE AUTOMOTORES LTDA - R\$ 229.800,00.

Natuba - PB, 29 de Julho de 2022

JOSE LINS DA SILVA FILHO

Prefeito

Publicado por:

Marcia Keliane dos Santos Barreto **Código Identificador:**2B9C1619

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00004/2022, que objetiva: Contratação de empresa do ramo de engenharia para execução dos serviços remanescentes da Creche/Pré-Escola – Tipo 01 (1012764) – Padrão FNDE na sede deste Município, conforme especificações do projeto básico; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: Licitação Fracassada.

Natuba - PB, 01 de Agosto de 2022

JOSE LINS DA SILVA FILHO

Prefeito

Publicado por:

Marcia Keliane dos Santos Barreto Código Identificador:38917C6E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2022

OBJETO: Aquisição de Veículos novos, 0km (zero quilômetro), em atendimento as necessidades das diversas Secretarias e Fundos Municipais deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00011/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Natuba: 04 122 2001 2002 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente 04 122 2001 2005 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente 02.020 Secretaria de Administração 02.050 Secretaria da Educação 12 361 1002 1003 Aquisição de Veículos 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente 02.070 Fundo Municipal de Saúde 10 301 1003 1006 Ações de melhoria e estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica 10 302 1003 1007 Ações de melhorias e estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente 02.090 Fundo Municipal de Assistência Social 08 244 1004 1008 Aprimoramento da infraestrutura para os serviços da assistência social 08 244 1004 2023 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00035/2022 - 29.07.22 - RIO VALE AÛTOMOTORES LTDA - R\$ 229.800,00; CT Nº 00037/2022 - 29.07.22 - FIORI VEICOLO S.A -R\$ 442.718,00.

Publicado por:

Marcia Keliane dos Santos Barreto **Código Identificador:**32A96575

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

LICITAÇÃO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PP 0025/2022

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00025/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOSUE DOMINGOS DO NASCIMENTO JUNIOR - R\$ 350.140,80.

Pedra Lavrada - PB, 27 de Julho de 2022

JOSÉ ANTONIO VASCONCELOS DA COSTA - Prefeito

Publicado por: Sandro Ferreira de Sousa Código Identificador:5A37EE2F

LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PP 0025/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATAÇÃO OBJETO: DE **ESTABELECIMENTO** PARA FORNECIMENTO DE PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00025/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Pedra Lavrada: 02.00 SEC ADMINISTRAÇÃO 04.122.1002.2007 MANTER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.00 SEC PLANEJAMENTO E COORD GERAL 04.122.1002.2012 MANTER OS PROJETOS DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL 05.00 FUNDO MUN DE SAUDE - SEC SAÚDE 10.301.2001.2018 MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 07.00 SEC INFRAESTRUTURA 15.452.1002.2036 MANTER A SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA 08.00 AGRICULTURA, PECUARIA Ε **ABASTECIMENTO** 20.606.1002.2039 MANTER A SEC DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 27/07/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada e: CT Nº 10091/2022 - 27.07.22 - JOSUE DOMINGOS DO NASCIMENTO JUNIOR - R\$ 350.140,80

> Publicado por: Sandro Ferreira de Sousa Código Identificador:FEDBD566

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 188/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 178/2022, que nomeia **RENALLY KALLEN DA SILVA PINTO** para ocupar o cargo de ASSISTENTE SOCIAL deste Município.

Picuí-PB, 03 de agosto de 2022.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:28ABE4B0

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 189/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

RESOLVE:

Nomear JUCILENE DA COSTA BARBOSA DA SILVA para ocupar o cargo de ASSISTENTE SOCIAL deste Município, sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei complementar nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 03 de agosto de 2022.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:E9DA2C5E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 449/2022

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

CONSIDERANDO Requerimento da servidora de desincorporação de tempo de serviço prestado anteriormente ao cargo exercido;

CONSIDERANDO que a servidora teve incorporado ao seu tempo de serviço os períodos de 03/02/2003 a 31/12/2003, 10/02/2004 a 31/12/2004, 08/03/2005 a 31/12/2005 e 15/02/2006 a 31/12/2006, através da Portaria nº 188, de 28 de março de 2019;

CONSIDERANDO que a incorporação não produziu nenhum efeito jurídico ou patrimonial na situação funcional da servidora, como utilização para percepção de outros benefícios, como adicional, quinquênios, anuênios, abono de permanência;

CONSIDERANDO que as contribuições do referido período verteram para o Regime Geral de Previdência Social – RGPS e não foi emitida a competente Certidão por Tempo de Contribuição;

CONSIDERANDO que a Procuradoria Jurídica manifestou parecer favorável ao Requerimento da servidora através do Parecer PMP/PJM/ Nº 529/2022, considerando legítimo o desejo da servidora de desaverbar o tempo de serviço para utilizá-lo no RGPS onde se encontram depositadas as contribuições previdenciárias;

CONSIDERANDO as instruções da Nota Técnica nº 12/2015/CGNAL/DRPSP/SPPS quanto ao procedimento de averbação ou desaverbação de tempo de contribuição;

RESOLVE:

Deferir o Requerimento de desaverbação de tempo de serviço da servidora ANDREANI FARIAS E SILVA, matrícula nº 0000789, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, pelas razões acima devidamente motivadas, conforme Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, revogando-se os efeitos da Portaria nº 188, de 28/03/2019 e anotando-se nos Registros competentes para que surtam os efeitos legais.

Publique-se, Registre-se. Dê-se ciência à servidora.

Picuí-PB, 02 de agosto de 2022.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**807C94C9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 450/2022

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **04 de agosto de 2014** e que entrou em **exercício no cargo em 16 de agosto de 2014**, a cada dia 16 de agosto de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2020/2021**, que se completou em **16 de agosto de 2021**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no Parecer PMP/PJM/Nº 530/2022 da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor CÉSAR AUGUSTO DE AZEVEDO LOPES, matrícula nº 0066234, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2020/2021, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 01/09/2022 a 30/09/2022.

Picuí-PB, 03 de agosto de 2022.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:1954D8D3

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL PÚBLICA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO "O PEREIRÃO" NA CIDADE DE POMBAL-PB.

A Prefeitura Municipal de Pombal, através de sua Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que após exame das propostas comerciais da referida Tomada de Precos, foram CLASSIFICADAS: 1º lugar: GS CONSTRUÇÕES É MEIO AMBIENTE LTDA, R\$ 866.796,56. 2° lugar: FORMIGA E FREITAS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, R\$ 889.406,30. 3° lugar: B2 CONSTRUÇÕES LTDA, R\$ 950.809,95. 4° lugar: JHONATAN ANDRADE DA SILVA EIRELI, R\$ 1.015.543,16. **DESCLASSIFICADA:** - NENHUMA. A ata de julgamento detalhada encontra-se disponível dos interessados para vistas, abrindo-se o prazo recursal na forma da Lei https://www.pombal.pb.gov.br/tomada-de-precos/ ou de forma eventual no departamento de licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000 no horário das 07h00min às 11h:00min e 13h00min. às 17h00min ou pelo e-mail: licitação@pombal.pb.gov.br.

Pombal, 03 de agosto de 2022.

LEONARDO FARIAS DA SILVA Presidente da CPL

> Publicado por: Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador:2E3A7099

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e

disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006, Decreto n.º 1.995/18 bem como toda legislação correlata que o Pregão Eletrônico cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS ESPECIAIS (SUPLEMENTOS), a reunião que ocorreria no dia 05 de agosto de 2022 às 08h01min, ocorrerá no dia 17 de agosto de 2022 às 08h01min, na mesma página eletrônica indicada no preâmbulo do edital. Motivo: Alteração do termo de referência. Mais informações e aquisição do edital completo no departamento de licitações, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Pombal situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP: 58.840-000 no horário das 07h:00min às 11h:00min e de 13h:00min às 17h:00min ou pelo e-mail licitacao@pombal.pb.gov.br

Pombal, 03 de agosto de 2022.

LEONARDO FARIAS DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por: Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador:EB29B4F4

GABINETE EXTRATO ADITIVO

Pombal, 03 de agosto de 2022.

ADITIVO: Primeiro aditivo do contrato n.º 0093/2022

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE POMBAL-PB

CONTRATADA: LEANDRO KELSON DE OLIVEIRA

CPF: 050.725.354-01

MOTIVO: Prorrogação de Prazo

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 08 de agosto de 2022 a 02 de janeiro de

2023.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: art. 57, II da Lei 8.666/93.

Publicado por: Jackelyne de Oliveira Silva

Código Identificador:7E88FB5C

GABINETE EXTRATO ADITIVO (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

ADITIVO: Terceiro aditivo do contrato n.º 0101/2019

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE POMBAL-PB

CONTRATADO: VANDECI LINHARES DUARTE JUNIOR

CPF: 037.019.074-20

MOTIVO: ADITIVO DE PRAZO

ONDE LÊ-SE: **VIGENCIA DO ADITIVO**: 02 de julho de 2022 a 02 de julho de 2023.

LEIA-SE CORRETAMENTE: **VIGENCIA DO ADITIVO**: 02 de julho de 2022 a 02 de janeiro de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: art. 57, I c/c II da Lei 8.666/93.

Pombal 01 de julho de 2022.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito/ Contratante

VANDECI LINHARES DUARTE JUNIOR

Contratado

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva **Código Identificador:**2535B174

GABINETE PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2022-SRP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REAGENTES LABORATORIAIS

PARA ATENDER A DEMANDA DO LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA MUNICIPAL.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados que após análise do recurso administrativo manejado pela empresa VESCIA MARIA **FERNANDES DUARTE** EIRELI. **DECIDE** pelo CONHECIMENTO e no Mérito pelo IMPROVIMENTO DO RECURSO. Com a decisão, fica mantida a INABILITAÇÃO da empresa VESCIA MARIA FERNANDES DUARTE EIRELI. Mais informações no site: https://www.pombal.pb.gov.br/pregao-presencial ou no departamento de licitações, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Pombal situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000 no horário das 07h:00min às 11h:00min e das 13h:00min às 17h:00min ou pelo email: licitação@pombal.pb.gov.br.

Pombal, 03 de agosto de 2022.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

Publicado por: Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador:61A99DD2

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL ERRATA DO AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS DE Nº 019/2022

A Prefeitura de Princesa Isabel - PB, torna público através da Comissão Permanente de Licitação, ERRATA DO AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS DE Nº 019/2022 modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de engenharia no roço dos matos que estão invadindo as estradas que ligam a cidade e as zonas rurais do Município de Princesa Isabel, conforme planilhas. ONDE LER-SE: Licitantes habilitados: **BERNARDINO** DE CARVALHO CAMARA CONSTRUTORA SUME LTDA; COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONTRUÇOES. Licitantes inabilitados: BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO; CONSTRUTORA APODI EIRELI; CONSTRUTORA SUME LTDA; COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; ERIVANDO DOS SANTOS AMORIM 01098744470; J G ESTEVAO; MENDONCA E SILVA CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA; OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONTRUÇOES; PAULO CESAR TAVARES CONSERVA; PRIIMEE.CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS EIRELI; SAO FRANCISCO LOCACAO, CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI., LEIA-SE: Licitantes habilitados:BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO; COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI e OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONTRUÇOES. Licitante inabilitado: CONSTRUTORA APODI EIRELI; ERIVANDO DOS SANTOS AMORIM 01098744470; J G ESTEVAO; MENDONCA E SILVA CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA; PAULO CESAR **TAVARES** CONSERVA, PRIIMEE.CONSTRUCOES **EMPREENDIMENTOS** EIRELI, SAO **FRANCISCO** LOCACAO, **CONSTRUCAO SERVICOS** \mathbf{E} Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereco supracitado. Telefone: (83) 34572419. E-mail: LICITAPRINCESA2017@GMAIL.COM.Edital: http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br.

Princesa Isabel - PB, 29 de Julho de 2022

SILVINO ALBERTO FELIX ISIDIO

Presidente da CPL

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto Código Identificador:DBC7C369

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL ERRATA DO AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS DE Nº 020/2022

A Prefeitura de Princesa Isabel - PB, torna público através da Comissão Permanente de Licitação, ERRATA DO AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS DE Nº 020/2022 modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de horas/máquina para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Princesa Isabel, conforme descrito no termo de referência. ONDE LER-SE: Licitantes habilitados: BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO; CONSTRUTORA SUME LTDA; EKS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONTRUÇOES. Licitantes inabilitados: BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO; CONSTRUTORA APODI EIRELI; CONSTRUTORA SUME LTDA; COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; ERIVANDO DOS SANTOS AMORIM 01098744470; J G ESTEVAO; OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONTRUÇOES; PAULO CESAR TAVARES CONSERVA; PRIIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI; SAO FRANCISCO LOCACAO, CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI., LEIA-SE: Licitantes habilitados:BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO; EKS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA e OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONTRUÇOES. Licitante inabilitado: CONSTRUTORA APODI EIRELI; ERIVANDO DOS SANTOS AMORIM 01098744470; J G ESTEVAO; PAULO CESAR TAVARES CONSERVA, PRIIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, SAO FRANCISCO LOCACAO, CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34572419. E-mail: LICITAPRINCESA2017@GMAIL.COM.Edital: http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br.

Princesa Isabel - PB, 29 de Julho de 2022

SILVINO ALBERTO FELIX ISIDIO

Presidente da CPL

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**FBB58C2F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00016/2022, que objetiva: Contratação de empresa para prestar serviço de engenharia reforma e adequação do bloco cirúrgico do hospital municipal Deputado José Pereira de Lima, no município de princesa Isabel–PB, conforme convenio 027/2022 com a Secretaria de Estado da Saúde e planilhas; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: LEITE & SILVA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 22.779.811/0001-75, com o valor total de R\$ 636.011,65 (seiscentos e trinta e seis mil onze reais e sessenta e cinco centavos).

Princesa Isabel - PB, 29 de Julho de 2022

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto Código Identificador: 7672E02D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DE CONTRATO Nº 163/2022 DA TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2022

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel. Contratada: LEITE & SILVA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 22.779.811/0001-75. Valor: R\$ 636.011,65 (seiscentos e trinta e seis mil onze reais e sessenta e cinco centavos). OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviço de engenharia reforma e adequação do bloco cirúrgico do hospital municipal Deputado José Pereira de Lima, no município de princesa Isabel-PB, conforme convenio 027/2022 com a Secretaria de Estado da Saúde e planilhas. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00016/2022. **DOTAÇÃO:** FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. RECURSOS DO CONVENIO 027/2022 DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE. DOTAÇÃO: 08.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.4002.2134 MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 15% 500 (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS) 4.4.90.51.01 (OBRAS Е INSTALAÇÕES); 10.302.2027.2891 (MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL JOSE PEREIRA), 500 (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE 4.4.90.51.01 IMPOSTOS) (OBRAS Е INSTALAÇÕES); 10.302.2023.1053 (ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE E CONSTRUÇÃO DE CENTRO CIRÚRGICO) 4.4.90.51.01 (OBRAS INSTALAÇÕES). VIGÊNCIA: até 02/08/2023.PARTES CONTRATANTES: Ricardo Pereira do Nascimento (pela contratante) e o Sr. Frnacisco de Assis Leite, CPF: 042.176.064-86 (pela contratada).

Princesa Isabel - PB, 02 de Agosto de 2022

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**C670276A

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2022

OBJETO: Contratação de serviço de locação mensal de um veículo, destinado a manutenção das atividades do Município de São Domingos. Data e Local, às 09:00 horas do dia 19/08/2022, na sala de Reuniões da CPL, Rua José Alves de Melo, S/N - Centro - São Domingos - PB.

São Domingos - PB, 03 de agosto de 2022.

FRANCISCO JERFESON DO NASCIMENTO.

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Francisco Jerfeson do Nascimento Código Identificador: C9165277

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ADIAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2022

O pregoeiro oficial do Município de São Domingos comunica aos interessados que a sessão pública da licitação supra, marcada para o dia 05/08/2022, será prorrogada para o dia 09/08/2022, às 08:30 horas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

São Domingos-PB, 01 de agosto de 2022.

FRANCISCO JERFESON DO NASCIMENTO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Francisco Jerfeson do Nascimento **Código Identificador:**417F057F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ADIAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2022

O pregoeiro oficial do Município de São Domingos comunica aos interessados que a sessão pública da licitação supra, marcada para o dia 05/08/2022, será prorrogada para o dia 09/08/2022, às 09:30 horas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

São Domingos-PB, 01 de agosto de 2022.

FRANCISCO JERFESON DO NASCIMENTO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Francisco Jerfeson do Nascimento Código Identificador:18E2604D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ADIAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2022

O pregoeiro oficial do Município de São Domingos comunica aos interessados que a sessão pública da licitação supra, marcada para o dia 08/08/2022, será prorrogada para o dia 09/08/2022, às 10:30 horas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

São Domingos-PB, 01 de agosto de 2022.

FRANCISCO JERFESON DO NASCIMENTO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Francisco Jerfeson do Nascimento Código Identificador:33D2EE0D

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 034/2022

DISPENSA Nº 034/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DIRETA DE MATERIAIS PARA USO NA APICULTURA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO.

Fundamento: art. 24, inciso V da Lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município e outros — Orçamento 2022

02.05 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTUTA URBANA E RURAL

15.122.2003.2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA–ESTRUTURA URB. E RURAL

20.608.1016.2023 PROGRAMA PERM.DE APOIO AOS APICULTORES, PSICULTORES E AVICULTORES

3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA CONTRATADO: MARCELO GARCIA DE QUEIROGA 07526012451, CNPJ N° 43.306.124/0001-02

VALOR GLOBAL: R\$ 57.100,00 (cinquenta e sete mil e cem reais) Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de Dispensa.

São Francisco/PB, 02 de Agosto de 2022

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR

Prefeito Constitucional

Publicado por: Francisco Lopes de Lima

Código Identificador:36CEC0BB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO

EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DISPENSA Nº 029/2022

Contrato n° 00349/2022

Contratado: JARDELL VICTOR CARIOLANO ANDRADE

PONTES, CPF Nº 04.847.233/0001-85

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO OBJETO: Apostilamento para inserir nova Dotação Orçamentária.

Fonte de recursos Orçamento 2022, Recursos próprios

Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Assistência Social Projeto Atividade: Manutenção do Centro de Referência de

Assistência Social

Outros serviços de Terceiros - P Física

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, II 8°, da Lei n° 8.666/93.

DATA ASSINATURA: 01/08/2022.

GERONCIO SUCUPIRA JÚNIOR

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima Código Identificador:F47FD24D

O DA DADAÍDA

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº 47/2022

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR (A) E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de São José da Lagoa Tapada, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Orgânica do Município e em consonância com a Legislação Federal;

CONSIDERANDO, que por meio do ofício 050/2022 do Gabinete do Prefeito de Cachoeira dos Índios — Paraíba, é solicitada a cessão do servidor municipal MARCELO RIBEIRO DA SILVA para exercer suas funções no município solicitante:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a pedido, a cessão ao Município de Cachoeira dos Índios - Paraíba, do servidor MARCELO RIBEIRO DA SILVA, Matrícula nº 1179, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental I, lotado na Secretaria Municipal de Educação;

Art. 2º - A cessão de que trata o art. 1º será concedida a partir de 01 de agosto de 2022 a 01 de agosto de 2024, prazo de 02 (dois) anos, podendo ser cessada em menor período, havendo interesse ou necessidade pelo poder público, conforme a discricionariedade dos entes envolvidos, devendo o servidor retornar ao exercício de seu cargo ao término da cessão, configurando falta, a ausência injustificada.

Art. 3º - A cessão de que trata o art. 1º desta Portaria será com ônus para o Município de Cachoeira dos Índios-PB.

Art. 4º - O período de estágio probatório a que o servidor está submetido ficará suspenso enquanto durar a presente cessão.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2022.

São José da Lagoa Tapada - PB, 03 de agosto de 2022

CLÁUDIO ANTONIO MARQUES DE SOUSA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Carlos Antonio Braga de Sá Código Identificador:2740FAD6

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

GABINETE DA PREFEITA EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022 – PROC. LICITATÓRIO N° 098/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022 — PROC. LICITATÓRIO Nº 098/2022

CONTRATANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; PROMITENTE CONTRATADA: JOSELIA VERAS BRAGA 00893351474, CNPJ nº 27.013.072/0001-20; OBJETO; OBJETO: Registro de Preço para possível aquisição gradativa de refeições – almoço regional - acondicionadas em marmitex de isopor; VALOR GLOBAL: R\$ 88.950,00 - (oitenta e oito mil, novecentos e cinquenta reais); VALIDADE: 03 de agosto de 2022 a 03 de agosto de 2023; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira – Pelo Promitente Contratante e Josélia Veras Braga - Pela Promitente Contratada.

São José do Brejo do Cruz/PB, 03 de agosto de 2022.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA Prefeita Municipal

Publicado por:

José Fábio Saraiva dos Santos Código Identificador:191B1E1B

GABINETE DA PREFEITA EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2022 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 238/2021 TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021 – PROC. LICITATÓRIO Nº 105/2021

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2022 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 238/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021 — PROC. LICITATÓRIO Nº 105/2021

CONTRATANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; CONTRATADA: A S P SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI (CNPJ Nº 26.747.505/0001-08); OBJETO: prorrogação do período vigencial do contrato administrativo destinado à execução dos serviços de Adequação de Estradas Vicinais no Município de São José do Brejo do Cruz/ PB — reforma e construção de passagens molhadas; VIGÊNCIA: termo inicial em 25 de julho de 2022 e termo final em 22 de novembro de 2022; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira — pelo Contratante e Paulo Cesar Galdino dos Santos - pela Contratada.

São José do Brejo do Cruz/PB, 22 de julho de 2022.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA Prefeita Municipal

Publicado por:

José Fábio Saraiva dos Santos **Código Identificador:** AA6E0942

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais gráficos, destinados a atender a demanda operacional das diversas secretarias desta edilidade. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00005/2022 - Ata de Registro de Preços nº 0001/2022, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 0001/2022, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPIRITO SANTO. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sapé: 20.100–GABINETE DO PREFEITO 20100.04.122.1002.2004 MANTER ATIVIDADES GABINETE DO PREFEITO - 20.200-GABINETE DO VICE PREFEITO - 20200.04.122.1002.2006 - MANTER ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE PREFEITO - 20.300-SEC.DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS-SEARH 20300.04.122.1002.2009 MANTER ATIVIDADES SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 20.400-SECRETARIA DE FINANCAS - SEFIN - 20400.04.123.1002.2015 - MANTER ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS 20.500-CONTROLADORIA **GERAL** DO MUNICIPIO-CGM MANTER ATIVIDADES 20500.04.124.1002.2017 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICI SEC.EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO-SEDCET -20600.12.122.1002.2107 - MANTER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 20600.12.361.3004.2023 - MANTER ATIVIDADES EDUCAÇAO **BASICA** CONVENIO DE 20600.12.361.3004.2021 - MANTER ATIVIDADES DE AÇOES EDUCATIVAS - RECURSOS F - 20600.12.361.3004.2028 -MANTER ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BASICA - MDE -MANUTENÇÃO DO ENSINO 20600.12.361.3004.2148 FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% - 20600.12.361.3004.2150 -MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - COMPL. VAAF FEB 30% - 20600.12.365.3004.2033 - MANTER ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHE - - 20600.12.365.3004.2034 -MANTER ATIVIDADES DE APOIO A CRECHES - FNDE -20600.12.365.3004.2154 - MANUTENÇÃO DA EDUCACAO INFANTIL - FUNDEB 30% - 20600.12.365.3004.2156 - MANUT. DA EDUC. INFANTIL - COMPL. VAAF FUNDEB 30% -20600.12.366.3004.2035 MANTER ATIVIDADES EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 20600.12.366.3004.2036 MANTER ATIVIDADES DO PROGRAMA ALFABETIZADO 20600.12.366.3004.2037 ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 20600.13.392.3005.2041 - MANTER ATIV DA BIBLIOTECA MUNICIPAL E PROJETOS INC - 20600.13.392.3005.2042 DAS ATIVIDADES BANDAS MANTER MARCIAIS MUNICIPAIS - 20600.13.392.3005.2039 - MANTER ATIV CULTURAIS DE CARNAVAL, SAO JOAO E FEST 20600.13.392.3005.2146 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA - 20.700-SEC.DE AGRICULTURA E PESCA -SEAP - 20700.20.122.1002.2046 - MANTER ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA - 20.800-SEC. DE MEIO ESTRUTURA-SEMAIE AMBIENTE \mathbf{E} **INFRA** 20800.15.122.1002.2049 - MANTER ATIVIDADES DA SEC DE OBRAS E D. URBANO – 20.900-SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL TRANSITO-SMTRANS DE 20900.04.122.1002.2059 - MANTER ATIVIDADES DA SUP MUN DE TRÂNSITO - 21.100-COORD. DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR - 21100.04.122.1002.2119 - MANTER AS ATIVIDADES DO PROCON MUNICIPAL - 21.200-SEC.DE COMUNICACAO - SECOM - 21200.24.131.1002.2060 - MANTER ATIVIDADES DA SEC DE COMUNICAÇÃO - 21.300-SEC. DE PLANEJAMENTO – SEPLAN – 21300.04.121.1002.2061 – MANTER ATIVIDADES DA SEC DE PLANEJAMENTO – 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e: CT Nº 00059/2022 - 08.07.22 - PRINTEX SERVICOS GRAFICOS E COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES EIRELI - R\$ 104.767,50; CT N° 00060/2022 - 08.07.22 - FORTE GRAFICA EIRELI - R\$ 423.835,00.

Republicado por Incorreção

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva **Código Identificador:**7E1EA479

CPL EXTRATO DE CONTRATO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA N° DV00019/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00019/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada em transmissões ao vivo com equipamentos e equipe técnica, destinados a eventos realizados pela prefeitura de sapé/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSE MATEUS DE FRANCA FILHO 09120141483 - R\$ 40.725,00.

Sapé - PB, 25 de Julho de 2022

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por: Elaine Cunha da Silva

Código Identificador:CC21EE07

CPL GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00019/2022

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00019/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa especializada em transmissões ao vivo com equipamentos e equipe técnica, destinados a eventos realizados pela prefeitura de sapé/PB; DESIGNO os servidores Odete Inglith Targino Taveira, Secretária de Administração e Recursos Humanos, como Gestora; e Kelson Ricardo do Nascimento, Secretario Executivo de Cultura, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00019/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Sapé - PB, 25 de Julho de 2022

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:

Elaine Cunha da Ŝilva **Código Identificador:**40B9FA18

CPL EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00019/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada em transmissões ao vivo com equipamentos e equipe técnica, destinados a eventos realizados pela prefeitura de sapé/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração e Recursos Humanos. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 25/07/2022.

Publicado por: Elaine Cunha da Silva

Código Identificador:E90684B2

CPL EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em transmissões ao vivo com equipamentos e equipe técnica, destinados a eventos realizados pela prefeitura de sapé/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00019/2022. DOTAÇÃO: Recursos 20.300-SEC.DE Próprios Município Sapé: do de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS-SEARH 20300.04.122.1002.2009 MANTER ATIVIDADES ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE SEC.EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO-SEDCET -20600.12.122.1002.2107 - MANTER A SECRETARIA DE 20600.13.392.3005.2039 - MANTER ATIV EDUCAÇÃO – CULTURAIS DE CARNAVAL, SAO JOAO E FEST 20600.13.392.3005.2043 MANTER ATIV REALIZAÇAO PROJETOS DE ARTESS, GRUPOS - 20600.13.392.3005.2042 -MANTER ATIVIDADES DAS BANDAS MARCIAIS MUNICIPAIS - 20600.13.392.3005.2146 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA – 20600.13.392.3005.2160 MANUTENÇÃO DAS ATIV. CULTURAIS DA LEI ALDIR BLANC - 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e: CT Nº 00073/2022 - 25.07.22 - JOSE MATEUS DE FRANCA FILHO 09120141483 - R\$ 40.725,00.

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva

Código Identificador: C8818FCB

CPL RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA № DV00017/2022

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA N° DV00017/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00017/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos complementares (Estrutural, elétrico, hidraulico e sanitário), Orçamento (Memória de cálculo, composição de BDI, composições de custo unitário, planilha orçamentária, cronograma), Memorial descritivo e especificações técnicas e emissão de anotações de responsabilidade técnicas perante o CREA, destinados a reforma do mercado público municipal; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: APSO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - R\$ 40.000,00.

Sapé - PB, 13 de Julho de 2022

SIDNEI PAIVA DE FREITAS -

Prefeito

Publicado por: Elaine Cunha da Silva Código Identificador:8856EB54

CPL GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00017/2022

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00017/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos complementares (Estrutural, elétrico, hidraulico e sanitário), Orçamento (Memória de cálculo, composição de BDI, composições de custo unitário, planilha orçamentária, cronograma), Memorial descritivo e especificações técnicas e emissão de anotações de responsabilidade técnicas perante o CREA, destinados a reforma do mercado público municipal; DESIGNO os servidores Marcus Aurelio de Sena Silva, Secretário de Agricultura e Pesca, como Gestor; e Luiz Felippe Schimitt, Engenheiro Civil, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00017/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Sapé - PB, 13 de Julho de 2022

SIDNEI PAIVA DE FREITAS -

Prefeito

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva **Código Identificador:**E08E4DD3

CPL EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00017/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos complementares (Estrutural, elétrico, hidraulico e sanitário), Orçamento (Memória de cálculo, composição de BDI, composições de custo unitário, planilha orçamentária, cronograma), Memorial descritivo e especificações técnicas e emissão de anotações de responsabilidade técnicas perante o CREA, destinados a reforma do mercado público municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Agricultura e Pesca. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 13/07/2022.

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva **Código Identificador:**963023A5

CPL EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos complementares (Estrutural, elétrico, hidraulico e sanitário), Orçamento (Memória de cálculo, composição de BDI, composições de custo unitário, planilha orçamentária, cronograma), Memorial descritivo e especificações técnicas e emissão de anotações de responsabilidade técnicas perante o CREA, destinados a reforma do mercado público municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00017/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sapé:20.700-SEC.DE AGRICULTURA E PESCA -SEAP - 20700.20.122.1002.2046 - MANTER ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA - 20700.23.451.3001.1035 -REVITALIZAÇÃO DO MERCADO PUBLICO - 4.4.90.39.00.00 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e: CT Nº 00061/2022 - 13.07.22 - APSO ENGENĤARIA E CONSTRUCOES LTDA - R\$ 40.000,00.

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva Código Identificador:2D70575B

GABINETE DO PREFEITO RESENHA Nº 052/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-

PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista a servidora abaixo relacionada, teve <u>DEFERIDO</u> o seguinte pedido de Licença para tratar de Assuntos de Interesse Particular sem Remuneração.

Protocolo	Matrícula	Nome	Função	Lotação	Período
1562/2022	0819132				27/07/2022 a
1002/2022	0017132	da Cruz Costa	Oftalmologista	Saúde	27/07/2025

Sapé, 28 de julho de 2022.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza **Código Identificador:**F02C50AD

GABINETE DO PREFEITO RESENHA Nº 053/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-

PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista o servidor abaixo relacionado, teve **<u>DEFERIDO</u>** o seguinte pedido de Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge - Sem Remuneração.

İ	Protocolo				Lotação	Prazo
	1.326/2022	208652	Rosalia Ribeiro Estrela Marinho	Enfermeiro	Sec. de Saúde	Indeterminado

Sapé, 01 de agosto de 2022.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza **Código Identificador:**8F658F1F

GABINETE DO PREFEITO RESENHA Nº 054/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-

PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista os servidores abaixo relacionados, <u>DEFERIU</u> o seguinte pedido de Licença para Tratamento de Saúde e Licença Maternidade.

Mat.	Nome	Função	Lotação	Período
740	Alda Félix de Lima	Professor P1	Sec. de Educação	03/08/2022 a 03/10/2022
817	Julliane Alzira A. Pereira L. Ferraz	Professor P1	Sec. de Educação	19/07/2022 a 17/08/2022
929	Luzia Helena de Almeida Carmélio Lins	Agente Administrativo	Sec. de Educação	26/07/2022 a 26/09/2022
2123531	Thais Mara Souza Pereira	Professor P1	Sec. de Educação	19/06/2022 a 16/12/2022 Licença Maternidade

Sapé, 03 de agosto de 2022.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza **Código Identificador:**425362D0

GABINETE DO PREFEITO RESENHA Nº 055/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-

PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista a servidora abaixo relacionada, <u>INDEFERIU</u> o seguinte pedido de Readaptação de Função.

Mat.	Nome	Função	Lotação
657	Marieta Idalina Feitosa	Auxiliar de Serv. Gerais	Sec. de Educação

Sapé, 03 de agosto de 2022.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza

Código Identificador:8B69B176

GABINETE DO PREFEITO RESENHA Nº 056/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-

PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista o servidor abaixo relacionado, teve **DEFERIDO** o seguinte pedido de Licença para Tratamento de Assunto Particular sem remuneração.

İ	Protocolo	Mat.	Nome	Função	Lotação	Período
	1448/2022	2122626	Ana Beatriz Gomes de Figueiredo Barroso	Assistente Social	Sec. de Saúde	04/08/2022 a 04/08/2025

Sapé, 04 de agosto de 2022.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza Código Identificador:145BC2FC

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 176/2022 SAPÉ, 03 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ,

Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, de acordo com o Decreto nº 2955/2022.

RESOLVE:

Nomear o senhor **JULIANO DE BRITO DAMASCENO**, para Coordenador Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Juventude e diversidade, vinculada ao Município de Sapé.

Gabinete do Prefeito, em 03 de agosto de 2022.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza **Código Identificador:**8CB4A00E

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: ELABORAÇAO DE PROJETO DE DRENAGEM SUPERFICIAL, TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇAO EM PARALELEPIPEDO DE VIAS NO BAIRRO CHICO PEREIRA, SOLEDADE-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00009/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00094/2022 - Mestre Engenharia e Projetos Ltda - CNPJ: 42.153.232/0001-20 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 3 meses. ASSINATURA: 03.06.22

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira Código Identificador: D24983EB

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: PROPOSTA DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE DRENAGEM SUPERFICIAL, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE VIAS NO BAIRRO NOVA OLINDA, SOLEDADE/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00012/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00097/2022 - Mestre Engenharia e Projetos Ltda - CNPJ: 42.153.232/0001-20 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 2 meses. ASSINATURA: 03.06.22

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**0739831A

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: PROPOSTA DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE DRENAGEM SUPERFICIAL, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE VIAS NOS BAIRROS GOUVEIÃO, CENTRO E MARIA DELGADO, SOLEDADE/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00013/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do

objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00098/2022 - Mestre Engenharia e Projetos Ltda - CNPJ: 42.153.232/0001-20 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 2 meses. ASSINATURA: 03.06.22

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira Código Identificador:8AAF353E

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONSTRUCAO DE CRECHE PADRÃO B DO PROGRAMA INTEGRA PARAIBA PARA ATENDER MUNICIPAL NECESSIDADES PREFEITURA DA SOLEDADE-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00006/2022. DOTAÇÃO: 365 12 CONSTRUÇÃO/RECUPERAÇÃO DE CRECHES 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos MDE 000090 4490.51 99 Obras e Instalações 15401030 Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos 30% 000091 4490.51 99 Obras e Instalações 15421030 Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT 30% 00463 4490.51 99 Obras e Instalações 15750000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação 000092 4490.51 99 Obras e Instalações. VIGÊNCIA: até 25/03/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00158/2022 - 25.07.22 - CONSTRUTORA REALIZAR EIRELI - R\$ 651.447,54.

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**81119EEC

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA N° 00002/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública de Compra objetivando: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E/OU DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE NO MUNICÍPIO DE SOLEDADE – PB. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura até as 09:00 horas do dia 23 de Agosto de 2022, na sala da referida comissão, sediada na Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Soledade - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: 3383-1725/1094. (083)E-mail: licita.soledade@gmail.com.

Soledade - PB, 03 de Agosto de 2022

DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA

Presidente da Comissão

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:** 0AB474B0

GABINETE DO PREFEITO ETAPA AUDIÇÕES CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS) SOLVOZ 2022

SOLVOZ REGIONAL 2022

Etapa Audições CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS)

- 1. Acrecio Magno marques dos Santos
- 2. Ademir Pereira de Lima Junior
- 3. Ana Luiza Macedo de Oliveira

- 4. Anderson Sousa
- 5. Andreza Farias
- 6. Brenda Safira Pedrosa de Oliveira
- 7. Débora Vitória Ferreira Fernandes
- 8. Dêmily Morais de Andrade
- 9. Edilane Rodrigues Bento Moreira
- 10. Edjane dos Santos Emidio Araújo
- 11. Edson Eduardo
- 12. Everton Lima
- 13. Fabricio Fidelis Silva
- 14. Fernanda de Lima Oliveira
- 15. Gercino Agra Leite
- 16. Jhonatta Pereira Porto
- 17. Jhúlia Pereira Barbosa
- 18. Jose Alex Silva Dantas
- 19. José Wilson de Couto Araújo Júnior 20. Josinaldo Galvincio de Macedo
- 21. Júnior Santos (O Play)
- 22. Karla Lima
- 23. Klebsson Suevertom Barbosa Brito
- 24. Laura Ligia Albuquerque dos Santos
- 25. Lucas Gomes Albuquerque
- 26. Maikel da Cunha Sousa
- 27. Maria da Vitoria Apolinario
- 28. Maria das Vitórias Marques de Sousa
- 29. Maria Lima
- 30. Maria Suziana Gonçalves Moura
- 31. Mateus Leite Morais
- 32. Mayran Araújo
- 33. Renata dos Santos Alves
- 34. Tiago Arruda de Oliveira
- 35. Valbson Maxy Albuquerque Araújo
- 36. Valéria Cavalcante Sousa
- 37. Victória Peres de Souza
- 38. Vinícios de Souza Rodrigues
- 39. Walmir Agra Leite
- 40. Weslley Kaike Pereira Araújo

JOSEFA ANDREA BERTO DA SILVA BATISTA

Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco Código Identificador:2ABF2548

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E **PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 261/2022, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.**

O Secretário-Executivo de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27, Resolve:

Art. 1º Conceder à servidora, ELIANA CAVALCANTE DE OLIVEIRA, sob matrícula nº 1768, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, LICENÇA MATERNIDADE, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de 28/07/2022 a 24/01/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de Julho de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade, 03 de Agosto de 2022.

JOSÉ WESLY SOUZA DA SILVA

Secretário-Executivo de Administração e Planejamento

Publicado por:

Jose Wesly Souza da Silva Código Identificador:4C904B1F

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 00206/2022/PMU-GP

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, preconizadas na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal, CONSIDERANDO o direito constitucionalmente garantido, bem como previsto na legislação municipal, mais especificamente no regime Jurídico Único dos Servidores

Públicos Municipais; **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER o gozo de férias ao servidor eletivo, MARIZETE BATISTA DO NASCIMENTO, matrícula 0496, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com início em 04 de agosto de 2022 e término em 02 de setembro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 03 de agosto de 2022.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima

Código Identificador:1A0E4791

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO EDITAL RESULTADO FINAL BENEFICIÁRIOS HABILITADOS NO RATEIO PRECATÓRIO FUNDEF DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO ESTADO DA PARAÍBA.

O PREFEITODO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO,

ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais e para atender aos fins do Artigo 48, Parágrafo Único, inciso I, da Lei Complementar (Leiden°101/2000 Responsabilidade Fiscal) e por força do princípio da publicidade (Art. 37 caput, da Constituição Federalde1988);

CONSIDERANDO, que a Lei Municipal de n.º 736, de 15 de junho de 2022, que autorizou o Poder Executivodo Município de Conceição, Estado daParaiba, a realizar o rateio referente aos precatórios do FUNDEF decorrente do Processo nº 0800386- 28.2015.4.05.8202, que tramitou na 8º Vara Federal da Paraíba.

CONSIDERANDO, a ciência e anuência do Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Levar ao conhecimento de todos os interessados, profissionais do magistério da educação básica que estavam em cargo, emprego ou função, integrantes da estrutura, quadro ou tabela de servidores deste Município, com vínculo efetivo ou temporário mesmo que já aposentados, desde que em efetivo exercício das funções na rede pública durante o período de 01 de setembro de 2005, a 31 de dezembro de 2006, periódo em que ocorreram os repasses a menor do Fundef 1997-2006 a que se referem o art.1°, I. da Lei Federal 14.325/2022, a fim de tomarem conhecimento do resultado final dos profissinais habilitados, com seus respectivos periodos de vínculo.

Art. 2°. Atendendo as disposições legais vigentes, terão direito aos créditos dos precatórios os profissionais do magistério com vínculo estatutário, celetista ou temporário, que estavam em efetivo exercício das funções do magistério na rede pública do Município de Conceição/PB, e que recebiam os vencimentos através do Fundef, entre o período mencionado de 01/09/2005 a 31/12/2006.

Art. 3º. Os herdeiros dos profissionais do magistério da educação básica que estavam em efetivo exercício do magistério, conforme indicado no item anterior.

Art. 4^a - O relatório final dos beneficiários, com os respectivos meses trabalhados,

Centro Adm. Integrado Gov. Wilson Leite Braga, s/n, Centro CEP: 58.970-000 Conceição – Paraíba. CNPJ Nº 08.943.227/0001-82 | Telefone: (83) 3453. 1069

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO GABINETE DO PREFEITO

anexo I, faz parte integrante deste edital.

Art. 5a. A relação de processos administrativos deferidos, inseridos no anexo I, Indeferidos anexo II, fazem parte integrante deste edital.

Conceição/PB, 03 de agosto de 2022.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

RELA	LAÇÃO FINAL - PRECATÓRIO FUNDEF (ANEXO – I)									
N°	NOME	CPF	TIPO DE CARGO	CARGO	PERÍODO DE ATIVIDADE					
1	Acelina Moura de Magalhaes	142.028.834-20	Contrato	Professor (a)	AGOSTO 2006 - DEZEMBRO 2006					
2	Adriana Rodrigues dos Santos	043.651.214-99	Contrato	Professor (a)	SETEMBRO 2005 - DEZEMBRO 2006					
3	Amarina Mangueira de Sousa Alencar	302.603.294-87	Contrato	Professor (a)	SETEMBRO 2005 - DEZEMBRO 2006					
4	Ana Alves de Oliveira	425.255.604-00	Efetivo	Professor (a)	SETEMBRO 2005 - DEZEMBRO 2006					
5	Ana Cristina Arruda Mangueira	660.678.804-82	Efetivo	Professor (a)	SETEMBRO 2005 - DEZEMBRO 2006					
6	Ana Juberlita de Carvalho Lemos	525.129.164-72	Contrato	Professor (a)	SETEMBRO 2005 - DEZEMBRO 2006					
7	Ana Lucia Alves Leite Diniz	839.810.804-59	Contrato	Professor (a)	SETEMBRO 2005 - DEZEMBRO 2006					
8	Ana Maria Cristina Luciano da Silva	689.298.384-72	Efetivo	Professor (a)	SETEMBRO 2005 - DEZEMBRO 2006					
9	Ana Maria Ferreira Lima	622.454.064-00	Efetivo	Professor (a)	SETEMBRO 2005 - DEZEMBRO 2006					
10	Ana Maria Pereira	805.659.134-68	Efetivo	Professor (a)	SETEMBRO 2005 - DEZEMBRO 2006					
11	Ana Pereira Praxedes	359.231.214-68	Efetivo	Professor (a)	SETEMBRO 2005 - ABRIL 2006					
12	Antonia Pereira Peixoto	570.839.324-68	Efetivo	Professor (a)	SETEMBRO 2005 - DEZEMBRO 2006					
13	Avelina de Sousa Carvalho de Figueiredo	424.107.034-53	Efetivo	Professor (a)	SETEMBRO 2005 - DEZEMBRO 2006					
14	Betania Rodrigues Braga Xavier	548.206.854-49	Contrato	Professor (a)	SETEMBRO 2005 - DEZEMBRO 2006					
15	Carlucio Ponciano da Silva	032.855.044-20	Contrato	Professor (a)	SETEMBRO 2005 - DEZEMBRO 2006					
16	Cicera da Silva Aniceto	548.210.704-30	Efetivo	Professor (a)	SETEMBRO 2005 - DEZEMBRO 2006					
17	Cleones Ramalho Gonzaga	929.505.824-00	Contrato	Professor (a)	SETEMBRO 2005 - DEZEMBRO 2006					
18	Damiana de Carvalho	759.217.154-68	Efetivo	Professor (a)	SETEMBRO 2005 - DEZEMBRO 2006					
19	Damiana Rodrigues Mangueira	660.676.934-53	Efetivo	Professor (a)	SETEMBRO 2005 - DEZEMBRO 2006					
20	Daminana Rodrigues da Silva	079.448.404-22	Efetivo	Professor (a)	SETEMBRO 2005 - DEZEMBRO 2006					
21	Delba Maria Xavier de Oliveira	032.858.184-41	Efetivo	Professor (a)	SETEMBRO 2005 - DEZEMBRO 2006					
22	Digma Maria Bezerra Leite	028.906.914-97	Contrato	Diretor Escolar	SETEMBRO 2005 - DEZEMBRO 2006					
23	Dilurdes Ferreira Leite Diniz	022.172.244-09	Contrato	Professor (a)	SETEMBRO 2005 - DEZEMBRO 2006					
24	Ediana Leite de Souza	586.643.274-91	Efetivo	Professor (a)	SETEMBRO 2005 - DEZEMBRO 2006					
25	Edileuza Vidal de Sousa Leite	030.709.944-07	Contrato	Professor (a)	SETEMBRO 2005 - DEZEMBRO 2006					
26	Edna Araujo Alves	460.803.414-68	Efetivo	Professor (a)	SETEMBRO 2005 - DEZEMBRO 2006					
27	Edval Sabino Vieira	760.331.044-04	Contrato	Professor (a)	SETEMBRO 2005 - DEZEMBRO 2006					
28	Elianna Furtado Pinheiro	021.996.774-19	Contrato	Professor (a)	SETEMBRO 2005 - DEZEMBRO 2006					
29	Elizete Furtado Leite	697.002.734-15	Efetivo	Professor (a)	SETEMBRO 2005 - DEZEMBRO 2006					
30	Eugenia Maria Dantas	032.862.694-50	Contrato	Professor (a)	MAIO 2006 - DEZEMBRO 2006					
31	Euzenir Xavier Duarte	727.259.404-78	Contrato	Professor (a)	SETEMBRO 2005 - DEZEMBRO 2006					
32	Evanice Carvalho de Sousa Amancio	352.775.724-49	Efetivo	Professor (a)	SETEMBRO 2005 - DEZEMBRO 2006					
33	Francisca Batista de Lira Sousa	424.726.524-53	Efetivo	Professor (a)	SETEMBRO 2005 - DEZEMBRO 2006					
34	Francisca de Fatima Rodrigues de Moura		Efetivo	Professor (a)	SETEMBRO 2005 - DEZEMBRO 2006					
35	Francisca Fernandes de Morais	660.686.814-91	Efetivo	Professor (a)	SETEMBRO 2005 - DEZEMBRO 2006					

36	Francisca Francineide Barbosa Holanda	029.850.764-12	Efetivo	Professor (a)	SETEMBRO 2005 - DEZEMBRO 2006
37	Francisca Gomes de Oliveira	374.064.264-53	Efetivo	Professor (a)	SETEMBRO 2005 - DEZEMBRO 2006
38	Francisca Josileide Oliveira Lima	380.554.064-72	Efetivo	Professor (a)	SETEMBRO 2005 - DEZEMBRO 2006
39	Francisca Lindarifa Benicio Diniz Silva	642.323.604-68	Efetivo	Professor (a)	SETEMBRO 2005 - DEZEMBRO 2006
40	Francisca Maria de Sousa	396.387.584-49	Efetivo	Professor (a)	SETEMBRO 2005 - DEZEMBRO 2006
41	Francisca Maria Pereira Xavier	302.665.304-78	Contrato	Professor (a)	SETEMBRO 2005 - DEZEMBRO 2006
42	Francisca Mariano de Sousa	697.004.944-20	Efetivo	Professor (a)	SETEMBRO 2005 - DEZEMBRO 2006
43	Francisca Pereira Lopes Belmiro	161.014.564-04	Efetivo	Professor (a)	SETEMBRO 2005 - DEZEMBRO 2006
44	Francisca Ramos Oliveira	457.615.904-68	Efetivo	Professor (a)	SETEMBRO 2005 - DEZEMBRO 2006
45	Francisca Rodrigues Miguel	697.008.184-20	Efetivo	Professor (a)	SETEMBRO 2005 - DEZEMBRO 2006
46	Francisco Alves Leite	139.179.274-20	Efetivo	Professor (a)	SETEMBRO 2005 - DEZEMBRO 2006
47	Francisco Angelo de Araujo	628.891.764-87	Contrato	Professor (a)	SETEMBRO 2005 - DEZEMBRO 2006
48	Gildene Alves Freire	548.215.684-20	Efetivo	Professor (a)	SETEMBRO 2005 - DEZEMBRO 2006
49	Gildilene Frade Mangueira	586.652.774-04	Contrato	Professor (a)	ABRIL 2006 - DEZEMBRO 2006
50	Helisse Mayara Mangueira Almeida	067.875.084-09	Contrato	Professor (a)	FEVEREIRO 2006 - DEZEMBRO 2006
51	Iraci Dias Barbosa Leite	207.136.654-91	Efetivo	Professor (a)	SETEMBRO 2005 - DEZEMBRO 2006
52	Irene de Sousa Ramalho da Silva	660.672.514-34	Efetivo	Professor (a)	SETEMBRO 2005 - DEZEMBRO 2006

53	Ilza Pereira Vieira	226.094.154-00	Efetivo	Professor (a)	SETEMBRO 2005 - DEZEMBRO 2006	1
54	Izaura Maria Gomes de Oliveira Costa	343.307.124-15	Efetivo	Professor (a)	SETEMBRO 2005 - DEZEMBRO 2006	
55	Jacinta Ramalho Cardoso	853.149.604-78	Contrato	Professor (a)	SETEMBRO 2005 - DEZEMBRO 2006	
56	Jackeline Juvenal da Fonseca	028.482.514-09	Contrato	Professor (a)	SETEMBRO 2005 - DEZEMBRO 2006	
57	Joana Graciele Acacio de Lima	040.434.614-61	Contrato	Professor (a)	SETEMBRO 2005 - DEZEMBRO 2006	İ
58	Joana Pereira da Silva	043.228.284-00	Contrato	Professor (a)	MAIO 2006 - DEZEMBRO 2006	ĺ
59	Jose Adelman Soares de Figueiredo	457.923.484-72	Efetivo	Professor (a)	SETEMBRO 2005 - DEZEMBRO 2006	ĺ
60	Jose Alves da Silva	207.141.574-49	Efetivo	Professor (a)	SETEMBRO 2005 - DEZEMBRO 2006	
61	Jose Ramalho Filho	318.576.634-20	Contrato	Professor (a)	SETEMBRO 2005 - DEZEMBRO 2006	
62	Josefa Ilza Goncalves da Costa Ramalho	491.636.204-72	Contrato	Professor (a)	SETEMBRO 2005 - DEZEMBRO 2006	
63	Josefa Ferreira Lopes	697.006.804-87	Contrato	Professor (a)	SETEMBRO 2005 - DEZEMBRO 2006	
64	Josefa Miguel de Sousa	460.654.744-87	Efetivo	Professor (a)	SETEMBRO 2005 - MAIO 2006	
65	Josefa Xavier dos Santos	518.340.304-04	Efetivo	Professor (a)	SETEMBRO 2005 - DEZEMBRO 2006	
66	Leane Cleia Gonzaga Ferreira	460.068.004-97	Contrato	Professor (a)	SETEMBRO 2005 - DEZEMBRO 2006	
67	Liduina Soares de Almeida	294.425.674-20	Contrato	Professor (a)	SETEMBRO 2005 - DEZEMBRO 2006	
68	Lucia de Fátima Rodrigues Leite	467.107.014-68	Contrato	Professor (a)	SETEMBRO 2005 - DEZEMBRO 2006	
69	Luzinete Pessoa dos Santos	759.588.644-91	Contrato	Professor (a)	OUTUBRO 2005 - DEZEMBRO 2005	MARÇO 2006 - ABRIL 2006 DEZEMBRO - 2006
70	Maria Aila Ramalho	457.621.984-72	Efetivo	Professor (a)	SETEMBRO 2005 - DEZEMBRO 2006	
71	Maria Alves de Lima	425.254.464-53	Efetivo	Professor (a)	SETEMBRO 2005 - DEZEMBRO 2006	
72	Maria Alves de Moura I	467.541.134-72	Contrato	Professor (a)	FEVEREIRO 2006 - DEZEMBRO 2006	

72 M	faria Alves de Moura I	467.541.134-72	Contrato	Professor (a)				
73	Maria Alvas da Maura II		022 885 204 5	:o [Contra	. 1	Director Feedler	SETEMBRO 2005 DEZEMBRO 2006
74	Maria Alvas Comas		032.885.294-5				Diretor Escolar	SETEMBRO 2005 - DEZEMBRO 2006
	Maria Alves Gomes		660.680.294-6		Efetivo		Professor (a)	SETEMBRO 2005 - DEZEMBRO 2006
75	Maria Aparecida Benicio Fernandes		696.999.504-6		Contra		Professor (a)	SETEMBRO 2005 - DEZEMBRO 2006
76	Maria Aparecida Candido		237.833.974-7		Efetivo		Professor (a)	SETEMBRO 2005 - DEZEMBRO 2006
77	Maria Aparecida de Freitas Furtado		114.346.118-5		Contra		Professor (a)	SETEMBRO 2005 - DEZEMBRO 2006
78	Maria Aparecida Gomes de Oliveira		457.623.504-4		Efetivo		Professor (a)	SETEMBRO 2005 - JUNHO 2006
79	Maria Aparecida Pereira da Silva		544.014.024-7		Efetivo		Professor (a)	SETEMBRO 2005 - DEZEMBRO 2006
80	Maria Aparecida Ricarte Frade		033.452.304-4		Efetivo		Professor (a)	SETEMBRO 2005 - DEZEMBRO 2006
81	Maria Betania Lopes Martins		032.886.474-9		Contra		Professor (a)	SETEMBRO 2005 - DEZEMBRO 2006
82	Maria Benigno da Silva		300.831.924-6		Efetivo		Professor (a)	MARÇO 2006 - DEZEMBRO 2006
83 84	Maria Celia Ramalho Martildes		697.008.264-4 380.555.974-7		Efetive		Professor (a)	SETEMBRO 2005 - DEZEMBRO 2006 SETEMBRO 2005 - DEZEMBRO 2006
85	Maria Cenir Ramalho				Efetivo		Professor (a)	
86	Maria Cileide Rodrigues Oliveira Maria Cineide Diniz de Carvalho		424.095.784-2 484.589.454-8		Efetive Efetive		Professor (a)	SETEMBRO 2005 - DEZEMBRO 2006 SETEMBRO 2005 - DEZEMBRO 2006
87			727.255.244-1		Efetivo		Professor (a)	SETEMBRO 2005 - DEZEMBRO 2006
88	Maria Clezilda Soares Maria da Conceicao Gomes de Oliveira		491.641.394-6				Professor (a)	SETEMBRO 2005 - DEZEMBRO 2006
89	Maria da Conceicao Gomes de Onverra Maria da Gloria Alves Bezerra Costa		768.182.174-0		Efetivo		Professor (a)	
90					Contra			SETEMBRO 2005 - DEZEMBRO 2006
91	Maria da Penha Rodrigues do Nascimento		425.255.784-4 759.224.444-6		Efetivo		Professor (a)	SETEMBRO 2005 - DEZEMBRO 2006 SETEMBRO 2005 - DEZEMBRO 2006
92	Maria Pereira Ramalho Galdino Maria da Solidade Gomes da Silva		441.851.384-1		Contra Efetive		Diretor Escolar Professor (a)	SETEMBRO 2005 - DEZEMBRO 2006 SETEMBRO 2005 - DEZEMBRO 2006
93	Maria das Dores C. de Carvalho		395.540.404-8		Efetivo		Professor (a)	SETEMBRO 2005 - DEZEMBRO 2006 SETEMBRO 2005 - DEZEMBRO 2006
93								SETEMBRO 2005 - DEZEMBRO 2006 SETEMBRO 2005 - DEZEMBRO 2006
95	Maria das Gracas Ramalho Figueiredo		586.085.164-2		Efetivo		Professor (a)	
96	Maria das Graças de S. M. Figueiredo		853.111.544-2		Contra Efetive		Professor (a)	FEVEREIRO 2006 - DEZEMBRO 2006 SETEMBRO 2005 - FEVEREIRO 2006
97	Maria da Setimo de Sousa		660 602 204 6				Professor (a)	
	Maria de Fatima de Sousa Leite Lima		660.692.204-6		Efetive		Professor (a)	SETEMBRO 2005 - DEZEMBRO 2006
98 99	Maria de Fatima Alexandre Cardoso		651.358.144-3		Efetive		Professor (a) Professor (a)	SETEMBRO 2005 - DEZEMBRO 2006
100	Maria de Fatima do S. Nascimento Maria de Fatima Ferreira Leite		622.457.324-7 491.640.664-8		Efetive			SETEMBRO 2005 - DEZEMBRO 2006 SETEMBRO 2005 - DEZEMBRO 2006
101	Maria de Fatima Janoca Nuto		727.258.934-5		Efetivo		Professor (a)	SETEMBRO 2005 - DEZEMBRO 2006
102	Maria de Fatima Martins Sousa		544.020.424-5		Efetivo		Professor (a) Professor (a)	SETEMBRO 2005 - DEZEMBRO 2006
102			460.399.454-0		Efetivo		Professor (a)	SETEMBRO 2005 - DEZEMBRO 2006
103	Maria de Fatima Miguel de Amorim Maria de Lourdes Benigno do Nascimento		759.540.284-0		Efetivo		Professor (a)	SETEMBRO 2005 - DEZEMBRO 2006
104	Maria de Lourdes Figueiredo de Sousa		021.825.924-7		Contra		Professor (a)	SETEMBRO 2005 - DEZEMBRO 2006
106	Maria de Lourdes Hipolito		032.891.304-9		Contra		Professor (a)	SETEMBRO 2005 - DEZEMBRO 2006
107	Maria de Lourdes Impolito		395.567.004-0		Efetivo			SETEMBRO 2005 - DEZEMBRO 2006
108	Maria de Lourdes Ponciano I		586.082.304-5				Professor (a)	SETEMBRO 2005 - DEZEMBRO 2006
109	Maria de Lourdes Ponciano II		060.843.654-2		Efetivo Contra		Professor (a)	SETEMBRO 2005 - DEZEMBRO 2006
110	Maria de Sousa Leite		457.616.394-9		Efetivo		Professor (a)	SETEMBRO 2005 - DEZEMBRO 2006
111	Maria Dionne Leite		020.619.814-0		Efetivo		Professor (a)	SETEMBRO 2005 - DEZEMBRO 2006
112	Maria do Carmo de Carvalho Dantas		491.636.044-3		Efetivo		Professor (a)	SETEMBRO 2005 - DEZEMBRO 2006
113	Maria do Ceu Olegario de Sousa		425.256.324-0		Efetivo		Professor (a)	SETEMBRO 2005 - DEZEMBRO 2006
114	Maria do Desterro dos Santos Ferreira		380.562.164-7		Efetivo		Professor (a)	SETEMBRO 2005 - DEZEMBRO 2006
115	Maria do Rosario Ferreira de Figueiredo		768.177.924-8		Efetivo		Professor (a)	SETEMBRO 2005 - DEZEMBRO 2006
116	Maria do Socorro Alves de Sousa		460.749.374-0		Efetivo		Professor (a)	SETEMBRO 2005 - DEZEMBRO 2006
117	Maria do Socorro Enezio de Carvalho		477.374.254-2		Efetive		Professor (a)	SETEMBRO 2005 - DEZEMBRO 2006
118	Maria do Socorro Gomes da Silva		689.309.924-0		Efetive		Professor (a)	SETEMBRO 2005 - DEZEMBRO 2006
119	Maria do Socorro Gomes de Oliveira		219.418.404-0		Efetivo		Professor (a)	SETEMBRO 2005 - DEZEMBRO 2006
120	Maria do Socorro Lopes da Silva		020.657.994-2		Efetive		Professor (a)	SETEMBRO 2005 - DEZEMBRO 2006
121	Maria do Socorro Pereira dos Santos		586.088.854-6		Efetive		Professor (a)	SETEMBRO 2005 - DEZEMBRO 2006
122	Maria do Socorro Pereira Nuto		200.000.004-0		Contra		Diretor Escolar	SETEMBRO 2005 - DEZEMBRO 2006
123	Maria Dolores de Sousa Dantas		477.797.484-7		Efetivo			SETEMBRO 2005 - DEZEMBRO 2006
124	Maria dos Anjos de Melo		424.725.984-9		Efetivo			SETEMBRO 2005 - DEZEMBRO 2006
125	Maria Edineide Xavier da Silva		396.386.184-3		Efetive		Professor (a)	SETEMBRO 2005 - DEZEMBRO 2006
126	Maria Edineide Xavier da Silva Maria Edivanir de Sousa Leite		360.036.114-7		Efetive		Professor (a)	SETEMBRO 2005 - DEZEMBRO 2006
127	Maria Edvania Lopes da S. Martins		032.893.454-2		Contra		Professor (a)	MARÇO 2006 - AGOSTO 2006
128	Maria Edivania Severo Ramalho		041.886.504-3		Contra		Professor (a)	SETEMBRO 2005 - DEZEMBRO 2006
129	Maria Elma Pereira de Lima		586.089.154-7		Efetivo		Professor (a)	SETEMBRO 2005 - DEZEMBRO 2006
130	Maria Everalucia Mangueira Fonseca		598.733.611-2		Efetivo		Professor (a)	SETEMBRO 2005 - DEZEMBRO 2006
131	Maria Francisca dos Santos Rodrigues		491.641.474-8		Efetivo		Professor (a)	SETEMBRO 2005 - DEZEMBRO 2006
132	Maria Geane Ferreira Trajano		424.723.934-1		Efetivo			SETEMBRO 2005 - DEZEMBRO 2006
133	Maria Gilda Holanda Rangel		021.094.744-6		Efetivo		Professor (a)	SETEMBRO 2005 - DEZEMBRO 2006
134	Maria Gilvana Soares de Figueiredo Leite		853.112.864-1		Efetivo		Professor (a)	SETEMBRO 2005 - DEZEMBRO 2006
135	Maria Goreth Juvenal		263.753.704-3		Efetivo		Professor (a)	SETEMBRO 2005 - DEZEMBRO 2006
136	Maria Gorete Gomes da Silva		395.991.164-5		Efetivo		Professor (a)	SETEMBRO 2005 - DEZEMBRO 2006
137	Maria Gorete Juca Xavier		716.225.434-9		Efetive		Professor (a)	SETEMBRO 2005 - DEZEMBRO 2006
138	Maria Holanda Xavier		424.096.244-7		Efetive		Professor (a)	SETEMBRO 2005 - DEZEMBRO 2006
139	Maria Iolanda Lopes Furtado		032.894.454-8		Contra			MAIO 2006 - DEZEMBRO 2006
	1122 12 Totalida Lopes I artado		052.074.754-0	<u> </u>	Comia		1.10105501 (u)	2000 - DEEEERIDICO 2000

140	Maria Iranir Soares dos Santos	042.467.124-77	Contrato	Professor (a)	SETEMBRO 2005 - DEZEMBRO 2006
141	Maria Ivan Rodrigues Frade	018.498.994-95	Efetivo	Professor (a)	SETEMBRO 2005 - FEVEREIRO 2006
142	Maria Jaco de Sousa	263.214.404-34	Efetivo	Professor (a)	SETEMBRO 2005 - DEZEMBRO 2006
143	Maria Joélida Furtado Lacerda de Oliveira	628.896.054-34	Efetivo	Professor (a)	SETEMBRO 2005 - DEZEMBRO 2006
144	Maria Jose da Conceicao Berto de Sousa	697.013.424-53	Efetivo	Professor (a)	SETEMBRO 2005 - DEZEMBRO 2006
145	Maria Jose Vicente do Nascimento	536.847.454-72	Efetivo	Professor (a)	SETEMBRO 2005 - DEZEMBRO 2006
146	Maria Josefa de Carvalho	457.616.204-72	Efetivo	Professor (a)	SETEMBRO 2005 - DEZEMBRO 2006
147	Maria Luceny Leite Pereira	313.147.244-87	Efetivo	Professor (a)	SETEMBRO 2005 - DEZEMBRO 2006
148	Maria Lucia Ferreira Dias	380.014.464-68	Efetivo	Professor (a)	SETEMBRO 2005 - DEZEMBRO 2006
149	Maria Luzimar Soares de Lima	570.838.864-15	Efetivo	Professor (a)	SETEMBRO 2005 - DEZEMBRO 2006
50	Maria Marlene de Brito		Contrato	Professor (a)	SETEMBRO 2005 - FEVEREIRO 2006
.51	Maria Marques de Sousa	548.206.694-00	Efetivo	Professor (a)	SETEMBRO 2005 - DEZEMBRO 2006
.52	Maria Martins Pereira	396.410.154-00	Efetivo	Professor (a)	SETEMBRO 2005 - DEZEMBRO 2006
53	Maria Naide de Morais Leite	313.152.834-68	Efetivo	Professor (a)	SETEMBRO 2005 - DEZEMBRO 2006
54	Maria Nely Leite	457.617.364-20	Efetivo	Professor (a)	SETEMBRO 2005 - DEZEMBRO 2006
55	Maria Nilda Laurentino de Sousa	343.307.474-72	Contrato	Professor (a)	SETEMBRO 2005 - DEZEMBRO 2006
56	Maria Nildes Alves de Morais	660.686.734-72	Efetivo	Professor (a)	SETEMBRO 2005 - DEZEMBRO 2006
57	Maria Nilza Vitoriano Ferreira	518.338.834-20	Contrato	Professor (a)	SETEMBRO 2005 - DEZEMBRO 2006
58	Maria Norma Tavares Ramalho	367.347.564-91	Contrato	Professor (a)	SETEMBRO 2005 - DEZEMBRO 2006
59	Maria Rivonalda Ponciano Silva	039.675.934-36	Contrato	Professor (a)	SETEMBRO 2005 - DEZEMBRO 2006
60	Maria Valdilene Gomes Leite	518.303.374-91	Efetivo	Professor (a)	SETEMBRO 2005 - DEZEMBRO 2006
61	Maria Vieira de Sousa	206.262.074-87	Efetivo	Professor (a)	SETEMBRO 2005 - DEZEMBRO 2006
62	Maria Vilma de Oliveira	263.227.734-53	Efetivo	Professor (a)	SETEMBRO 2005 - DEZEMBRO 2006
63	Maria Xavier Gomes	380.561.604-00	Efetivo	Professor (a)	SETEMBRO 2005 - JUNHO 2006
64	Maria Xavier Martins	484.595.854-68	Efetivo	Professor (a)	SETEMBRO 2005 - DEZEMBRO 2006
65	Maria Zilma Ferreira de Moura	313.162.204-00	Efetivo	Professor (a)	SETEMBRO 2005 - FEVEREIRO 2006
66	Marivalda Alexandre de Oliveira	544.009.964-68	Efetivo	Professor (a)	SETEMBRO 2005 - DEZEMBRO 2006
67	Marizete Candido Prudencio da Silva	509.208.634-34	Efetivo	Professor (a)	SETEMBRO 2005 - DEZEMBRO 2006
68	Nivaneide Romão Rulim Alves	651.354.584-68	Contrato	Professor (a)	SETEMBRO 2005 - DEZEMBRO 2006
69	Noelza Ligia Mota da Silva	046.849.794-31	Contrato	Professor (a)	SETEMBRO 2005 - DEZEMBRO 2006
70	Otilia Liberato Ribeiro	457.624.144-34	Efetivo	Professor (a)	SETEMBRO 2005 - DEZEMBRO 2006
71	Paula Rodrigues da Silva	893.525.054-68	Efetivo	Professor (a)	SETEMBRO 2005 - DEZEMBRO 2006
72	Pauliana Pereira Juvenal	628.898.504-04	Contrato	Professor (a)	SETEMBRO 2005 - DEZEMBRO 2006
73	Rejane Gomes Lemos Aniceto	586.639.834-68	Efetivo	Professor (a)	SETEMBRO 2005 - DEZEMBRO 2006
74	Rilva Maria dos Santos Carvalho	425.254.544-72	Efetivo	Professor (a)	SETEMBRO 2005 - DEZEMBRO 2006
75	Rita Lacerda de Figueiredo	441.850.904-63	Efetivo	Professor (a)	SETEMBRO 2005 - DEZEMBRO 2006
76	Rosa Benedito de Sousa	457.336.864-72	Efetivo	Professor (a)	SETEMBRO 2005 - DEZEMBRO 2006
77	Rosa Francisca de Sousa Silva	689.303.134-34	Contrato	Diretor Escolar	SETEMBRO 2005 - DEZEMBRO 2006
78	Rosa Massaranduba Pereira	560.346.444-53	Efetivo	Professor (a)	SETEMBRO 2005 - DEZEMBRO 2006
79	Rosangela Ferreira Leite Frade	929.494.444-15	Contrato	Professor (a)	SETEMBRO 2005 - DEZEMBRO 2006
80	Sangela Magaly Alves de Lima	025.086.904-73	Contrato	Professor (a)	SETEMBRO 2005 - DEZEMBRO 2006
81	Sebastiana Francisca do Nascimento	705.611.334-68	Contrato	Diretor Escolar	SETEMBRO 2005 - DEZEMBRO 2006
82	Severina Rangel de S. Menezes	160.076.204-25	Efetivo	Professor (a)	SETEMBRO 2005 - DEZEMBRO 2006
83	Severiano Francys M. Oliveira	075.019.614-92	Contrato	Professor (a)	NOVEMBRO 2005 - DEZEMBRO 2005
84	Soedja Cristina Marinho de Sousa	518.302.484-72	Efetivo	Professor (a)	SETEMBRO 2005 - DEZEMBRO 2006
85	Tamara Maria de Figueiredo	395.539.904-44	Efetivo	Professor (a)	SETEMBRO 2005 - DEZEMBRO 2006
86	Valdislene Gomes Juca	651.361.284-53	Efetivo	Professor (a)	SETEMBRO 2005 - DEZEMBRO 2006
	Vanderly Gomes de Oliveira	046.763.794-63	Contrato	Professor (a)	SETEMBRO 2005 - DEZEMBRO 2006
87					
87 88	Welma Gomes Rodrigues	058.190.384-60	Contrato	Diretor Escolar	SETEMBRO 2005 - DEZEMBRO 2006
	·	058.190.384-60 100.362.453-72	Contrato Contrato	Diretor Escolar Professor (a)	SETEMBRO 2005 - DEZEMBRO 2006 SETEMBRO 2005 - DEZEMBRO 2006

RELAG	ELAÇÃO DE PEDIDOS DE INCLUSÃO INDEFERIDOS - PRECATÓRIO FUNDEF (ANEXO – II)								
N°	NOME	N° DO PROCEDIMENTO	MOTIVO						
1	Francisco Rivamberg Soares	069/2022	Cargo Incompativel						
2	Maria de Lourdes Leite Antas	067/2022	Sem Comprovação de Atividade no Período						
3	Maria Erivalda Belmiro da Silva	060/2022	Cargo Incompatível						
4	Romilson Ferreira Gomes	057/2022	Cargo Incompativel						
5	Maria Aparecida Pereira Valões	089/2022	Sem Comprovação de Atividade no Período						
6	Maria das Dores Ferreira de Lacerda	062/2022	Sem Comprovação de Atividade no Período						
7	Tiago Alves Furtado	088/2022	Admissão Posterior ao Período do Precatório						
8	Elisangela Saraiva de Paiva	087/2022	Admissão Posterior ao Período do Precatório						
9	Fernanda Gabriela de Sousa Tavares	086/2022	Admissão Posterior ao Período do Precatório						
10	Valmir Berto Vitorino	085/2022	Admissão Posterior ao Período do Precatório						
11	Joelma Soares Pereira	084/2022	Admissão Posterior ao Período do Precatório						
12	Leylianne Juvenal da Fonseca	083/2022	Admissão Posterior ao Período do Precatório						
13	Girnaldo Morais Braz Junior	082/2022	Admissão Posterior ao Período do Precatório						
14	Aristóteles Lima da Silva	080/2022	Admissão Posterior ao Período do Precatório						
15	Marcony Gledston Dias	079/2022	Admissão Posterior ao Período do Precatório						
16	Paloma Rafael da Paz	078/2022	Admissão Posterior ao Período do Precatório						
17	Manoel Ricardo Ramalho Leite	077/2022	Admissão Posterior ao Período do Precatório						
18	Jaqueline Gomes de Andrade	076/2022	Admissão Posterior ao Período do Precatório						
19	Marcia Ferreira Leite Dantas	075/2022	Admissão Posterior ao Período do Precatório						
20	Claudiana Araujo Leite Vieira	074/2022	Admissão Posterior ao Período do Precatório						
21	Gilmar Oliveira Costa	073/2022	Admissão Posterior ao Período do Precatório						
22	Clovis Dias Pedro	072/2022	Admissão Posterior ao Período do Precatório						
23	Charles Teixeira de Sousa	071/2022	Admissão Posterior ao Período do Precatório						
24	Alysson Neves de Siqueira	093/2022	Admissão Posterior ao Período do Precatório						
25	Jocivalda Alves Gonzaga	092/2022	Admissão Posterior ao Período do Precatório						
26	Cristiane Pereira Valões	091/2022	Admissão Posterior ao Período do Precatório						
27	Edinaldo Miguel da Costa	090/2022	Admissão Posterior ao Período do Precatório						
28	Fábio Alex Saraiva Cruz	081/2022	Admissão Posterior ao Período do Precatório						
29	Edinaldo de Freitas Oliveira Duarte	094/2022	Admissão Posterior ao Período do Precatório						
30	Maria Idenilda Pereira Ramalho de Figueiredo	095/2022	Admissão Posterior ao Período do Precatório						
31	Silvania Pereira Furtado	096/2022	Admissão Posterior ao Período do Precatório						
32	Maria Ivania Xavier Leite Cavalcante	097/2022	Admissão Posterior ao Período do Precatório						
33	Wagna Cristina da Silva Pereira	098/2022	Admissão Posterior ao Período do Precatório						
34	Zenilcleide da Silva Mangueira	099/2022	Admissão Posterior ao Período do Precatório						

Paraíba , 04 de Agosto de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XIII | Nº 3168

35	Frnacisco Cícero da Silva	100/2022	Admissão Posterior ao Período do Precatório
36	Adriano Dias da Silva	101/2022	Admissão Posterior ao Período do Precatório
37	Antonio Henrique da Silva	102/2022	Admissão Posterior ao Período do Precatório
38	Nathanael de Oliveira Brito Lacerda	103/2022	Admissão Posterior ao Período do Precatório
39	Wedson da Silva Pereira	104/2022	Admissão Posterior ao Período do Precatório
40	Alberlandio Lacerda Cavalcante	105/2022	Admissão Posterior ao Período do Precatório

Publicado por: Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:01624026

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 020/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2022 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 272/2022

PELO PRESENTE INSTRUMENTO CONTRATUAL, DE UM LADO, A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITA NO **CNPJ SOB O Nº 09.084.815/0001-70**, COM SEDE RUA EPITÁCIO PESSOA, 91, CENTRO, PATOS/PB, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS, BRASILEIRO, CASADO, ADVOGADO, INSCRITO NO CPF Nº 073.867.854-61 E NO RG 3138371 SSPPB, RESIDENTE E DOMICILIADO A RUA JOÃO IDELFONSO, S/N, NOVA CONQUISTA, PATOS – PB, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 020/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 272/2022**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E NOTEBOOKS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB, especificado(s) nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de *PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2022 - PMP*, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

3ERNARDO DANIEL, CNPJ: 11.607.273/0001-15										
E-mail: bdinformaticars@gmail.com, Telefone: (54) 3376-1586 Fax:(549) 9909-1158,										
Representa	nte Legal: Bernardo Daniel - 017.200.750-00, E	ndereço: Av. Tancredo N	eves, Pioneiros, Itá/SC, 8	39.760-000						
ITEM	DESCRIÇÃO	MODELO	QUANT	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL				
2	Notebook: Processador: no mínimo 2 núcleos e 4 threads e clock 2.10 GHz. amanho da tela 15,6 Memória RAM: 4GB DDR4. Capacidade do SSD: 256GB. Conexões: 2 Entradas USB, Entrada HDMI, Entrada de rede.(GARANTIA MINIMA DE 12 MESES).	3i	800	UN	R\$ 2.590,00	R\$ 2.072.000,00				
VALOR GI	LOBAL	<u> </u>	<u> </u>			R\$ 2.072.000,00				

VALOR GLOBAL: 2.072.000,00 (DOIS MILHÕES E SETENTA E DOIS MIL REAIS)

	ICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI, CNPJ: 36.544.770/0001-42 -mail: licitarcomercioeservico@gmail.com. Telefone: (83) 98187-8540.										
Representant	Representante Legal: EDSON DA ROCHA SALES - 048.222.274-30, Endereço: Avenida João Machado, Centro,										
João Pessoa/I	PB, 58.013-522										
ITEM	DESCRIÇÃO	MODELO	QUANT	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL					
1	Microcomputador de mesa com processador com 4 núcleos físicos e 8 threads, cache de 6mb, clock de no mínimo 3.70ghz, Memoria 8GB, HD sata 2400E SSD, Fonte atx 230w real, teclado usl abnt, porta usb 3.0, placa rede gigabit mouse optico usb, monitor de led 19 ".(GARANTIA MINIMA DE 12 MESES).	JAB	250	UN	2.070,00	R\$ 517.500,00					
	VALOR GLOBAL	·		·		R\$ 517.500,00					

VALOR GLOBAL: R\$ 517.500,00 (QUINHENTOS E DEZESSETE MIL E QUINHENTOS REAIS)

ÓRGÃO(S) GERENCIADOR:

O órgão gerenciador será o MUNICÍPIO DE PATOS/PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ Nº 09.084.815/0001-70.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, exceto para os órgãos pertencentes a Administração Pública Municipal.

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua publicação, não podendo ser prorrogada.

42.

REVISÃO E CANCELAMENTO

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover asnegociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

descumprir as condições da ata de registro de preços;

não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

por razão de interesse público; ou

a pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5°, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6°, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes *e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver)*.

Patos - PB, 02 de agosto de 2022.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS	BERNARDO DANIEL.		
Secretário Municipal De Administração.	CNPJ: 11.607.273/0001-15.		
Ordenador de Despesas	LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI.		
Ordenador de Despesas	CNPJ: 36.544.770/0001-42.		

Publicado por: Renato Montero Campos Código Identificador:7624A0C9

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO ADITIVO/APOSTILAMENTO N.º 01/2022 AO CONTRATO N.º 15/2022 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022, PARA REALINHAMENTO DE PREÇO, QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACIMBAS E A EMPRESA: SILVINO ARGEMIRO NEVES FILHO 93038054453.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Rua São José, 35 - Centro - CEP:58.698-000 - Cacimbas - PB, inscrita no CNPJ (MF), sob o nº 01.612.686/0001-34, representado neste ato pelo Chefe do Executivo Municipal, o Prefeito NILTON DE ALMEIDA, portador do CPF: 737.584.697-91 e RG: 2168721 SSP/SP, aqui denominado de CONTRATANTE, e do outro lado a empresa SILVINO ARGEMIRO NEVES FILHO 93038054453 - Tipo: MEI, CNPJ: 42.124.505/0001-08, com escritório situado à Rua R DOUTOR FRANCISCO BACAMARTE, nº 85, Bairro Centro, Patos - PB, CEP: 58.706-567, através do seu

representante legal o Sr. SILVINO ARGEMIRO NEVES FILHO, CPF: 93038054453, residente e domiciliado na Cidade de Patos - PB, celebram o presente Termo de Aditivo de Realinhamento de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

Cláusula Primeira – Do Objeto - O presente Termo tem como objeto o realinhamento de preços do Contrato n.º 15/2022, oriundo do Pregão Eletrônico nº 04/2022, conforme requerido pela Empresa Contratada.

Cláusula Segunda – Do Realinhamento - Para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, fica alterado o preço dos itens 01 a 05 conforme tabela a seguir:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE RESTANTE CONTRATADA	V.LICITADO	V.REALINHADO	V.ADITIVO/APOSTILAMENTO
1	PRÓTESE TOTAL MANDIBULAR	unid	60	R\$ 98,00	R\$ 127,89	1.793,40
2	PRÓTESE TOTAL MAXILAR	unid	72	R\$ 98,00	R\$ 127,89	2.152,08
3	PRÓTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVÍVEL	unid	71	R\$ 98,00	R\$ 127,89	2.122,19
4	PRÓTESE MAXILAR REMOVÍVEL	unid	71	R\$ 98,00	R\$ 127,89	2.122,19
5	PRÓTESE CORONÁRIAS / INTRARRADICULARES FIXAS / ADESIVAS (POR ELEMENTO)	unid	100	R\$ 98,00	R\$ 127,89	2.989,00

Cláusula Terceira – Será acrescido ao Valor do Contrato Originário a quantia de R\$ 11.178,86 (Onze Mil Cento e Setenta e Oito Reais e Oitenta e Seis Centavos).

Cláusula Quarta – Do Fundamento Legal - O presente Termo Aditivo de Realinhamento de Preços encontra-se amparo legal no artigo 65, inciso II, 'd', da Lei nº 8.666/93.

Cláusula Quinta — Da Ratificação das Cláusulas - Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas no Contrato nº 15/2022, assinada entre as partes, com a modificação ora ajustada, ficando este Termo Aditivo de Realinhamento de preço como parte integrante do mesmo para todos os efeitos de direito.

Cláusula Sexta — Da Justificativa - Justifica o presente realinhamento de preços o pedido encaminhado pela empresa contratada, acompanhada de notas fiscais, demonstrando o acréscimo demasiado e significativo do preço dos insumos utilizados para produção das próteses. Percebemos então que o aumento causou desequilíbrio no valor acertado inicialmente gerando a necessidade de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro.

Cacimbas – PB, 03 de agosto de 2022.

Fundo Municipal De Saúde De Cacimbas *PAULA RAISSA LEITE FERREIRA*Secretária de Saúde
Contratante

SILVINO ARGEMIRO NEVES FILHO 93038054453

CNPJ: 42.124.505/0001-08

Contratado

Publicado por: Chardes Deyvith de Almeida Lopes Código Identificador:9AA5075D

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 001/2022

SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SITTRANS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 001/2022

A Superintendência de Transportes e Trânsito deste município, neste ato representado pelo seu Superintendente, designado como autoridade de trânsito, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, para apresentarem defesa de autuação no prazo de 30 (trinta) dias, junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Itaporanga-PB, a contar da presente publicação, nos termos da resolução do CONTRAN Nº 619/2016.

Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação e tratando-se de infração de competência de condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, a partir desta data, tem o prazo de 15 dias para apresentá-lo na SITTRANS, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos do artigo 257, §7° e 8° da Lei Federal Nº 9.503/97. O formulário da apresentação do real infrator pode ser encontrado na SITTRANS, sito a Rua João da Mata, Alto do Ginásio. Ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

N°	PLACA/UF	Nº AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	ENQUADRAMENTO	CODIGO DO DESDOBRAMENTO	DATA LIMITE PARA RECURSO
1	QSB4446/PB	V010002607	20/04/2022	ART. 208	6050-1	03/09/2022
2	HLJ2280/PB	V010003387	03/06/2022	ART. 208	6050-1	03/09/2022
3	NPW8206/PB	V010002022	31/05/2022	ART. 208	6050-1	03/09/2022
4	QFV1163/PB	V010005218	04/07/2022	ART. 208	6050-1	03/09/2022
5	OGD5838/PB	V010002127	24/06/2022	ART. 208	6050-1	03/09/2022
6	QFI6485/PB	V010005404	04/07/2022	ART. 208	6050-1	03/09/2022
7	QFL7880/PB	V010000437	09/05/2022	ART. 208	6050-1	03/09/2022
8	NQE3018/PB	V010005234	04/07/2022	ART. 208	6050-1	03/09/2022

				•		
9	QFI6485/PB	V010005517	04/07/2022	ART. 208	6050-1	03/09/2022
10	MUY8368/PB	V010005567	05/07/2022	ART. 208	6050-1	03/09/2022
-	NPX1A82/PB	V010002065	27/05/2022	ART. 208	6050-1	03/09/2022
-	QFU9650/PB	V010001891	17/05/2022	ART. 208	6050-1	03/09/2022
13	KKE0272/PB	V010001328	06/07/2022	ART. 208	6050-1	03/09/2022
14	KLG0046/PB	V010005501	04/07/2022	ART. 208	6050-1	03/09/2022
15	OFX0511/PB	V010003371	03/06/2022	ART. 208	6050-1	03/09/2022
16	RLQ2G68/PB	V010001247	01/06/2022	ART. 186, II do CTB	5738-0	03/09/2022
17	NQI9728/PB	V010004874	14/06/2022	ART. 186, II do CTB	5738-0	03/09/2022
18	QFR6388/PB	V010001204	18/05/2022	ART. 186, II do CTB	5738-0	03/09/2022
19	QFK3F65/PB	V010004912	31/05/2022	ART. 186, II do CTB	5738-0	03/09/2022
20	QFE4349/PB	V010004927	31/05/2022	ART. 186, II do CTB	5738-0	03/09/2022
21	OGB3853/PB	V010004998	13/06/2022	ART. 186, II do CTB	5738-0	03/09/2022
22	OGA8B49/PB	V010004987	13/06/2022	ART. 186, II do CTB	5738-0	03/09/2022
23	NQE5646/PB	V010004897	31/05/2022	ART. 186, II do CTB	5738-0	03/09/2022
24	QSD4310/PB	V010000593	07/04/2022	ART. 186, II do CTB	5738-0	03/09/2022
25	MNJ4505/PB	V010001987	31/05/2022	ART. 186, II do CTB	5738-0	03/09/2022
26	QFA4J62/PB	V010003452	08/07/2022	ART. 244, I do CTB	7030-1	03/09/2022
27	NQH4965/PB	V010005269	27/06/2022	ART. 244, I do CTB	7030-1	03/09/2022
28	OGE2118/PB	V010002073	27/05/2022	ART. 244, I do CTB	7030-1	03/09/2022
29	QFR4076/PB	V010001581	04/04/2022	ART. 181, XVII do CTB	5541-4	03/09/2022
30	QFB7I01/PB	V010002561	30/03/2022	ART. 181, XVII do CTB	5541-4	03/09/2022
31	KHC7075/PB	V010004157	09/04/2022	ART. 181, XVII do CTB	5541-4	03/09/2022
32	QFS8573/PB	V010001298	22/06/2022	ART. 181, XVII do CTB	5541-4	03/09/2022
33	MOO7J89/PB	V010001689	18/04/2022	ART. 181, XVII do CTB	5541-1	03/09/2022
34	QFF6616/PB	V010001537	29/03/2022	ART. 181, XVII do CTB	5541-1	03/09/2022
35	QFQ6069/PB	V010001794	03/05/2022	ART. 181, XVII do CTB	5541-1	03/09/2022
36	QSI0196/PB	V010001549	29/03/2022	ART. 181, XVII do CTB	5541-1	03/09/2022
37	OYN6786/PB	V010001093	26/04/2022	ART. 181, XVII do CTB	5541-1	03/09/2022
38	MOW8192PB	V010001654	11/04/2022	ART. 181, XVII do CTB	5541-1	03/09/2022
39	NQB0A42/PB	V010001042	29/03/2022	ART. 181, XVII do CTB	5541-1	03/09/2022
40	QFU8707/PB	V010000178	04/04/2022	ART. 181, XVII do CTB	5541-1	03/09/2022
41	MOW5943/PB	V010001677	11/04/2022	ART. 186, II do CTB	5738-0	03/09/2022
42	OGD8463/PB	V010005765	07/07/2022	ART. 186, II do CTB	5738-0	03/09/2022
43	QFV2557/PB	V010004785	31/05/2022	ART. 186, II do CTB	5738-0	03/09/2022
44	MUR5677/PB	V010001387	07/07/2022	ART. 186, II do CTB	5738-0	03/09/2022
45	OGD3408/PB	V010003282	29/04/2022	ART. 181, VIII do CTB	5452-5	03/09/2022
46	NQF1840/PB	V010002553	30/03/2022	ART. 181, VIII do CTB	5452-5	03/09/2022
47	MMP3714/PB	V010001948	23/05/2022	ART. 181, VIII do CTB	5452-5	03/09/2022
48	QFE4349/PB	V010000283	12/04/2022	ART. 207 do CTB	6041-1	03/09/2022
49	QFG2766/PB	V010003215	08/04/2022	ART. 244, I do CTB	7030-1	03/09/2022
50	QFL3137/PB	V010000027	28/03/2022	ART. 206, I do CTB	5991-0	03/09/2022
51	NNQ0F67/PB	V010003096	01/04/2022	ART. 181, XI do CTB	5487-0	03/09/2022
52	QFF0906/PB	V010002197	02/07/2022	ART. 186, I do CTB	5720-0	03/09/2022
53	NNO8C67/PB	V010005196	14/06/2022	ART. 181, XIX do CTB	5568-0	03/09/2022
54	OYW9677/PB	V010001611	04/04/2022	ART. 206, III do CTB	6017-4	03/09/2022

Demais informações devem ser obtidas através de comparecimento a sede administrativa da SITTRANS, localizado na Rua João da Mata, Alto do Ginásio e através e-mail: sittrans@itaporanga.pb.gov.br.

Itaporanga-PB, 03 de agosto de 2022.

PHILLIPE NEVES HERCULANO

Superintendente de Transporte e Trânsito

Publicado por: Marianna Neves de Almeida Código Identificador:554904F2

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 358/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, resolve conceder 15 dias de **FÉRIAS COLETIVAS** aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, contados a partir de 17/06/2022 a 01/07/2022.

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO AQUISITIVO
0065012	ADELIANY DE FÁTIMA PINHEIRO DE LIMA	17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022
0000812	ADELMA DANTAS	17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022
0066334	ADILLA NAELLY SILVA FAUSTINO ANDRADE	17.06.2022 à 01.07.2022	2020/2021
0065434	ADJANILZA FERNANDES DA S. ARAUJO	17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022
0065282	ADRIANE RIBEIRO DE SOUZA CAVALCANTI	17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022
2017084	ADRIANE RIBEIRO DE SOUZA CAVALCANTI	17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022
0064958	AEDJA LUCIANO MOURA ARAUJO	17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022
0000387	ALESSANDRA VITORIA DE L. DANTAS	17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022
0000531	ALINE ALDENORA DE ARAUJO SANTOS	17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022
0066473	ALINE CARLA DA SILVA COSTA	17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022
2017790	ALINE SOUZA DE ALMEIDA	17.06.2022 à 01.07.2022	2022/2023
2017451	AMANDA GISLENNE DE MEDEIROS DANTAS	17.06.2022 à 01.07.2022	2022/2023
0066265	ANA CLAUDIA FERREIRA DA SILVA COSTA	17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022
0064806	ANA CLÁUDIA ROCHA ANDRADE	17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022

	1		
0000797	ANA CRISTINA DANTAS	17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022
2017441 0066332	ANA IONARA DANTAS ANA LIGIA MEDEIROS CAMARA	17.06.2022 à 01.07.2022 17.06.2022 à 01.07.2022	2022/2023
0065427	ANA MARIA AMANCIO FREITAS DANTAS	17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022
0065053	ANA MARIA DOS SANTOS GERMANO	17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022
2017450	ANDRÉ MACEDO COSTA	17.06.2022 à 01.07.2022	2022/2023
2017095	ANDRÉA DE FREITAS MELLO LIMA	17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022
0000789 2017159	ANDREANI FARIAS E SILVA ANDREZA RÉGIA BEZERRA	17.06.2022 à 01.07.2022 17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022 2021/2022
2017452	ANNA RAISSA BRITO RODRIGUES	17.06.2022 à 01.07.2022	2022/2023
0065051	ANNE FLAYSE FRANÇA DE LIMA	17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022
2017048	ANNE HANEYSE FERREIRA DOS SANTOS	17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022
2017219	ANTÔNIO EVANDRO DE MACEDO COSTA	17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022
0065038 0066534	ANTONIO MARCOS BORGES CAMARA ARTUR MARTINS DA SILVA	17.06.2022 à 01.07.2022 17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022 2020/2021
0064876	AURI ARAUJO DANTAS	17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022
0000524	AZENATE DA COSTA SANTOS	17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022
2017500	BRUNA KELLY PINHEIRO LUCENA	17.06.2022 à 01.07.2022	2022/2023
0000834	CARLOS ALBERTO CORREIA PEREIRA	17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022
0065319	CARMENCITA COSTA FERNANDES	17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022
0065327 2017438	CHRISTIANE KELLY NUNES CAVALCANTI CINTHIA DIESKA DE LIMA V. MACEDO	17.06.2022 à 01.07.2022 17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022 2022/2023
0065376	CLAUDIA CIRNE MARTINS DE OLIVEIRA	17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022
0065423	CLEDJANEIDE ROBERIA A. DOS SANTOS	17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022
0064836	CLIDENORA DE ARAUJO FERREIRA	17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022
0065394	DJANIRA MODESTO DOS SANTOS	17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022
0066189	EDFAILDO EUDES DE LIMA AMARO	17.06.2022 à 01.07.2022	2020/2021
2017433 0064773	EDFAILDO EUDES DE LIMA AMARO EDIJOELMA DANTAS NUNES	17.06.2022 à 01.07.2022 17.06.2022 à 01.07.2022	2022/2023
0066230	EDINALVA FERREIRA DOS SANTOS	17.06.2022 à 01.07.2022 17.06.2022 à 01.07.2022	2020/2021
0065118	EDJANE DA SILVA MACEDO	17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022
0065113	EDMILSON CARLOS DE ABREU	17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022
0065237	ELAINE BRIGIDA DE OLIVEIRA AZEVEDO	17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022
2017049	ELITA DESIDÉRIA DE MEDEIROS DANTAS	17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022
0065036 0064873	ELIZANEIDE AMORIM NEGREIROS ENALIGIA FERREIRA DE MEDEIROS	17.06.2022 à 01.07.2022 17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022 2021/2022
2017789	ERINEIDE MANDU DOS SANTOS	17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022
0065343	ERIVALDO DOS SANTOS	17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022
0065350	ERIVANEIDE D. DOS SANTOS GORGÔNIO	17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022
0066316	ERLÃ COSTA DA SILVA	17.06.2022 à 01.07.2022	2020/2021
2017812 0066232	ERLY DANTAS DE ARAÚJO ESTRELA EUDES DINIZ LIMA	17.06.2022 à 01.07.2022 17.06.2022 à 01.07.2022	2022/2023 2020/2021
2017538	EUDES DINIZ LIMA	17.06.2022 à 01.07.2022 17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022
2017542	FABIANA MARIA DOS SANTOS SOUZA	17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022
2017786	FRANCICARLOS DE MEDEIROS SANTOS	17.06.2022 à 01.07.2022	2022/2023
0000533	FRANCIELIO CARDOSO DE MEDEIROS	17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022
0065231	FRANCIMARA ALCIDECIA DA SILVA	17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022
0066254 2017819	FRANCINEIDE MARTINS SILVA FRANCISCA MARIA DE MEDEIROS BRITO	17.06.2022 à 01.07.2022 17.06.2022 à 01.07.2022	2020/2021 2022/2023
0065391	FRANCISCA MARLY GOMES DE AZEVEDO	17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022
0066203	FRANCISCA REGIANE DARLA S. DE OLIVEIRA	17.06.2022 à 01.07.2022	2020/2021
0066226	FRANCISCO RUDJACKSON DOS S. RAIMUNDO	17.06.2022 à 01.07.2022	2020/2021
0066257	FRANCIVAN MACEDO GUEDES	17.06.2022 à 01.07.2022	2020/2021
2017094 0064782	FRANCIVÂNIA ARAÚJO MOREIRA GEANA SOUZA DOS SANTOS PONTES	17.06.2022 à 01.07.2022 17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022 2021/2022
0004782	GENIVAL DOS SANTOS PONTES GENIVAL DOS SANTOS MOREIRA	17.06.2022 à 01.07.2022 17.06.2022 à 01.07.2022	2020/2021
0065215	GEOVANA PEREIRA DE OLIVEIRA	17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022
0064971	GERLANDO ALVES GOMES	17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022
2017642	GEYDSON MIKE DOS ANJOS RIBEIRO	17.06.2022 à 01.07.2022	2022/2023
0066670	GICIONEIDE SOARES FELICIANO	17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022
0065269 0066319	GIOVANNI RONCALLI MOURA DA SILVA GIOVANNI RONCALLI MOURA DA SILVA	17.06.2022 à 01.07.2022 17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022 2020/2021
2017594	HELENA MARIA DA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO	17.06.2022 à 01.07.2022 17.06.2022 à 01.07.2022	2022/2023
2017834	HILENE ADRIANA MEDEIROS DE MACEDO	17.06.2022 à 01.07.2022	2022/2023
0065328	ISABEL NECY DE SOUTO RIBEIRO	17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022
0066341	ISABEL NECY DE SOUTO RIBEIRO	17.06.2022 à 01.07.2022	2020/2021
0000532 0065317	IVALDO DE OLIVEIRA PINTO IVANEIDE FRANCISCA DE MORAIS	17.06.2022 à 01.07.2022 17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022 2021/2022
2017216	IZABELLA KATARINE MEDEIROS ALMEIDA	17.06.2022 à 01.07.2022 17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022
0065176	JADNA FERREIRA CELESTINO SILVA	17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022
0065166	JAILMA LUZIA DANTAS	17.06.2022 à 01.07.2022	2020/2021
0000647	JAILSON LUCENA DANTAS	17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022
0064961	JANIO SARAIVA	17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022
0065338 0064927	JARBAS DOS SANTOS SILVA JEANNE MEDEIROS DANTAS FERNANDES	17.06.2022 à 01.07.2022 17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022 2021/2022
2017217	JEBSON DAVID HENRIQUES DE LIMA COSTA	17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022
2017838	JHENNIFY KARLA DE MEDEIROS SILVA	17.06.2022 à 01.07.2022	2022/2023
0064885	JOANA CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS	17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022
0065108	JOAO PAULO DE ALMEIDA MEDEIROS	17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022
2017249 0000014	JORDÁNIA DA COSTA PEREIRA JOSE LUCIANO DE OLIVEIRA SILVA	17.06.2022 à 01.07.2022 17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022 2021/2022
2017463	JOSE MARCIO DA SILVA ARAUJO	17.06.2022 à 01.07.2022 17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022
0066321	JOSEANE DOS SANTOS SILVA	17.06.2022 à 01.07.2022	2020/2021
0066667	JOSEFA EDINETE QUEIROZ ARAUJO	17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022
0064913	JOSEFA ERILENE DA COSTA SILVA	17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022
0000657	JOSEFA EULALIA DE MEDEIROS FARIAS	17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022
0000725 0066693	JOSELILDO DE OLIVEIRA ALVES LIOSENIU DA DOS SANTOS LIMA	17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022 2021/2022
0066693	JOSENILDA DOS SANTOS LIMA JOSILENE SOUTO DE OLIVEIRA	17.06.2022 à 01.07.2022 17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022
UUUT / / 7	POSILEIVE SOUTO DE OLIVEIRA	17.00.2022 a 01.07.2022	2021/2022

0065035	JOSIVALDO ALVES DA PAIXAO	17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022
2017851	JUCIELLY DE SOUZA DANTAS JUVIANA OLIVEIRA DA SILVA	17.06.2022 à 01.07.2022	2022/2023 2021/2022
2017251 0000652	LECIA DANTAS DE LIMA BARROS	17.06.2022 à 01.07.2022 17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022
2017085	LECIA DANTAS DE LIMA BARROS	17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022
2017119	LENILDA DE AZEVEDO SILVA	17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022
2017827	LETÍCIA DANTAS DE AZEVEDO	17.06.2022 à 01.07.2022	2022/2023
0065111	LIDIANA GERLAIDE DE LIMA SILVA	17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022
0065389	LINDACY FARIAS DOS SANTOS	17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022
0065049 2017188	LUANA PEREIRA DE MEDEIROS LUANA PEREIRA DE MEDEIROS	17.06.2022 à 01.07.2022 17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022 2021/2022
2017434	LUANNA RAQUEL GOMES MACEDO	17.06.2022 à 01.07.2022	2022/2023
0065099	LUCIANA LIMA DE ALMEIDA MELO	17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022
0066227	LUCIANO DE MEDEIROS DANTAS	17.06.2022 à 01.07.2022	2020/2021
0066665	LUCIANO DE MELO SILVA	17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022
0000599	LUCIENE SOARES SILVA SANTOS	17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022
0065225	LUIZA REGINA DANTAS ALFREDO CRUZ	17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022
0065174 0066682	MARCONI DANTAS MARCOS ABRANTES DE ANDRADE	17.06.2022 à 01.07.2022 17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022 2021/2022
0000537	MARCOS ANTONIO DE FARIAS DANTAS	17.06.2022 à 01.07.2022 17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022
0000458	MARIA ALCILENE CASTRO CABRAL	17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022
0066233	MARIA APARECIDA DOS SANTOS SOARES	17.06.2022 à 01.07.2022	2020/2021
0000513	MARIA BETANIA BATISTA AZEVEDO	17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022
0065290	MARIA BETANIA PEREIRA DA SILVA	17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022
0065208	MARIA DA GUIA OLIVEIRA SILVA	17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022
0000612	MARIA DAS DORES ALVES PEREIRA	17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022
0065426	MARIA DAS GRAÇAS MAIA DOS SANTOS	17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022
0064935 0064735	MARIA DAS VIRGENS FERNANDES MARIA DAS VITORIAS A. COSTA E SILVA	17.06.2022 à 01.07.2022 17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022 2021/2022
0004/35	MARIA DAS VITORIAS A. COSTA E SILVA MARIA DAS VITORIAS MEDEIROS DANTAS	17.06.2022 à 01.07.2022 17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022
2017494	MARIA DE FATIMA CANDIDO DA SILVA	17.06.2022 à 01.07.2022	2022/2023
0065349	MARIA DE LOURDES CASADO	17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022
0000821	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SILVA	17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022
0066365	MARIA DO PATROCINIO C. TARGINO	17.06.2022 à 01.07.2022	2020/2021
0000634	MARIA ERIMAR SOUSA DOS SANTOS	17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022
0064886	MARIA JOSE SILVA	17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022
0064997	MARIA LENISE MARTINS M. DE ARAUJO	17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022
0065105 2017053	MARIA MADALENA DE LIMA MARIA OZINEIDE DANTAS COSTA	17.06.2022 à 01.07.2022 17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022 2021/2022
2017096	MARIA ROSEILDA DE LIMA ALMEIDA	17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022
0065109	MARIA SANZIA NASCIMENTO DE A. SILVA	17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022
0066267	MARIANGELA GOMES DE ASSIS	17.06.2022 à 01.07.2022	2020/2021
0000546	MARINALVA ALVES DE OLIVEIRA	17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022
0064908	MARLY DA SILVA GOMES	17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022
0065432	MICHELLE FOSCHINI ROCHA SERVILHA	17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022
0064871	NETANIA DA COSTA SANTOS	17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022
2017052 2017174	NETÂNIA DA COSTA SANTOS NICEMÁRIA MACEDO DO NASCIMENTO	17.06.2022 à 01.07.2022 17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022 2021/2022
0065107	NIEDJA MARIA AZEVEDO DE F. BARRETO	17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022
0000791	NINFA CLEOMINES DOS SANTOS SILVA	17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022
0066187	ODILMA MACEDO SILVA SANTOS	17.06.2022 à 01.07.2022	2020/2021
0064792	OGLA ZOLTH SANTOS ARAUJO	17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022
2017674	PATRICIA ANCHIOLLE DOS ANJOS LIMA	17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022
2017276	PAULA CRISTIANA DANTAS	17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022
2017051	RAFAELA V. WANDERLEY DANTAS	17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022
0000350	RAIMUNDA SALETE SILVA DOS SANTOS REINALDO ARAUJO SOUZA	17.06.2022 à 01.07.2022 17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022
0066705 0065337	RENATA SANTOS SILVA	17.06.2022 à 01.07.2022 17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022 2021/2022
0000830	RENATO DANTAS MEDEIROS	17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022
0000439	ROBERTA SILVA SANTOS	17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022
0065283	ROSANGELA DA SILVA SANTOS	17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022
0066359	ROSILENE MARIA DE ARAUJO D. DE MELO	17.06.2022 à 01.07.2022	2020/2021
0065281	SILVANA DOS SANTOS	17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022
0066312	SIMONE GISELE DA SILVA MACEDO ARAUJO	17.06.2022 à 01.07.2022	2020/2021
2017817 0065348	SUELMA DANTAS DOS SANTOS TERESA APARECIDA DA SILVA CRUZ LIMA	17.06.2022 à 01.07.2022 17.06.2022 à 01.07.2022	2022/2023 2021/2022
0000671	UBENICE SILVEIRA ARAUJO	17.06.2022 à 01.07.2022 17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022
0065178	VALDENIRA DO SOCORRO M. COSTA	17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022
0064964	VALDICLEIDE MACEDO DINIZ	17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022
0065479	VALKIRIA MUNIZ FERREIRA	17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022
0000573	VANDERLUCIO FERNANDES DA SILVA	17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022
0000611	VANIA LUCIA DE M. SANTOS DANTAS	17.06.2022 à 01.07.2022	2020/2021
2017135	VERA LÚCIA DE SOUZA SILVA	17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022
0000448	VERIOLANDA PEREIRA DA SILVA	17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022
2017050 0064884	VERIOLANDA PEREIRA DA SILVA VITORIA KARLA DA S. ARAUJO MACEDO	17.06.2022 à 01.07.2022 17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022 2021/2022
0065393	WAGNER VICTOR REIS DE ARAUJO	17.06.2022 à 01.07.2022 17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022
0000779	WAGNER VICTOR REIS DE ARAGJO WALKIRIA CLÉA DA SILVA FARIAS	17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022
0066218	WELLISON GOMES CASADO	17.06.2022 à 01.07.2022	2020/2021
2017430	WELLSON DE AZEVEDO ARAUJO	17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022
0000792	ZENAIDE MEDEIROS	17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022
0065122	ZENOBIA ALMEIDA DE SOUZA	17.06.2022 à 01.07.2022	2021/2022

Picuí-PB, 15 de junho de 2022.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

PUBLICADO EM 21/06/2022. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por: Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: AEFBA785

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB - 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00008/2022

OBJETO: Aquisição parcelada, conforme demanda, de combustíveis (Gasolina Comum e Diesel S10) para atender o abastecimento da frota de veículos do Município de Santa Cecília/PB. Constitui este 6º termo aditivo o reajuste/realinhamento dos valores unitários dos itens 01 e 02 do contrato em comento reger-se-á da seguinte forma:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.		P. DE REAJUSTE REALINHAMENTO	P. REAJUSTADO	UNITÁRIO
1	Gasolina, uso: para automotivos, classificação: comum, índice de octanagem: iad 87 min.	L	60000	R\$6,74	-R\$0,58	R\$6,06	
2.	Óleo diesel, uso: automotivo, apresentação: com biodiesel, composição: concentração de enxofre 10 mg,kg.	L	150000	R\$7,34	-R\$0,10	R\$7,24	

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília e: CT Nº 00008/2022 - SANTA CECÍLIA COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ nº 04.383.387/0001-63.

Santa Cecília - PB, 28 de julho de 2022

JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA Prefeito

> Publicado por: Ernando Souza de Sales Código Identificador:758E0329

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

AGORA COM ATOS DE INTERESSE PRIVADO

Licenciamento ambiental e demais atos legais de interesse privado das pessoas físicas ou jurídicas de direito privado cuja legislação de regência determine a divulgação e a publicidade agora tem um novo espaço, mas ágil e com menor custo.

saiba mais em:

www.diariomunicipal.com.br/famup

(61) 4063-6162





